

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 442, DE 2013  
(Do Poder Executivo)  
MSC 132/2013  
AV 267/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1059, de 08 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;
- 3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;
- 4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;
- 5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;
- 6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;
- 7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;
- 8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;
- 9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;
- 10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;
- 11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;
- 12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;





132/13

2

13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhanga - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the initials "J.R." followed by a flourish.

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

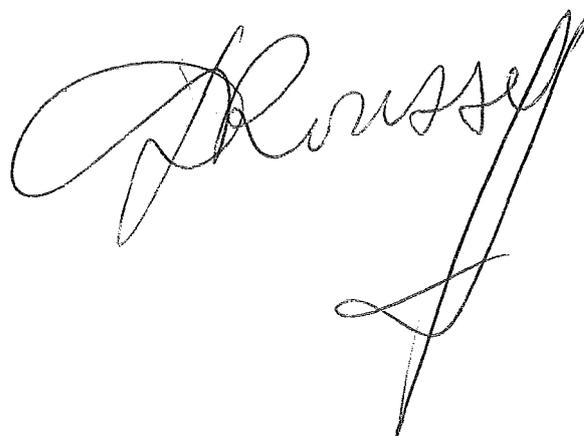
37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

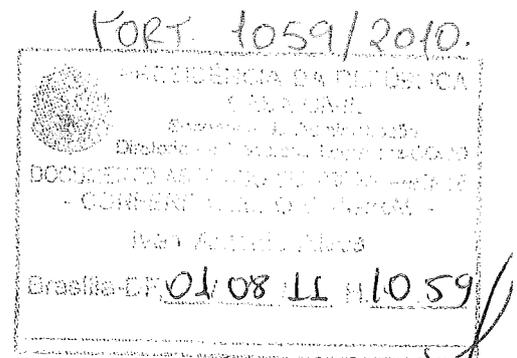
Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Roussel'. The signature is written in a cursive style with a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.

SAG

53000.056508/2006-22 (4)

RC



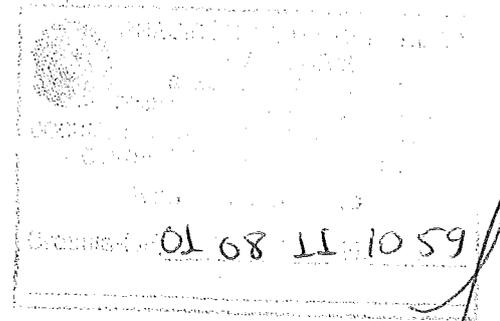
EM nº. 495/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências**, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056508/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	12/11/10
Página:	76 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

**PORTARIA Nº 1059 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056.508/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0520 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências**, com sede no Loteamento Darci Ribeiro, nº 210, Travessa Dois – Bairro Areal, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31º 45' 07 "S e longitude em 52º 17' 26"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM/866/me

37

2, 20 km

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

CÓPIA 1

Processo Administrativo nº 53.000.056.508/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências

Sede: Loteamento Darci Ribeiro, nº 210, Travessa Dois, Bairro Areal

Município: Pelotas

Estado: RS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 31°45'07"S e Longitude em 52°17'26"W

Frequência: 104.9 Mhz

Número de Volumes: 1

Ruiz ... 105 ...

... 123, 134

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10  
[Signature]

CPO: 000-56



*formalizar*

42  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.13\0001-08, com sede No Loteamento Darci Ribeiro nr 210 – Travessa Dois - Bairro Areal - na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.085-070, Telefone 0XX(53) 32280238, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>sa</sup>, em atendimento ao Aviso 1\2006 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Pelotas, RS, 15 de maio de 2006.

53000 056508/2006-22

REAFPA/SC

*Janio Raimundo da Silva Crispe*  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
CPF: 935.494.780-34

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/20

*S. J. B. L.*


  
 Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

**II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
		X
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 19 de 11 de 10

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

67 Soc. das Comunicações  
3 M

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	84	

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Jamir Rolimundo da Silva Pais  
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO NR 210 – TRAVESSA DOIS – BAIRRO AREAL -na cidade de PELOTAS, Estado do RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.085-070  
Telefone para contato: 0XX-53 - 32280238  
Correio eletrônico (e-mail) – NAO POSSUI

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação no Loteamento Darci ribeiro nr 210 – Travessa dois – Pelotas – RS, de coordenadas geográficas: 31° 45' 07" S de latitude e 52° 17' 26" W de longitude.

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16, 11, 10  
A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



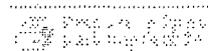
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.153.813/0001-08		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
97.89	99 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO				
LOGRADOURO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO		NÚMERO 210	COMPLEMENTO TRAVESSA DOIS	
CEP 96.085-070	BAIRRO/DISTRITO AREAL	MUNICÍPIO PELOTAS		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 14/05/2006 às 20:33:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/06

*[Handwritten signature]*

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS

## Estatuto Social

AVENIDA FL 52

### CAPITULO I DENOMINAÇÃO - DURAÇÃO - SEDE

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS, fundada em 01 de setembro de 2004, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, é uma entidade civil, de duração indeterminada, sem fins econômicos, com caráter representativo, beneficente e reivindicatório, que reger-se á pelo presente Estatuto Social e seus regulamentos internos.

Parágrafo Único - O funcionamento da ASSOCIAÇÃO terá por sede o prédio localizado à Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois - Bairro Areal - Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

### CAPITULO II OBJETIVOS

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO, tem por finalidade, a integração social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e de associações civis, com o ideal de promoção educacional, cultural, ambiental, artístico, esportivo, científico, informativa e de comunicação social, sempre com o espírito de união e desenvolvimento de seus associados, sem interferência de qualquer alegação que possa ferir os princípios da liberdade de expressão, de organização e da livre iniciativa, visando a contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências.

Parágrafo Único - A fim de cumprir com seus objetivos fundamentais, sem excetuar outros que venham a ser indicados, a ASSOCIAÇÃO se propõe a:

- a) promover e realizar programas de animação cultural através de campanhas, feiras, seminários, palestras, conferências, debates, simpósios, intercâmbios técnicos, estudos e pesquisas;
- b) promover, divulgar, incentivar produções independentes ou associadas, de amadores ou profissionais, de atividades artísticas em todas suas formas de expressão;
- c) estimular o convívio social e a cultura, através da criação de biblioteca, gibiteca, videoteca, discoteca e brinquedoteca, fixas e ambulantes;
- d) criar e desenvolver atividades dirigidas a população de terceira idade que reconheça, e resgatem o papel social do idoso, promovendo, assim, o exercício pleno de sua cidadania;
- e) incentivar ou promover a criação, com a ajuda dos poderes públicos, de estatais, associações privadas ou organizações não governamentais de creches comunitárias, setores produtivos comunitários, área de atividades de lazer comunitárias e órgão não governamentais de defesa do consumidor;
- f) órgãos de estudo e atendimento comunitário relativos às áreas de educação, trabalho, saúde, habitação, saneamento básico, transporte e segurança;
- g) promover e divulgar as diversas formas de associações por cooperativas, como as de trabalho, habitação, serviços médicos, consumo, escolares, serviços de transporte, crédito, artesanato e outras;
- h) informar e divulgar a atuação das associações de defesa do direito dos trabalhadores;
- i) promover, divulgar e incentivar as associações de empresários da região, visando a fortalecer o seu desenvolvimento econômico, bem como, incentivar a criação de frentes alternativas de trabalho;
- j) difundir os ideais e fins da ASSOCIAÇÃO, bem como leis, direitos e responsabilidades dos cidadãos, através da criação de emissora de radiodifusão comunitária, podendo criá-la, mantê-la e administrá-la através de um Conselho Comunitário conforme Art. 8º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

Avenida R. S. ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16, 11, 10

- 31607
- Min. das Comunicações
- k) atuar junto aos poderes públicos municipal, estadual, federal, ao setor privado e organizações não governamentais, no sentido de obter meios e cessão de uso de espaço público ou privado, a fim de se manter e de se administrar, por regulamentos específicos aprovados em Assembléia Geral, bem como, no sentido de manter e organizar as dependências que se fizerem necessárias aos seus propósitos;
- l) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica comunitária a entidades sindicais, comunitárias, religiosas culturais e outras sem fins econômicos.

CAPITULO III  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
SEÇÃO I  
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º: São órgãos da ASSOCIAÇÃO :

- a) Assembléia Geral;  
b) Diretoria;  
c) Conselho Comunitário;  
d) Conselho Fiscal.

Parágrafo único - O exercício de qualquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado, podendo, entretanto, ocorrer destinação de verba para aplicação exclusiva ao serviço prestado e obrigado a prestação de contas junto ao Tesoureiro.

SEÇÃO II  
DA DIRETORIA

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO é administrada por uma DIRETORIA, composta por quatro (04) membros, que compreendem:

- a) Presidente; ✓  
b) Vice-presidente; ✓  
c) Secretário ✓  
d) Tesoureiro ✓

Art. 5º - Os membros da Diretoria terão mandato de 06 (seis) anos, permitida a reeleição por igual período.

§ 1º - ocorrendo morte de um dos membros da Diretoria, a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença de 1/3 dos associados, elegerá entre os mesmos, em dia com a tesouraria, um substituto que também passará a exercer o cargo por igual período;

§ 2º - Em caso de indisciplina de membros da Diretoria ou Vacância, caracterizada pela ausência do membro a três reuniões consecutivas ou quatro alternadas, sem justificativa, será eliminado, automaticamente da Diretoria e, para preenchimento da vaga, a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença de 1/3 dos associados, elegerá entre os associados, em dia com a tesouraria, um substituto que também passará a exercer o cargo por igual período;

§ 3º - É vedado a qualquer membro da Diretoria, fazer parte de outra entidade, com cargo em Diretoria, que tenha a mesma finalidade;

§ 4º - A Diretoria, reunir-se-á, ordinariamente a cada dois meses, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário convocada pelo presidente ou secretário ou ainda pelo menos dez por cento de seu quatro social através de abaixo assinado, lavrando-se Atas das sessões realizadas em livro próprio.

§ 5º - a Diretoria reuni-se-á com a presença de metade mais um de seus membros e deliberará por maioria simples dos votos presentes.

Art. 6º - Compete á DIRETORIA:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 11, 60

5/10/10  
 COMISSÃO  
 DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/10

- b) convocar Assembléia Geral sempre que se fizer necessário;
- c) fazer-se presente em todas as Assembléias e sessões da Associação, bem como, a todos os eventos que esta promover ou se fizer representar;
- d) aplicar ao associado faltoso, advertência, suspensão ou exclusão do quadro social;
- e) estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da ASSOCIAÇÃO;
- f) analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como, quaisquer programas próprios de investimentos, além de acompanhar seus resultados;
- g) propor a ASSEMBLÉIA GERAL, o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- h) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- i) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da ASSEMBLÉIA GERAL;
- j) indicar o banco ou bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerários disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- k) programar as operações e serviços da ASSOCIAÇÃO;
- l) criar, instalar e coordenar órgãos de assessoramento, necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO;
- m) apresentar a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA o relatório e as contas de sua gestão;
- n) estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido, contra disposições da Lei, deste Estatuto Social ou das regras de relacionamento com a sociedade, que vierem a ser expedidos de suas reuniões;
- o) a administração da ASSOCIAÇÃO.

~~SECRETARIA DE LICITAÇÃO~~  
~~SECRETARIA DE LICITAÇÃO~~  
~~SECRETARIA DE LICITAÇÃO~~  
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
 Rua Andrade Neves, 2155 - Petrópolis - RJ

Art. 7º - Caberá a cada membro da Diretoria, individualmente:

- a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como, aquelas espontaneamente assumidas;
- b) manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) representar a Associação externamente sempre que designado pela Diretoria;
- d) assumir os compromissos funcionais ao desempenho de suas funções.

§ 1º - A DIRETORIA será solidária entre si, sendo responsável por seus atos, salvo quando declarada em Ata, a discordância por voto

§ 2º - O quorum mínimo para decisão das Reuniões da Diretoria é de 50% (cinquenta por cento) mais um.

§ 3º - Havendo empate nos processos de votação, o assunto deverá ser reavaliado na próxima reunião ordinária ou extraordinária onde tentar-se-á a solução do empate.

§ 4º - Compete ao PRESIDENTE:

- a) representar a ASSOCIAÇÃO, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) convocar, presidir, encerrar as sessões da DIRETORIA e Assembléia Geral, conceder, negar ou relatar a palavra do membro da DIRETORIA que em uso da palavra, portar-se de maneira inconveniente ou infringir o presente Estatuto Social.;
- c) assinar juntamente com o Tesoureiro documentos que impliquem modificações na parte financeira da ASSOCIAÇÃO;
- d) rubricar todos os livros utilizados para o serviço da ASSOCIAÇÃO;
- e) comunicar ao seu substituto legal, seus afastamentos temporários;
- f) decidir a qualidade de questões em caso de empate;
- g) nomear todas as comissões que forem necessárias, bem como, em caso de impedimento de qualquer associado da DIRETORIA, nomear dentre os associados, um substituto até a primeira reunião de Assembléia Geral.

§ 5º - Compete ao VICE-PRESIDENTE:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- b) auxiliar o presidente e substituí-lo em seus impedimentos, desempenhando as tarefas a ele atribuídas.

§ 6º - Compete ao SECRETÁRIO:

- a) substituir o vice-presidente em caso de impedimento ou faltas;

R. S. ...  
 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



- b) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- c) dirigir o expediente da secretaria da ASSOCIAÇÃO ,
- d) fornecer ao Presidente, quando solicitado os dados necessários para confecções de relatórios;
- e) manter em dia e em ordem todos os documentos que digam respeito a secretaria da ASSOCIAÇÃO, bem como, organizar a matrícula do associado em livro próprio;
- f) lavrar e subscrever atas da DIRETORIA e Assembléia Geral;
- g) apresentar e ler em reuniões cópias dos ofícios expedidos;
- h) elaborar e fazer os avisos para convocação das sessões da DIRETORIA e Assembléia Geral.

§ 7º - Compete ao TESOUREIRO:

- a) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores em espécie e pertencentes a ASSOCIAÇÃO ;
- b) proceder a cobrança das mensalidades dos associados;
- c) responder pelo movimento da Tesouraria;
- d) efetuar pagamento das despesas previamente autorizadas pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ;
- e) recolher ao estabelecimento bancário, os fundos da ASSOCIAÇÃO, sempre que for solicitado pelo presidente;
- f) apresentar balanço completo de receita e despesa da ASSOCIAÇÃO, referente ao período de seu mandato.

CAPITULO IV  
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 8º - O CONSELHO COMUNITÁRIO, composto por, no mínimo, cinco membros de entidades representativas da comunidade local, tais como: de moradores, associações de classe, beneméritas, filantrópicas, assistências, religiosas e/ou outras de caráter comunitário, desde que legalmente constituídas e indicadas em reunião da Diretoria e homologadas pela Assembléia Geral, para mandato de um ano

Parágrafo Único - Cada entidade indicará um único representante para o Conselho Comunitário.

Art. 9º - É de competência do CONSELHO COMUNITÁRIO:

- a) acompanhar a programação da rádio comunitária que a ASSOCIAÇÃO mantenha, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, os quais deverão dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promover as atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas, na comunidade e da integração de culturas: local, regional e nacional;
- c) fazer respeitar o Art. 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o serviço de Radiodifusão Comunitária;
- d) fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos associados da comunidade atendida;

Art. 10º - O CONSELHO COMUNITÁRIO reunir-se-á com a participação de no mínimo cinco membros, ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros e/ou por solicitação da Diretoria da Associação, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus associados.

Art. 11 - O CONSELHO COMUNITÁRIO elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

CAPITULO V  
DO CONSELHO FISCAL

Art. 12 - O conselho fiscal será constituído por seis membros, sendo três efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário, escolhido entre os membros, para um período de dois anos.

Revisão não realizada  
D. S. S. S. S.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 11, 10

Art. 13 - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente para apreciar, aprovando ou não, balancetes financeiros ou documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Associação.

§ 1º - Os pareceres e as Deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em Livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º - Os associados suplentes poderão, obedecida a ordem de súplicas, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

CAPITULO VI  
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A ASSEMBLÉIA GERAL, ordinária ou extraordinária dos associados, é órgão supremo da ASSOCIAÇÃO e, dentro dos limites legais e das normas vigentes dos dispositivos estatutários, poderá tomar todas e quaisquer decisões sobre os assuntos relativos aos fins e atividades da entidade.

§ 1º - As ASSEMBLÉIAS GERAIS constituir-se-á de todas as categorias de associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 2º - Será vedada a discussão de matéria estranha ao Edital de convocação da ASSEMBLÉIA GERAL, não podendo ser votados assuntos não especificados na pauta de convocação.

§ 3º - Não será admitida representação de ausente ou voto por procuração nas ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS.

§ 4º - As deliberações da Assembléia Geral vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo presidente ou secretário ou ainda pelo menos dez por cento do seu quatro social em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais através de abaixo assinado, com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital fixado na sede da Associação, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da rádio comunitária e/ou por publicação em jornais de circulação local, onde constará o dia, local, horário e pauta da reunião.

Art. 16 - O "quorum" para instalação da Assembléia Geral será metade mais um do número de associados, em primeira convocação e, de qualquer número em Segunda convocação, que deverá ocorrer 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para primeira convocação.

§ 1º - A assembléia deverá ser instalada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ou por qualquer membro da Diretoria que poderá convidar um dos associados presentes para presidi-la e outro para secretariá-la.

§ 2º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes.

§ 3º - As decisões tomadas na Assembléia Geral deverão constar da Ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e fiscais presentes, por uma comissão de dez associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Art. 17 - A Assembléia Geral será normalmente convocada pelo Presidente, com o mínimo de quinze dias de antecedência, através de Edital de Convocação fixado em lugar visível da entidade e/ou publicado em jornal de circulação na Região.

Art. 18 - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) deliberar e votar o parecer sobre o relatório anual, balanços econômico e financeiro apresentados pela Diretoria;
- b) deliberar sobre a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
- c) fixar o valor e estabelecer a forma de contribuição dos associados;
- d) deliberar sobre recursos interpostos pelos associados, contra penalidades impetradas;
- e) aprovar programas, serviços e diretrizes, para o desenvolvimento da entidade;
- f) eleger os membros da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal da Associação, cuja convocação dar-se-á com antecedência mínima de trinta dias através de

Primeira Reunião em 1980

D. S. S. S. S.

BOCA ABERTA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

*[Handwritten signature]*





COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único – Ao associado excluído ou demitido não caberá direito patrimonial, financeiro ou econômico, bem como, o direito de restituição de mensalidades, ofertas ou doações que tenha feito à ASSOCIAÇÃO.

CAPITULO IX  
PATRIMÔNIO

Art. 28 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO, que não visa fins lucrativos, nem distribui dividendos ou juros, é constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, direitos e ações, objetos, utensílios que venham a ser adquiridos, recebidos ou doados, dentro do que estabelece a Lei em vigor.

Parágrafo Único – São fontes de receita da ASSOCIAÇÃO :

- a) os resultados de festas promocionais e outras iniciativas;
- b) mensalidades e contribuições de associados;
- c) contribuição especial de qualquer pessoa a título de doação;
- d) subvenções e auxílios dos poderes públicos, bem como os tributos dos associados.

CAPITULO X  
EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

Art. 29– A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser dissolvida por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 30– A ASSOCIAÇÃO, também poderá ser extinta por determinação legal.

Parágrafo Único – Em caso de extinção, o patrimônio da ASSOCIAÇÃO, após o levantamento do ativo e passivo, porventura existente, será revertido em prol de outra associação, sem fins econômicos, devidamente registrada e com objetivos afins, indicada pela Assembléia Geral Extraordinária, sendo, porém, obrigatoriamente destinado a Associação sediada no município de Pelotas – RS.

CAPITULO XI  
REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 31 – A ASSOCIAÇÃO somente poderá efetuar alteração em seu Estatuto Social, através de Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, mediante prévia autorização dos órgãos competentes.

CAPITULO XII  
DAS ELEIÇÕES

Art. 32 – As eleições serão coordenadas por uma comissão eleitoral nomeada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da eleição e terá como objetivos:

- a) elaborar o regimento eleitoral de acordo com o Estatuto Social;
- b) convocar as eleições dentro do prazo de 30 (trinta) dias,
- c) receber as chapas inscritas, divulgar e coordenar as eleições em todos os aspectos;
- d) nomear os associados e credenciar os fiscais;
- e) fazer a apuração dos votos e proclamar o resultado final;
- f) dar posse a Diretoria e Conselho Fiscal eleitos;
- g) definir prazos e carências dos associados do quadro social em relação as eleições;
- h) resolver os casos omissos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the name 'D. S. ...' and other illegible markings.

Vertical stamp on the right side: 'PROVA PRITO' and 'DAS PESSOAS JURÍDICAS'.

Nº. 013  
5069

3512  
5069

CE. M. das  
Comunicações

CAPITULO XIII  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - É vedado a ASSOCIAÇÃO funcionar em caráter político e/ou religioso.

Art. 34 - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos.

Art. 35 - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da ASSOCIAÇÃO caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos em reunião da DIRETORIA, de acordo com a Lei vigente no país e com os princípios gerais do Direito.

Art. 37 - O Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO entrará em vigor a partir de seu Registro no RCPJ no ROCHA BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL.

Pelotas, RS, 01 de setembro de 2004.

ROCHA BRITO

JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
PRESIDENTE

*Janio Raimundo da Silva Crispe*

ROCHA BRITO

JOSE RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
SECRETÁRIO

*Jose Raimundo da Silva Crispe*

VISTO ADVOGADA:

*[Handwritten signature]*  
0140335210

Tabelionato	<b>RECONHECIMENTO</b>
PELOTAS, RS	RECONHECO a firma verdadeira
PELOTAS,	<i>Janio Raimundo da Silva Crispe</i>
	Doite.
	4 NOV. 2004
Em testemunho _____	da verdade: <i>[Signature]</i>
Tabelião - Esc. Autorizado Rua Anchieta, 2002 - Fone (0XX53) 25-4144	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/04

013  
50697

3512  
50697  
19  
COMUNICACAO

CAPITULO XIII  
DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 33 – É vedado a ASSOCIAÇÃO funcionar em caráter político e/ou religioso.
- Art. 34 – O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos.
- Art. 35 – A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da ASSOCIAÇÃO caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos em reunião da DIRETORIA, de acordo com a Lei vigente no país e com os princípios gerais do Direito.
- Art. 37 – O Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO entrará em vigor a partir de seu Registro no RCPJ no ROCHA BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL.

Pelotas, RS, 01 de setembro de 2004.

TABELIONATO

JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
PRESIDENTE

*Janio Raimundo da Silva Crispe*

TABELIONATO

JOSE RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
SECRETÁRIO

*Jose R. S. Crispe*

VISTO ADVOGADA:

*[Signature]*  
04335210

Tabela nº	<b>RECONHECIMENTO</b>
RECONHECIMENTO a firma verdadeira	
Pelotas, RS	<i>Janio Raimundo da Silva</i>
PELOTAS,	04 NOV. 2004
Em testemunho	da verdade.
Tabelião - Esc. Autorizado Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0XX53) 25-4144	

RECEBUEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

ROCHA BRITO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
RUA ANCHIETA, 2002 - PELOTAS - RS



**ROCHA BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Doc apresentado para Registro  
apontado sob N.º 84.348  
A fls 041 do livro "A-26"  
Pelotas, 08 / 11 / 2004

*Susana M. de Zorzi Dalla Rosa*  
Susana M. de Zorzi Dalla Rosa  
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que a presente é cópia  
fiel do original arquivado neste  
Serviço e registrado sob n.º 3.519  
a fls 163/169 do livro A-9 do -  
RCFJ Dou. Sé.  
Pelotas, 09 / 11 / 2004

*Susana M. de Zorzi Dalla Rosa*  
Susana M. de Zorzi Dalla Rosa  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**ROCHA BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

<u>01</u> Registro	R\$ <u>14,40</u>
<u>7</u> Microfilmagem	R\$ <u>2</u>
<u>7</u> Autenticação	R\$ <u>2</u>
<u>18</u> Certidão	R\$ <u>63,40</u>
<u>7</u> Averbação	R\$ <u>2</u>
AR	R\$ <u>2</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ <u>86,40</u> salvo</b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 20

*[Signature]*



17.891027.120580

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

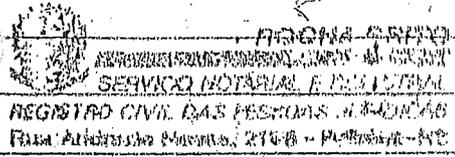
TERMO DE ABERTURA

SEQUIRA' este Livro de Ata no 01 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DANCI-PIBEIRO (ADJACÊNCIAS COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 A 50 e, por mim rubricadas, com a rubrica, ~~ATA~~, de meu uso, PARA O REGISTRO ATAS DAS ASSEMBLÉIAS REALIZADAS.

Pelotas, 01 de Setembro de 2004.

NOME DA ENTIDADE REGISTRADA  
RUBRICADO

Assinada por mim mesmo da silva crispe  
José Ramundo crispe da Silva  
Presidente



Sigo, Jairo Ramundo da Silva crispe  
ATA no 01 Fls. 002/107 3512

AO primeiro dia do mês de setembro do ano de 2004, às 19h e 45 minutos, reunidos em primeira convocação de vinte horas e trinta minutos na residência dos nº 210 do loteamento Danci Ribeiro - Bairro Anzil - Pelotas - RS, as senhoras e senhores a seguir mencionadas: Rita de Cassia da Silva Crispe, de Regina Rodrigues Portugal, Jairo Ramundo da Silva Crispe, Ramundo da Silva Crispe, todos na qualidade de moradores Assomiu por abertura a Presidência dos trabalhos o senhor Jairo Ramundo da Silva Crispe, que para secretariar convidou o senhor José Ramundo da Silva Crispe Assomiu por abertura a Presidência, dando prosseguimento, após a instalação da Assembleia que teve como pauta os seguintes assuntos: fundar uma entidade de civil, a qual se denominará seu Estatuto Social e eleger sua diretoria. Dando continuidade todos o presentes resolveram de comum acordo fundar uma entidade civil denominada "Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Danci Ribeiro". Na sequência, o presidente determinou ao secretário que apresentasse a Lei nº 20 do Estatuto Social, o qual foi discutido e aprovado.

Em, 01/09/04  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL DISCUSSÃO  
Em, 01/11/00



Analise, sendo aprovado por unanimidade. Em posse e posse  
to foram eleitos os membros para compor a Direção  
PCA, ficando assim a sua composição: Presidente: Jairo da  
MUNDO DA SILVA CRESPE, CPF 935484780-34, RG 10314633-05-SSP  
brasileiro, separado, técnico em eletrônica, endereço: Lotea-  
mento Discos Rubricas, Travessa Dois nº 144 - Bairro Ara-  
Pelotas-RS, Vice Presidente: Rita de Cássia da Silva Cress  
CPF 734238110-00, RG 1057415064 - SSP/RS, brasileira, a  
SADS, DoLAR, endereço: Dr. Hugo Vieira da Cunha nº 144  
Loteamento Duns Pelotas-RS, Secretário: João Raimun-  
do da Silva Crespe, CIC 882657020-87, RG 90622098  
SSP/RS, brasileiro, casado, autônomo, endereço: Rua R  
Hugo Vieira da Cunha nº 144 - Loteamento Duns - Pelotas  
RS, Responsável: Luiza Regina Rodrigues Rodrigues,  
CIC 572408500-32, RG 7049438034 - SSP/RS, brasileira  
separada, funcionária pública municipal, endereço: Rua, do  
Loteamento Discos Rubricas nº 210 - Areal - Pelotas - RS, C  
eleitos para o período de 04/2004/2008, foram empossados  
nos respectivos cargos acima mais havendo a tratar e  
sembrar presidente deu por encerrada a Assembleia  
cuja ATA lavrei e vai assinada por mim secretário e  
pele presidente.

Presidente: Jairo Raimundo da Silva Crespe

Secretário: João R. S. Crespe



Doc. aprovado e registrado  
em 08/11/2004  
sob nº 348  
do livro 126  
Pelotas, 08/11/2004

Doc. aprovado e registrado  
sob nº 3512  
Afls. 1684/169 do Livro A-9  
Pelotas 09/11/2004

Susana M. de Zorzi Dalla Rosa

ESCREVENTE AUTORIZADA

Susana M. de Zorzi Dalla Rosa

ESCREVENTE AUTORIZADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGINAL

ALTERNADA

Em 16/11/2004

das Comunicações

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOA JURÍDICA -

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS

NR DE ORDEM	NOME EMPRESA	CNPJ	NR REGISTRO ORGAO COMPETENE	ENDERECO SEDE
01	JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE / JC	055690230001-35	43106250766 <i>Junta Comercial</i>	Rua Hugo Virelli Cunha 152 <i>Dunas - Areop</i>
02	AUTO MECANICA CATARINA	01605570001-78	11358970631 <i>Junta Comercial</i>	Av. Ulisses Guimarães 1386 <i>Dunas - Areop</i>
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/10





Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS  
DA 2.ª ZONA DA COMARCA DE PELOTAS

RUA FÉLIX DA CUNHA, 457 — CEP 96010-000 — TEL. (0532) 22-4388

*Dra. Martha Nascimento Russomano*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
DESIGNADA

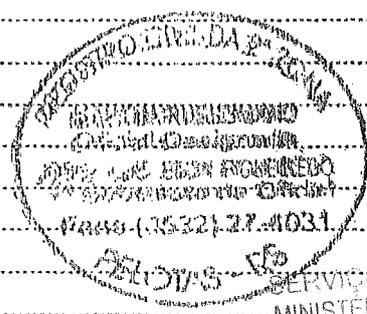
REGINA HELENA CANIELLES NOLASCO  
1.ª Substituta da Oficial

JORGE LUÍS EDON FIGUEIREDO  
2.º Substituto da Oficial

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que revendo em meu cartório, o Livro N.º B-52, folhas 99  
sob n.º 17.429, consta o assento de casamento de JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA  
CRISPE x x x e MARGARET SILVANA MAILAND DA SILVA x x  
realizado em 23 de maio de mil novecentos e noventa e oito  
ELE, eletrotécnico, solteiro x x x x x nascido em Monte /  
Benito, RS x x x no dia 24 de  janeiro de mil nove-  
centos e sessenta e nove filho de Pedro Pereira Criapo x x  
x x x x e Luci da Silva Criapo x x x x  
ELA, dona de casa, solteira x x x x x nascida em Peletas /  
RS x x x x x no dia 17 de  janeiro x x de mil nove-  
centos e sessenta e três filha de Julio Martins da Silva, x x  
x x x x x e Margarida Mailand da Silva x x x  
A nubente optou a chamar-se MARGARET SILVANA DA SILVA CRISPE. x x

Observações: Regime: comunhão parcial de bens. x x x  
x x x x x x x x x x x x x x x x  
x x x x x x x x x x x x x x x x  
x x x x x x x x x x x x x x x x



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

O referido é verdade e dou fé.  
PELOTAS, 23 de maio de 1998.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
*Jorge Luis E. Figueiredo*

Escrevente Autorizado: Ana Patrícia Domingues Borges

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7657410064 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2000

NOME RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALVES  
CRISPE

AMARI DE ASSIS ALVES  
TEREZA DA SILVA MACHADO

DATA DE NASCIMENTO 26/07/1971

PELOTAS RS  
C CAS 12033 PELOTAS RS  
1 ZONA LV B 34 FLS 123

CPF 734238150/00 PIS 1230432701/1

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
Rita de Cassia da Silva Alves Crispe

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. das Comunicações  
19/10/00

VICE PRESIDENTE

vínculo familiar  
el presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9062209921 DATA DE EXPEDICAO 10/03/1992

NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

FILIAÇÃO PEDRO PEREIRA CRISPE LUCI DA SILVA CRISPE

NACIONALIDADE PELOTAS RS DATA DE NASCIMENTO 09/03/1972

DOC ORIG C NASC 9359 PELOTAS RS

LU A 36 FL 14

CPF \*\*\*\*\*/\*\*

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR 152081

LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SSP - POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE R. S. CRISPE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. das Comunicações  
 20  
 005  
 M

Secretaria

IRMÃO DO PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em: 16/11/90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS — 1ª ZONA  
COMARCA DE PELOTAS

IVALDO AFRANIO PEREIRA DA SILVA  
REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIDÃO

CASAMENTO Nº 12.033

CERTIFICO e dou fé, que às Folhas 123, do Livro B/34, de registros de casamento foi lavrado hoje, o assento de casamento de:

**JOSE RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**

e  
**RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES**

contraído perante a Senhora Doutora MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MARTINS, Juíza de Paz.

O nubente é carpinteiro, nascido em Santa Eulália, Pelotas, aos nove (09) de março de mil novecentos e setenta e dois (1972), sendo filho de PEDRO PEREIRA CRISPE e de LUCI DA SILVA CRISPE.

A nubente é manicura, nascida nesta cidade, aos vinte e seis (26) de julho de mil novecentos e setenta e um (1971), sendo filha de AMAURI DE ASSIS ALVES e de TEREZA DA SILVA MACHADO.

A nubente passou a chamar-se: RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES CRISPE.

O regime do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. Foram apresentados os documentos a que se refere o artº 180 do Código Civil Brasileiro, de n.ºs. I, II e IV.

OBSERVAÇÕES: Os nubentes são solteiros, naturais deste Estado, aqui residentes.

Pelotas, 15 de fevereiro de 1997.

*Claudete Araujo da Silva*

CLAUDETE ARAUJO DA SILVA

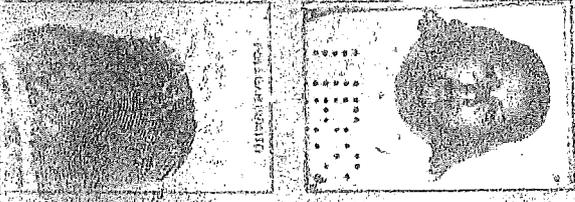
Oficiala Designada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS  
- 1ª ZONA -  
IVALDO AFRANIO PEREIRA DA SILVA  
Oficial Designado  
CLAUDETE ARAUJO DA SILVA  
Oficiais Substitutos  
Rua Anchieta, 2315 Fone: 25-2906  
PELOTAS RS

ESTADOS UNIDOS DO SUL  
 POLÍCIA FEDERAL  
 IDENTIFICAÇÃO



*Leila Regina Rodrigues Rodrigues*

7049438034 16/09/1987

LEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES

JOAO RODRIGUES  
 MARCOLINA LACERDA RODRIGUES

PELOTAS RS 15/06/1965

CAS 2315 PELOTAS RS  
 DUNAS LV 5-7 FL 102

\*\*\*\*\*/\*\* \*\*\*\*\*/s

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO DE PESSOAS FISCAS

572408500 30

LEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES

15/06/65

*Leila Regina Rodrigues Rodrigues*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO DE PESSOAS FISCAS

572408500 30

LEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES

15/06/65

*Leila Regina Rodrigues Rodrigues*

TEJOURNA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16, 17, 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Município: PELOTAS

1º Sub- DISTRITO de Dunas



CERTIDÃO DE CASAMENTO

VALDIR PERRONI, Oficial do Registro Civil do 1º Sub-Distrito Dunas

CERTIFICO que a fls. 102, Livro B- 7 sob o n.º 2.315 de assentos de casamentos, consta o termo de casamento de:

" FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES "

e " LEILA REGINA LACERDA RODRIGUES "

Ele, nascido em dezessete (17) de outubro (10) de mil novecentos e cinquenta e seis (1.956). Estado Civil: Solteiro.

Profissão: Polícia Militar Natural de Pelotas

residente e domiciliado: nesta cidade

filho de: João Rodrigues

e de: Maria Alvina dos Santos Rodrigues

ela, nascida em quinze (15) de maio (1961) de mil novecentos e sessenta (1.960). Estado Civil: Solteira

Profissão: Dona de Casa Natural de Pelotas

residente e domiciliada: nesta cidade

filha de: João Rodrigues

e de: Marcolina Lacerda Rodrigues

O Casamento efetuou-se no dia dezessis (16) de maio de mil novecentos e oitenta e um (1.981), às 10:30 horas.

A contraente passou a assinar-se: " LEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES "

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Cód. Civil nrs

Regime no casamento: " COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS "

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ



Pelotas, 16 de maio de 1981

*Valdir Perroni*  
\_\_\_\_\_  
Um(a) Oficial do REGISTRO FEDERAL  
de PELOTAS nas COMUNICAÇÕES  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16.11.10

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**



JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADIACENCIAS, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO NR 210 – TRAVESSA DOIS – BAIRRO AREAL – PELOTAS - RS;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO CONCÓRDIA FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 31° S 45' 07" de latitude e 52° W 17' 26" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO NR 210 –TRAVESSA DOIS – BAIRRO AREAL – PELOTAS - RS;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

PELOTAS, RS, 15 DE MAIO DE 2006.

*Janio Raimundo da Silva Crispe*  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO NR 210 – TRAVESSA DOIS – BAIRRO AREAL – na cidade de PELOTAS - Estado DO RIO GRANDE DO SUL - CEP 96.085-070, Telefone para contato: 0XX- 53 - 32280238  
Correio eletrônico (e-mail): não possui

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes Da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Jânio Raimundo da Silva Crispe*  
**JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**  
Representante Legal - Presidente  
CIC 935.484.780.34

*Rita de Cassia da Silva Crispe*  
**RITA DE CASSIA DA SILVA CRISPE**  
Vice Presidente  
CIC 734.238.150.00

*José Raimundo da Silva Crispe*  
**JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**  
Secretário  
CIC 882.657.220-87

*Leila Regina Rodrigues Rodrigues*  
**LEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES**  
Tesoureira  
CIC 572.408.500-30

Endereço para correspondência : LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO NR 210 – TRAVESSA DOIS – Bairro AREAL - na cidade de Pelotas , Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.085.070  
Telefone para contato: 0XX-53- 32280238  
Correio eletrônico (e-mail): não possui.

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- **Certidão de Nascimento ou Casamento;** Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; **Cédula de Identidade;** Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Associação das Comunicações  
26  
27

11/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:01:01  
312410462 0048

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

=====  
DATA 11/05/2006  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00  
=====

=====

NOME DO DEPOSITANTE	ASS COM MOR LOT DARCI RIB
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	07.153.613/0001 08

=====

NR. AUTENTICACAO	A.C0A.9D5.A56.487.21D
------------------	-----------------------

DEPARTAMENTO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/2006

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

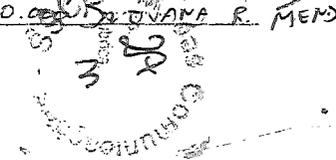
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Paulo Rogério Lima	1028521332	Thomas Antonio Comengalao	Paulo Rogério Lima
02	Katia Mendes Padelo	4048844813	Bandeirantes nº 376 / 9608020	Katia Mendes Padelo
03	Isiraci B. Padilha	6031539428	Bandeirantes 212 / 9608020	Isiraci B. Padilha
04	Tereza S. Valente	1044009406	Bandeirantes 279 / 9608020	Tereza S. Valente
05	Santa Inez Bilharne da Silva	2410768626	Bandeirantes 239 / 9608020	Santa Inez Bilharne da Silva
06	Guimarães F. Pereira	7055995281	Rua Bandeirantes 356 Areal 96080020	Guimarães F. Pereira
07	Socora Ribeiro da Silva	5009210761	Rua Thomas Antonio Gonzaga 862	Socora Ribeiro da Silva
08	Doda Maria Aguiar Barreira	1057410101	Thomas Antonio Gonzaga 856 / 9608020	Doda Maria Aguiar Barreira
09	Silvia Sordani Pereira	8024419445	Thomas Antonio Gonzaga 846	Silvia Sordani Pereira
10	Dudua Oliveira Pereira	3059374094	Rua 12 nº 32 Ltm. Dunas 96080000	Dudua Oliveira Pereira
11	Graciele Duarte	105521036	Rua 12 nº 32 Ltm. Dunas 96080000	Graciele Duarte
12	Simone DAVILES SANTOS	1056714457	Rua 12 Nº 33 DUNAS 96080000	Simone DAVILES SANTOS
13	Roberto Mendes Soares	692488706	Rua 12 Nº 41 DUNAS 96080000	Roberto Mendes Soares
14	Gladis Mariza Duarte	70565902	Rua 12 Nº 24 Dunas 96080000	Gladis Mariza Duarte
15	Adriano de S. Fernandes	5094927461	DR. Hugo Vieira de Cunha	Adriano de S. Fernandes
16	Jorge Luiz Paol Simoes	4055993331	R 12 Nº 168 Dunas	Jorge Luiz Paol Simoes
17	Luciana Duarte da Rosa	2085603764	R 12 Nº 128 Dunas	Luciana Duarte da Rosa
18	Valeria Dos Santos Ferreira	3071626251	RT 1 Nº 334 Darcy Ribeiro	Valeria Dos Santos Ferreira
19	Jurandir de Lima Silva	4017120661	Rua 1 nº 424 - Vasco Pires - Areal - 96080.000	Jurandir de Lima Silva
20	DIOVANA RODRIGUES MENDES	5054552517	RUA 1 Nº 436 - VASCO PIRES - AREAL - 96080.000	DIOVANA R. MENDES

Em, 16/11/10  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

v = 18  
 uv = 2

1/13

MV/6



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

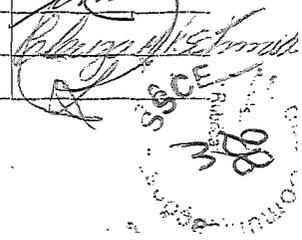
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Laura Lisboa Paiva	7038224154	R. Bandeirantes 405 96080020	Laura
02	Laureci E. Evangelista	5018430179	R. Bandeirantes 449 96080020	Laureci
03	Rafael Mattoso Barboza	1095324220	RUA 2 Nº 185 DUNAS	DADOS
04	Fernando M. (M)	8038507946	Rua. Bandeirantes 1153	Fernando
05	Edza Ferreira Landa	5027841765	Rua Fernando Ferrari 372	Edza
06	Ermano Fernando Casarin	1012215474	Rua Felipe dos Santos 391	<del>Ermano</del>
07	Elton Ronaldo Lima Rodrigues	1051852422	RUA Felipe Dos Santos N:433	ERLR
08	Edith D. Pereira Duarte	1057820209	Rua Felipe das Santos 552	Edith Duarte
09	Ana Carolina M. Pereira	2081497221	Rua Felipe dos Santos 566	Ana Carolina
10	Sandra U. Silva e Silva	1036579272	" " " " 602	Sandra
11	Tênia Regina Marques de Sousa	3042765663	Rua Felipe das Santos 675	Tênia
12	SANTOS PALAIO NOBRE JUNIOR	6066768844	RUA BANDEIRANTES 452	SANTOS
13	Uiliane C. Lebrão	9057341999	Rua: Felipe do Saulo 609	Uiliane
14	Jesus Carlos Ribeiro Rodrigues	401.3117298	FELIPE DOS SANTOS, 5991 B. AREAL.	Jesus
15	Paulina de Souza Evangelista	8011945899	Rua Felipe das Santos 589	Paulina
16	Rouss Brunel da Silva	3034172993	RUA: FELIPE DOS SANTOS 558	Rouss
17	Dianora Sampaio de Mello	3085272921	Rua Felipe das Santos 670	Dianora
18	Nilton Melo Tefilim	58934 - C.	BANDEIRANTES 376	Nilton
19	Clayton de Souza Schmidt	6057524607	R. Bandeirantes 356	Clayton
20	Paulo Roberto Moraes	7017866638	R. Bandeirantes 243	Paulo

Em 16/11/20  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

V = 20  
 V/17  
 MV/3



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Raimundo da Silva Figueiredo	906220099212	RUA = Hugo Vieira da Cunha nº 444	José R. S. Figueiredo
02	Francisco Antonio Alves Pereira	6048664236	R. 12. Nº 25 LOTEAMENTO DUNAS Nº 02000	Francisco A. P.
03	DANIEL DE MOURA MASSA	6021710688	LOTIA MALTA DINAS RUA 25 Nº 658 Areal	Daniel M.
04	Cláudio Francisco da Silva Bastos	4042439492	Rua 1405 Vasco Pires Areal 96080000	Cláudio F. Bastos
05	Sheila Gonçalves Fritos	8057821285	R: Hooda Costa nº 287 Joscopires	Sheila G. Fritos
06	Patricia Abreu Souza	2056603905	P. Magda Costa nº 226 Vasco Pires	Patricia A. Souza
07	Aureliano Camargo Basilio	6019073276	R. NATIO LOPES MOTTA Nº 60 OBELISCO	Aureliano C. Basilio
08	Luana da Poliviana	1048866899	Rua Magda da Costa 131	Luana P.
09	Emilão Lima Silva	204835	17-01 Rua Matias Coural nº 333	Emilão L. Silva
10	Maíma Lima da Silva	1044322332	Rua 9 Vila S. Dumont nº 266	Maíma L. da Silva
11	Luiz Ricardo Schläger Macêdo	4089098448	Alameda Lujal 569 Areal	Luiz R. Schläger
12	ANDRE BARROS BARBA	4081485247	ALFREDO PUGAL 513 AREAL	André B. Barba
13	José Amândio Moura da Silva	6048861683	Av. João Gomes Nogueira 510 - Areal	José A. Moura
14	Regina Teresinha Moura da Silva	3046913376	Rua Magda Costa 382	Regina T. Moura
15	DORCAS CÉSARA ISNARDI	1084245751	Rua: Magda Costa 436 Areal	Dorcas C. Isnardi
16	Júlio Cesar B. Silveira	5093633245	Rua: Luiz Alves Pereira 1062	Júlio Cesar B. Silveira
17	Alexandre Oliveira da Rosa	3083467237	RUA: FAGUNDES VARELA 740	Alexandre O. Rosa
18	Sitor Leth Borges	6069683255	RUA: J Nº 421 Lot. Vasco Pires 96080000	Sitor L. Borges
19	JOCIANI ALDRIGHI MACEDO	2059402368	VALMORIO D. MACHADO - 601 Areal	Jociani A. Macedo
20	Christiane da Silva Marques	4078453265	Magda da Costa - 501 Areal	Christiane S. Marques

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/20

19  
 1/9  
 NVI

350  
 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	<i>Luís F. Begmann</i>	2081257935	Rua moço de Luto - 429	<i>Luís F. Begmann</i>
02	JOAQUIM JOSÉ CLIMA SILVA	6024950903	Rua Vitorias Cardoso n: 333	<i>João Silva</i>
03	Romão de Jesus Costa	6040973254	Rua MARTINS CHARDOZO, 34/CEP	Romão J. COSTA
04	JOSE WIZ COSTA RODRIGUES	1018550804	Res: Três de Maio - 346/9601060	<i>Jose W. Costa</i>
05	Francisco José S. Copha	1049851072	Rua: 2. N: 250 9605970	<i>Francisco S. Copha</i>
06	ALVIM DE CASTRO	6009495661	RUA: 7 DBELISCO, 96085-530 nº248	<i>Alvim de Castro</i>
07	<i>Gilberto Aldenando Pitone</i>	8035721070	paralelo 1. N=277-Vila Santa Bernat. B 3 unidades	<i>Gilberto Pitone</i>
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Em 16/11/04  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS

Min. das Comunicações  
11/03/80  
13.000

Ata nº 02

Em sete dias do mês de maio do ano de dois mil e seiscentos e no pleno Localizado na TANQUESIA 8071 Nº 210 - loteamento Danci Bairro - Pelotas - RS, reuniram-se em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária dos moradores do loteamento Danci Libeiro e Hydrônemas de Pelotas em conformidade com o disposto no estatuto da associação que pretende obter a autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Ministério das Comunicações. Foi aclamado presidente da Assembleia o Sr. João Raimundo da Silva Cripe, que convidou a Sr. Maria José Raimundo da Silva Cripe, para secretária. Os trabalhos foram instalados a Assembleia. O presidente explicou a finalidade presente que a Associação pretende obter autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, com endereço no endereço no endereço nº 210 - loteamento Danci Libeiro - Bairro Areap - Pelotas - RS, de modo a atender a toda comunidade em endereço, em conformidade com as determinações dispostas no lei 6, de 1964, Lei 9612/88 e demais instrumentos legais e normativos, e levou aos presentes a leitura para ciência de todos os presentes, tendo sido aprovada a presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 do Anexo Complementar nº 1/2001, após leitura das atas presentes e em dia com suas disposições estatutárias, foi aprovada por unanimidade, manifestando total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro no títulos e documentos do Cartório competente. Dado mais houver a tratar o presidente deu por encerrado o presente sessão do livro, João Raimundo da Silva Cripe, no função de secretário, lavrou esta ata, que assinada pelo secretário e pelo presidente, os dois assinaram o livro de presença. -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/20

Presidente João Raimundo da Silva Cripe  
Secretário João Raimundo da Silva Cripe



TERMO DE ABERTURA

01c  
32  
10

Contém este Livro de Presença no Centro, digo, da Associação Comunitária dos Flandros do Loteamento Dunas e Adjacências, 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente de 01 a 50 e, por nome rubricados com a rubrica, de nome e sobrenome e fixo sempre para o registro das presenças nas Assembleias Gerais realizadas -

Feitos, 07 de abril de 2006

JANIO DA SILVA CRISPIN  
Presidente

Ata  
Assembleia Geral realizada em 07 de maio de 2006 em que os associados manifestam a insistência da Associação em executar o serviço de radiodifusão comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16.1.11.10

ASSINATURA: José A. S. Brife

NOME COMPLETO: José Romualdo da Silva Brife

Nº IDENTIDADE: 9.069.909.91

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Hugo Vieira da Cunha nº 444  
CEP: 96050-970

ASSINATURA: [Signature]

NOME COMPLETO: Francisco Antonio Alves Pereira

Nº IDENTIDADE: 6648664236

ENDEREÇO COMPLETO: R. 13. Nº 25 LOTEAMENTO DUNAS  
CEP: 96080-000

ASSINATURA:

*[Handwritten signature]*

NOME COMPLETO: Paulo de Sousa Macedo

Nº IDENTIDADE: 6001710688

ENDEREGO COMPLETO: BAIRRO DUNAS N: 658 AREAL

CEP:

ASSINATURA: Márcio da Rocha Morais

NOME COMPLETO: MÁRCIO DA ROCHA MORAIS

Nº IDENTIDADE: 9042839151

ENDEREGO COMPLETO: Pereira de Vasconcelos 763

CEP: 96085-250

ASSINATURA: Maria Cláudia S. da Costa

NOME COMPLETO: Maria Cláudia S. da Costa

Nº IDENTIDADE: 1056746264

ENDEREGO COMPLETO: Pereira de Vasconcelos 762

CEP: 96085-250

ASSINATURA: Neiza Leal Rodrigues

NOME COMPLETO: Neiza Leal Rodrigues

Nº IDENTIDADE: 6079805823

ENDEREGO COMPLETO: Estreito dos Reis 491

CEP: 96085-280

ASSINATURA: Jani CONCEIÇÃO

NOME COMPLETO: Jani CONCEIÇÃO

Nº IDENTIDADE: 8014558201

ENDEREGO COMPLETO: Rua 10 N: 1890 - OBERLANDIA

CEP:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA: Kerlen Amaral Araujo

NOME COMPLETO: Kerlen A. Araujo

Nº IDENTIDADE: 3069336952

ENDEREÇO COMPLETO: Corredor do Obelisco nº 1769

CEP: 96085-290

bas: 03/10  
33  
CE-M  
9/11

ASSINATURA: Fabiane Barrolo

NOME COMPLETO: Fabiane Barrolo

Nº IDENTIDADE: 8102834378

ENDEREÇO COMPLETO: Corredor do Obelisco nº 1639

CEP: 96085-290

ASSINATURA:

ASSINATURA: Joao Regio M. Fernandes

NOME COMPLETO: Joao Regio M. Fernandes

Nº IDENTIDADE: 103.230.529/2

ENDEREÇO COMPLETO: Corredor do Obelisco nº 1681

CEP: 96085-290

ASSINATURA: Jose Roberto Borges

NOME COMPLETO: Jose Roberto Borges

Nº IDENTIDADE: 802.9741033

ENDEREÇO COMPLETO: R. Mourira Cabral nº 1310

CEP:

ASSINATURA: Nilza Alves Borwa

NOME COMPLETO: Nilza Alves Borwa

Nº IDENTIDADE: 1064498533

ENDEREÇO COMPLETO: Tamarado Neves 333 Obelisco ARCA

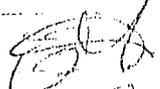
CEP: 96085-520.

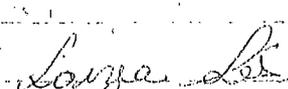
SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

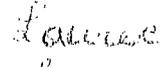
Em, 16/11/10

ASSINATURA: Edinamar Silveira Dittgen  
NOME COMPLETO: Edinamar Silveira Dittgen  
Nº IDENTIDADE: 3085607905  
ENDEREÇO completo: catador do obelisco: 1691 Arca  
cep: 96085-290

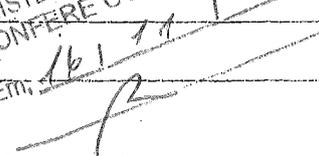
ASSINATURA: Gerson Carlos A. Cunha  
NOME COMPLETO: GERSON CARLOS DE ARAUJO CUNHA  
Nº IDENTIDADE: 1025384973  
ENDEREÇO completo: RUA BANDEIRANTES Nº 353  
cep: 96080 020

ASSINATURA:   
NOME COMPLETO: Henrique Echeverria Amaral  
Nº IDENTIDADE: 6007631374  
ENDEREÇO completo: Rua 2 Nº 200 Lt. Dani Ribeiro  
cep: 96080-000

ASSINATURA:   
NOME COMPLETO: Larissa Libera Ramires  
Nº IDENTIDADE: 7039224154  
ENDEREÇO completo: R. Bandeirantes 405  
cep: 9608040

ASSINATURA:   
NOME COMPLETO: Larissa F. Evangelista  
Nº IDENTIDADE: 5018530179  
cep: 96080020  
ENDEREÇO completo: Rua Bandeirantes 449 Arca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 16/11/10  


34  
M  
S  
S

ASSINATURA: *Rafael Matheus Barboza*  
NOME COMPLETO: RAFAEL MATEUS BARBOZA  
Nº IDENTIDADE: 109 532 4220  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua 2 nº 185 Sumas  
Cep: 96080020

ASSINATURA: *Marcos da Silva Bulhalva*  
NOME COMPLETO: Marcos da Silva Bulhalva  
Nº IDENTIDADE: 102 867 2721  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Bandeirantes Nº 299  
Cep: 96080020

ASSINATURA: *Elmo Pohlmann*  
NOME COMPLETO: ELMO POHLMANN  
Nº IDENTIDADE: 4030 0981 58  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua BANDEIRANTES 467  
Cep: 96080-020

ASSINATURA: *Fernando M Cruz*  
NOME COMPLETO: ~~Fernando~~  
Nº IDENTIDADE: 80 38 50 7946  
ENDEREÇO COMPLETO: Bandeirantes 453  
Cep: 96080020

ASSINATURA: *Elza Ferreira Cruz*  
NOME COMPLETO: ELZA FERREIRA-CRUZ  
Nº IDENTIDADE: 5027841765  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: FERNANDO FERRARI Nº 34  
Cep: 96080.090

Fernando M Cruz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/20

ASSINATURA: 

NOME COMPLETO: Erasmo Demando Gasarin DM

Nº IDENTIDADE: 1017215484

ENDEREÇO COMPLETO: Felipe dos Santos nº 391

Cep: 96080-100

ASSINATURA: Elton Ronaldo Lima Rodrigues

NOME COMPLETO: ELTON RONALDO LIMA RODRIGUES

Nº IDENTIDADE: 1051852422

ENDEREÇO COMPLETO: Felipe Dos Santos N: 433

Cep: 96080-100

ASSINATURA: Edith Oliveira Duarte

NOME COMPLETO: Edith Oliveira Duarte

Nº IDENTIDADE: 1057820209

ENDEREÇO COMPLETO: Felipe dos Santos 552

Cep: 96080-100

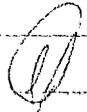
ASSINATURA: Ana Marcelina Mattoso Pereira

NOME COMPLETO: Ana Marcelina Mattoso Pereira

Nº IDENTIDADE: 2081497221

ENDEREÇO COMPLETO: Felipe dos Santos 566

Cep: 96080-100

ASSINATURA: 

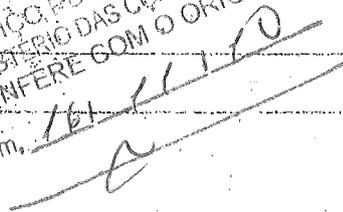
NOME COMPLETO: SANDRA V. T. E SILVA

Nº IDENTIDADE: 1036579272

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Felipe dos Santos, 602

Cep: 96080-100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 16/11/10  


ASSINATURA: Tania Regina Marques de Moura  
 NOME COMPLETO: Tania Regina Marques de Moura  
 Nº IDENTIDADE: 3042765663  
 ENDEREÇO COMPLETO: R. Felipe dos Santos Nº 675  
 Cep: 96080-100

das Comunicações  
 35  
 2  
 05

ASSINATURA: Tantalus Viegas Chaigaz  
 NOME COMPLETO: TANTALUS VIEGAS CHAIGAZ  
 Nº IDENTIDADE: 8004591148  
 ENDEREÇO COMPLETO: FELIPE DOS SANTOS Nº 659  
 Cep: 96080-100

ASSINATURA: Santos Balais Nobre Junior  
 NOME COMPLETO: SANTOS BALAIS NOBRE JUNIOR  
 Nº IDENTIDADE: 6066762844  
 ENDEREÇO COMPLETO: BANDUIANTES 452  
 Cep: 96080-100

ASSINATURA: Viviane de Oliveira Ribeiro  
 NOME COMPLETO: Viviane de Oliveira Ribeiro  
 Nº IDENTIDADE: 2057341999  
 ENDEREÇO COMPLETO: Felipe dos Santos, 609  
 Cep: 96080-100

ASSINATURA: Luis Carlos Ribeiro Rodrigues  
 NOME COMPLETO: Luis Carlos Ribeiro Rodrigues  
 Nº IDENTIDADE: 401.3117998  
 ENDEREÇO COMPLETO: Felipe dos Santos, 599 B. AREAL  
 Cep: 96080-100.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/11/10

ASSINATURA: Paulini de Godoy Evangelista 8011945899  
NOME COMPLETO: Paulini de Godoy Evangelista  
Nº IDENTIDADE: 8011945899  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Felipe dos Santos 589  
Cep: 174 437 680 87 196080-100

ASSINATURA: Luis Brauler Da Silva  
NOME COMPLETO: LUIS BRAULER DA SILVA  
Nº IDENTIDADE: 3034172993  
ENDEREÇO COMPLETO: FELIPE DOS SANTOS Nº 558  
Cep: 96080-100

ASSINATURA: Diomane Saizer de Mello  
NOME COMPLETO: DIOVANE SAIZER DE MELLO  
Nº IDENTIDADE: 5085272921  
ENDEREÇO COMPLETO: Felipe dos Santos 670  
Cep: 96080-100

ASSINATURA: Milton Terezo da Silva  
NOME COMPLETO: MILTON TEREZO DA SILVA  
Nº IDENTIDADE: 58934 - CORAN  
ENDEREÇO COMPLETO: BANDEIRANTES 376  
Cep: 96080-020

ASSINATURA: Maria N. F. Schmidt  
NOME COMPLETO: MARIA NAUAS SCHMIDT  
Nº IDENTIDADE: 6057584267  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Bandeirantes 356A  
Cep: 96080-020

05  
das  
COMUNICAÇÕES  
38  
M  
E  
S

ASSINATURA: Luis Carlos Rodrigues

NOME COMPLETO: " " " "

Nº IDENTIDADE: 7017866638

ENDEREÇO COMPLETO: rua Bandeirantes 293

CEP: 9608020

ASSINATURA: Paulo Rogério Lima

NOME COMPLETO: Paulo Rogério Lima

Nº IDENTIDADE: 1028521332

ENDEREÇO COMPLETO: Thomas Antonio Gostaga nº8 do

CEP: 96080/240

ASSINATURA: Kátia Mendes Pedro

NOME COMPLETO: Kátia Mendes Pedro

Nº IDENTIDADE: 2048844813

ENDEREÇO COMPLETO: rua Bandeirantes nº 326

CEP: 9608020

ASSINATURA: Laisaci Lima Pacilla

NOME COMPLETO: Laisaci Lima Pacilla

Nº IDENTIDADE: 6031539428

ENDEREÇO COMPLETO: R. Bandeirantes 212

CEP: 9608020

ASSINATURA: Zeniza da Silva Valente

NOME COMPLETO: Zeniza da Silva Valente

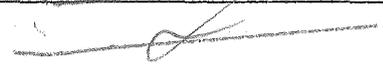
Nº IDENTIDADE: 1041009406

ENDEREÇO COMPLETO: Bandeirantes 279

CEP: 9608020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/20



ASSINATURA: Santa Inez Baltharra da Silva  
NOME COMPLETO: Santa Inez Baltharra da Silva  
Nº IDENTIDADE: 2010768626  
ENDEREÇO COMPLETO: Banderantes 289  
CEP: 96080020

ASSINATURA: Ciríaco Ferreira Pereira  
NOME COMPLETO: Ciríaco Ferreira Pereira  
Nº IDENTIDADE: 7055995281  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Bombril comtes 356  
Areal CEP: 96080020

ASSINATURA: Laura Ribeiro da Silva  
NOME COMPLETO: Laura Ribeiro da Silva  
Nº IDENTIDADE: 5003210761  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Thomas Antônio Gonzaga  
862 Areal CEP: 96080/240

ASSINATURA: Leda Maria A. Tereis  
NOME COMPLETO: Leda Maria Aguiar Tereis  
Nº IDENTIDADE: 1057410101  
ENDEREÇO COMPLETO: Thomas Antônio Gonzaga nº 82  
Areal CEP: 96080/240

ASSINATURA: Tullia Seraph  
NOME COMPLETO: Tullia Seraph  
Nº IDENTIDADE: 8024449445  
ENDEREÇO COMPLETO: Thomas Antônio Gonzaga 846  
CEP: 96080240

06 comunicações  
37  
11  
05

ASSINATURA: *Auriana*  
NOME COMPLETO: Auriana Oliveira Pereira  
Nº IDENTIDADE: 3059374094  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua 12 nº 32 Lotm. Dunas  
Cep: 96080000

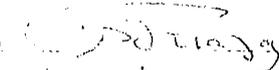
ASSINATURA: *S/A*  
NOME COMPLETO: Graçiel Duarte  
Nº IDENTIDADE: 1095337036  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua 12 nº 20 lot. Dunas / Areal  
Cep: 96080-000

ASSINATURA: *Simon*  
NOME COMPLETO: SIMONE SAULLES SANTOS  
Nº IDENTIDADE: 1056714457  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua 12 - 33 DUNAS  
Cep: 96080-000

ASSINATURA: *Roberto*  
NOME COMPLETO: Roberto Tenda Soares  
Nº IDENTIDADE: 692 488 700/00  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua 12 nº 41 DUNAS  
Cep: 96080-000

ASSINATURA: *Gládis*  
NOME COMPLETO: GLADIS MARIZA DUARTE  
Nº IDENTIDADE: 7056598902  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua 12 nº 24 Dunas  
Cep: 96080-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

ASSINATURA: 

NOME COMPLETO: Márcia de S. Fernandes

Nº IDENTIDADE: 5034927761

ENDEREÇO COMPLETO: DR. Hugo Vieira de Castro

CEP: 0

Jorge Luiz Leal Simões

ASSINATURA:

NOME COMPLETO: Jorge Luiz Leal Simões

Nº IDENTIDADE: 4055993391

ENDEREÇO COMPLETO: Rua 12 Nº 168 Dourados

CEP: 96080-000

ASSINATURA: Luciana Duarte de Rosa

NOME COMPLETO: Luciana Duarte de Rosa

Nº IDENTIDADE: 2085608764

ENDEREÇO COMPLETO: Rua 12 Nº 128

CEP: 96080-000

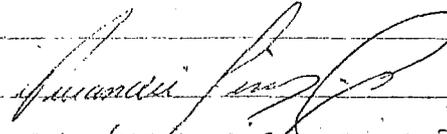
ASSINATURA: Valério dos Santos Fonseca

NOME COMPLETO: Valério dos Santos Fonseca

Nº IDENTIDADE: 307168625-1

ENDEREÇO COMPLETO: Av 1 / 18 Joci Ribeiro Nº 334

CEP: 96080.000

ASSINATURA: 

NOME COMPLETO: JURANDIR DE LIMA SILVA

Nº IDENTIDADE: 4017120661

ENDEREÇO COMPLETO: Rua 1 - nº 424 - Vasco Pires - Areal

CEP: 96080 000

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/11/10

07  
COMUNICAÇÕES  
05

ASSINATURA: DIOYANA RODRIGUES MENDES

NOME COMPLETO: DIOYANA RODRIGUES MENDES

Nº IDENTIDADE: 5054552517

ENDEREGO COMPLETO: RUA 1 Nº 436 - VASCO PIRES - ARAÇÁ

CEP: 96080000

ASSINATURA: Celso Francisco D.S. Barbosa

NOME COMPLETO: Celso Francisco do Silva Barbosa

Nº IDENTIDADE: 4042739492

ENDEREGO COMPLETO: Rua 1 nº 405 Vasco Pires Araçá

CEP: 96080000

ASSINATURA: Sheila Gonçalves Freitas

NOME COMPLETO: Sheila Gonçalves Freitas

Nº IDENTIDADE: 8057821285

ENDEREGO COMPLETO: Mapa Costa nº 287. Vasco Pires.

CEP: 96085-000.

ASSINATURA: Patrícia Abreu Souza

NOME COMPLETO: Patrícia Abreu Souza

ENDEREGO COMPLETO: RUA: Magda Costa, 226

CEP: 96001-970

Nº IDENTIDADE: 2056603505

(12)

ASSINATURA: Anselmo Camargo Basilio

NOME COMPLETO: Anselmo Camargo Basilio

ENDEREGO COMPLETO: Rua Mario Lopes Motta nº 60

Nº IDENTIDADE: 6019073276

CEP: 96085-490

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

ASSINATURA: *Luciana Leal de Oliveira*  
NOME COMPLETO: Luciana Leal de Oliveira  
Nº IDENTIDADE: 1048866899  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA MAGDA DA COSTA 191  
CEP: 96001-970

ASSINATURA: *Trilcia Lima Silva*  
NOME COMPLETO: Trilcia Lima Silva  
Nº IDENTIDADE: 2098357401  
ENDEREÇO COMPLETO: Matias Cardoso, 333, Anel  
CEP: 96085-230

ASSINATURA: *Maíra Lima da Silva*  
NOME COMPLETO: Maíra Lima da Silva  
Nº IDENTIDADE: 1047322332  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Vila S. Dumant nu 266  
CEP: 96060-540

ASSINATURA: *Paulo Ricardo Schlämer Macedo*  
NOME COMPLETO: Paulo Ricardo Schlämer Macedo  
Nº IDENTIDADE: 4089098448  
ENDEREÇO COMPLETO: Alfredo Luiz 569 ANEL  
CEP: 96085-010

ASSINATURA: *André Barros Borba*  
NOME COMPLETO: ANDRÉ BARROS BORBA  
Nº IDENTIDADE: 4081985247  
ENDEREÇO COMPLETO: R. ALFREDO PUJOL (518)  
CEP: 96085-010

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/20

08  
das  
Comunicações

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

NOME COMPLETO: José Amarelido Moura da Silva

Nº IDENTIDADE: 1604 886 1683

ENDEREÇO COMPLETO: Av. João Gomes Nogueira 510 Area

CEP: 96085 200

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

NOME COMPLETO: Elieneerezinho Rufino Ribeiro

Nº IDENTIDADE: 321913576

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Magda Costa, 382

CEP: 96085 000

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

NOME COMPLETO: JORCAS CRISPA ISNARDI

Nº IDENTIDADE: 1084215751

ENDEREÇO COMPLETO: RUA: MAGDA COSTA 436 AREA W

CEP: 96085 - 100

ASSINATURA: Sílvia Cesar B. Silveira

NOME COMPLETO: Sílvia Cesar Buchweitz Silveira

Nº IDENTIDADE: 5093633245

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Luiz Alves Pereira 1062

CEP: 96085 - 210

ASSINATURA: Alexandre Oliveira da Rosa

NOME COMPLETO: Alexandre Oliveira da Rosa

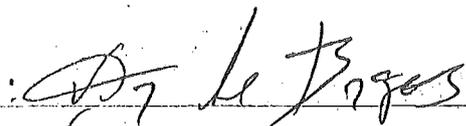
Nº IDENTIDADE: 3083467237

ENDEREÇO COMPLETO: FAGUNDES FARELA 740

CEP: 96085210

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/20

ASSINATURA



NOME COMPLETO

VITOR LOTH BORGES

Nº IDENTIDADE

6069683256

ENDEREÇO COMPLETO

Rua 1 Nº 421 Lot. Vasco Pires Bairro: Areal

CEP: 96080-000

ASSINATURA



NOME COMPLETO

JOCIANI ALDRIGHI MACEDO

Nº IDENTIDADE

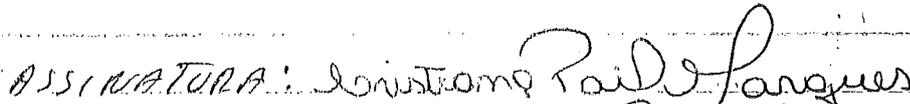
2059402368

ENDEREÇO COMPLETO

VALMORIO DUTRA MACHADO - 601. AREAL

CEP: 96080-000

ASSINATURA



NOME COMPLETO

Cristiana Raul Marques

Nº IDENTIDADE

4078453265

ENDEREÇO COMPLETO

Magar da Costa me 501

CEP: 96001-960

ASSINATURA



NOME COMPLETO

Sandes Berguini

Nº IDENTIDADE

205127935

ENDEREÇO COMPLETO

Faz. Imgd de Costa - 429

CEP: 96085000

ASSINATURA



NOME COMPLETO

Joaquim Jose de Lima Silva

Nº IDENTIDADE

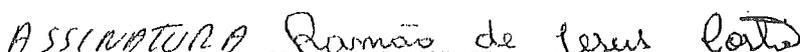
6014950403

CEP: 96085360

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Matias

Cardoso n. 333 - Areal

ASSINATURA



NOME COMPLETO

Ramão de Jesus Costa

Nº IDENTIDADE

6040973254

ENDEREÇO COMPLETO

MATIAS CARDOSO 341 CEP: 96085360

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

09 das Com. 40

ASSINATURA: José Luiz Costa Rodrigues  
NOME COMPLETO: JOSÉ LUIZ COSTA RODRIGUES  
Nº IDENTIDADE: 1018550804  
ENDEREGO COMPLETO: Rua: Três de Maio - 346  
CEP: 96010-620

ASSINATURA: Francisco José S. offa  
NOME COMPLETO: Francisco José S. offa  
Nº IDENTIDADE: Rua: 2. São Dona Ribeiro N: 250 Bairro Areal.  
ENDEREGO COMPLETO: Nº IDENTIDADE: 1049851072177  
CEP: 96050 970

ASSINATURA: Alvim Castro  
NOME COMPLETO: ALVIM DE CASTRO  
Nº IDENTIDADE: 6007495667  
ENDEREGO COMPLETO: RUA 1 nº 948 PROL: OBELISCO  
CEP: 96085.530

ASSINATURA: Emanoel B.S. Luisce  
NOME COMPLETO: Emanoel Rolimundo da Silva Luisce  
Nº IDENTIDADE: 7031463305  
ENDEREGO COMPLETO: DR. UGO ULEIRA DA CUNHA Nº 452  
cep: 96085-070

ASSINATURA: Gilstone  
NOME COMPLETO: Gilberto Aldonando Pitone  
Nº IDENTIDADE: 8035727070  
ENDEREGO COMPLETO: PASSOIO 1 Nº 277 - Vila. Santos Dumont  
Bairro - 3 Vendas - cep: 96015330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/20

ASSINATURA:

NOME COMPLETO:

Nº IDENTIDADE: 4006175147

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ULYSSES TRON MARAES 1886

CEP: 96080.000

ASSINATURA:

NOME COMPLETO:

Nº IDENTIDADE:

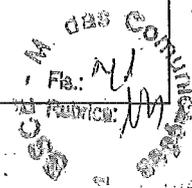
ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
 Entidade: Associação comunitaria dos moradores do loteamento darci ribeiro e adjacencias  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	31S4507	31S4619
Longitude	52W1726	52W2033

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	5.39

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Loteamento Darci ribeiro, n° 210 travessa dois, Bairro: Areal		
2.1.	Endereço do Studio	
Loteamento Darci ribeiro, n° 210 travessa dois, Bairro: Areal		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.022614/03	0,00 EMA
	53528.000021/00	1.320,00 EMA
	53000.022619/03	1.420,00 EMA
	53790.001024/02	2.600,00 EMA
	53000.000126/03	2.620,00 ARQ
	53000.055941/06	2.710,00 EMA
	53000.027103/03	2.990,00 ARQ
	53790.001082/02	3.160,00 EMA
	53000.010875/03	3.220,00 EMA
	53528.000030/00	3.530,00 ARQ
	53790.000403/99	3.530,00 ARQ
	53000.002484/03	3.740,00 ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/06

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

M. das Comunicações  
 Fls.: 42  
 Rubrica: *[assinatura]*

**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
 Entidade: Associação comunitaria dos moradores do loteamento darci ribeiro e adjacencias  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	<del>Não</del> Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Loteamento Darci ribeiro, nº 210 travessa dois, Bairro: Areal		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	<b>Conclusão da Análise</b>	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se insstruído . **** Tem concorrente.		

*[assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Regina Aparecida Monteiro.  
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/11/10  
*[assinatura]*



43

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:**53000.056508/06

**LOCALIDADE:** Pelotas - RS

**ENTIDADE:** Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências

**Aviso : 21      Publicação no DOU do dia : 22/05/06      Prazo expirou em: 06/07/06**

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que não tem interesse em acordo; a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, não tem interesse no mesmo e conta com menos manifestações em apoio válidas, terá seu processo sobrestado, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

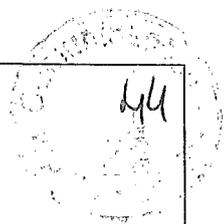
Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências	53000.056508/06	:64	não
Associação Comunitária do Laranjal	53528000021/00	50	não

Brasília, 25 de abril de 2007.

*Elaine Rodrigues*  
Analista Responsável / Siape: 1051517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
 Entidade: Associação comunitaria dos moradores do loteamento darci ribeiro e adjacencias  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
( fl. 01 )						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
( fls. 27 a 40 )						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
( fl.24 )						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
( fl.24 )						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.24)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
( fl.04 )						
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	<b>Mandato: 4 anos</b>		<b>Validade: 01/09/2008</b>		
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Maioridade / Emancipação</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
	Jânio Raimundo da Silva Crispe	734.238.150-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Rita de Cássia da Silva Crispe	734.238.150-00	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Joe Raimundo da Silva Crispe	882.657.220-87	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Leila Regina Rodrigues Rodrigues	572.408.560-30	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 18/09/2007

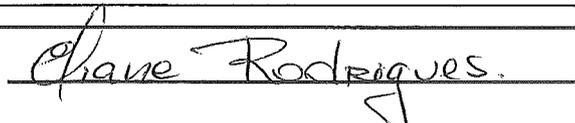
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

45

**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
Entidade: Associação comunitaria dos moradores do loteamento darci ribeiro e adjacencias  
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
<p>A Entidade deverá remeter cópia do Estatuto Social com as seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- inclusão dentre seus objetivos da finalidade de executar os serviços de Radiodifusão Comunitária;</li><li>- excluir o art 6º alínea "h"</li><li>- substituir o art 8º, e o art. 20º</li><li>- acrescentar alínea ao art. 9º</li><li>- inclusão de artigos determinando que não haverá a distribuição de bônus entre os associados, que a receita da Entidade será utilizada na consecução de suas finalidades institucionais e que farão parte da diretoria brasileiros natos, que não poderão estar no exercício do mandato eletivo.</li><li>- Cópia da Ata de Eleição registrada, com eleição de nova diretoria tendo em vista existir vínculo familiar entre o Presidente, Vice e Secretário;</li><li>- relação contendo o nome de todos os associados;</li><li>- requerimento encaminhado ao Secretário de Defesa solicitando o assentimento prévio.</li></ul>	

  
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16, 11, 10



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2100 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de abril de 2007.

Ao Senhor

**JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
Loteamento Darci Ribeiro nº 210, Travessa Dois, Bairro Areal  
96.085-070- Pelotas/RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de Pelotas - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- a) – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária” e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, em substituição ao art. 2º alínea “j”; 52
- b) excluir do art 6º alínea “h” o termo; “ceder direitos”. 52
- c) substituir do art. 8º que trata do conselho comunitário a expressão “indicadas em reunião da Diretoria” por “eleitos em Assembléia Geral”. 52
- d) acrescentar ao art. 9º alínea que indique ser de competência do Conselho Comunitário elaborar, periodicamente, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. 52
- e) substituir no final do art.20º o termo: “e aprovados pela diretoria” pelo termo: “e admitidas em Assembléia Geral”. 52
- f) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

g) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

h) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2 - cópia da Ata de eleição devidamente registrada, substituindo o Vice-Presidente e o Secretário tendo em vista manterem vínculos familiares com o Presidente, em desacordo com o item 8.2 item "F", da Norma Complementar nº 01/2004. e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

3 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

4 - Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

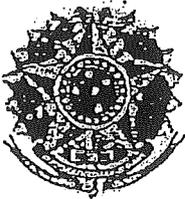
Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/10/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS



ANEXO A PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: (ENTIDADE) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LARANJEIRA

CNPJ: \_\_\_\_\_

( ) O (A) PRÓPRIO (A)

(X) PROCURADOR  
AMERICA AO PROCESSO

ENDEREÇO: LARANJEIRA

TELEFONE (51) 33300040 FAX ( ) O MESMO

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

( ) VISTA (X) CÓPIA ( ) CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53000.056508/06  
53528.000021/2000 SERVIÇO RADCOM  
 LOCAL/UF LARANJEIRA (PELOTAS)

Pelos motivos aqui expostos VERIFICAÇÃO DA AVISAGÃO E  
ESCOLHA DA EXECUTORA DO SERVIÇO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE O ORIGINAL

Em: 10.11.03

BRASÍLIA/DF,  
BRASÍLIA, 28 DE MAIO DE 2007

(nome e assinatura)  
MURILLO JOSÉ PASQUAROTTI

Exmo. Sr.  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF



**Ref.: Pedido de cópias autenticadas**  
**Processos n°s: 53000.056508/06 e 53528.000021/00.**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LARANJAL**,  
pessoa jurídica de direito privado, com sede em Pelotas/RS, por seu procurador e  
advogado infra-assinado (procuração anexa ao processo), tendo tomado conhecimento  
do sobrestamento do processo da requerente de n° 53528.000021/00, vem a presença de  
V. Senhoria, para eventual exercício de defesa de seus direitos e com fundamento no  
permissivo da Lei n° 8.906 de 04.07.94 (Estatuto da Ordem dos Advogados) em  
especial o disposto no Art. 7° , Inciso XIV **requerer:**

- a) Cópia autenticada e completa do seu processo (n° **53528.000021/00**);
- b) Cópia autenticada do processo da entidade  
concorrente denominada **Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento  
Darci Ribeiro e Adjacências** (n° **53000.056508/06**);
- c) Custo das referidas cópias via fax n° **51-  
3312.1777**.

Por último requer a retirada das referidas cópias no dia  
**28.05.2007**, por seu procurador, nas dependências desse departamento.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Porto Alegre, RS, 24 de maio 2007.

  
p.p. Murilo José Pasqualotto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/05/07

**PS: O PROCURADOR ENTREGARÁ O ORIGINAL QUANDO DA RETIRADA DAS CÓPIAS**



Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo  
nº: 53000.056508/2006

Solicitante: Ass. Comuni. dos moradores do Loteamento  
Davi Ribeiro e Adjacências

Quantidade de folhas: 47

Valor total: R\$9,40

Situação: ( ) pago ( ) Falta pagar

Entrega:  em mão ( ) via correio

Telefone para contato:

Endereço para correspondência:

**Cole aqui o comprovante**



01/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 11:26:14  
287313140 0091

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURE

=====  
DATA 01/06/2007  
VALOR DINHEIRO 9,40  
VALOR TOTAL 9,40

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 294.367.700 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/07

2º Exib.



AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA

ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO EM RESPOSTA AO OFÍCIO NR  
2100\2007\RADCOM\DOS\SSCE-MC

PROCESSO NR – 53.000.056508/06  
LOCAL: PELOTAS UF: RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 033254/2007-55  
SEAPASC  
13/05/2007-08:34

Em atendimento as solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS comunico que estou encaminhando anexo:

- a) cópia autenticada da alteração do estatuto social, constando as alterações estatutárias indicadas por este órgão, devidamente registrada no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas, ✓
- b) COPIA AUTENTICADA DA ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E DA ELEIÇÃO DO VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO, DATADA DE VINTE E SEIS DE MAIO DE 2007, devidamente registrada NO CARTÓRIO COMPETENTE; ✓
- c) Carta de demissão dos diretores JOSE RAIMUNDO DA SILVA CRISPE (VICE-PRESIDENTE), RITA DE CASSIA DA SILVA CRISPE (SECRETARIA), ✓
- d) RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS COM O NÚMERO DE CPF, NR RG E ORGAO EXPEDIDOR E ENDEREÇO COMPLETO .
- e) COMPROVAÇÃO DE QUE O VICE-PRESIDENTE E SECRETARIO, ELEITOS EM 26/05/2007, SÃO BRASILEIROS NATOS,
- f) Documentos necessários e endereçados ao Conselho de Defesa Nacional a/c do secretario executivo, para o pedido de assentimento prévio. ✓

Pelotas – RS, 15 de maio de 2007.

*Jânio Raimundo da Silva Crispe*  
JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
PRESIDENTE

Nome do representante da entidade: : JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
CPF: 935.484.780-34 RG: 7031463305 – SSP/RS  
Endereço para correspondência Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois – Bairro Areal - Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070  
Telefone para contato: 0XX-53- 2280238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16 / 11 / 10

*[Handwritten signature]*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E  
ADJACÊNCIAS**

**Alteração do Estatuto Social**

11074  
105  
Associação  
Darcy Ribeiro  
Associação

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 (vinte e seis) de maio de 2007 (dois mil e sete), foi aprovada a seguinte alteração do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS, como segue:

Alteração da alínea 'j' do Art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

j) executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme Incisos I a V do art. 3º da Lei 9.612 de 1998,

A alínea 'h' do Art. 6º passa a ter a seguinte redação:

h) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e constituir mandatários, com expressa autorização da Assembléia Geral;

O Art. 8º passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - O CONSELHO COMUNITARIO, composto no mínimo por cinco membros de entidades representativas da comunidade local, tais como: de moradores, associações de classe, beneméritas, filantrópicas, assistenciais, religiosas ou de caráter comunitário, desde que legalmente constituídas e eleitas em Assembléia Geral.

Inclusão da alínea 'e' do Art. 9º, com a seguinte redação:

e) elaborar, periodicamente, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

O Artigo 20 passa a ter a seguinte redação:

Art. 20 - Serão associados todos os cidadãos que solicitarem sua inscrição, pessoas físicas, estas domiciliadas na localidade, ou pessoas jurídicas, entidades sem fins econômicos, sediadas na localidade com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas (CNPJ) representadas por seus representantes legais, mediante preenchimento de ficha de inscrição, onde conste a aceitação deste Estatuto Social, dos Regimentos Internos e aprovados em Assembléia Geral.

O Art. 31, passa a ter a seguinte redação:

Art. 31 - O Centro não poderá efetuar nenhuma alteração em seu Estatuto Social, sem previa autorização da secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Foram acrescentados os Art. 38 e 39, com a seguinte redação:

Art. 38 - A receita da associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 39 - Apenas farão parte da Diretoria Executiva, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, e os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

As alterações e acréscimos aqui descritos revogam a do estatuto social registrado sob nr 3.512 a fls. 168Vo/169 do Livro A-9 em data de 09 (nove) de novembro de 2004 (dois mil e quatro) em Rocha Brito Serviço Notarial e Registral, permanecendo os demais artigos em pleno vigor.

Pelotas, RS, 26 de maio de 2007.

*[Handwritten signature]*  
Dra. Carla Oliveira  
Advogada  
OAB/RS 35210 CPF 439.260.44-0

*Jânio Raimundo da Silva Crispe*  
JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/07

**Dunas** Tabelionato de Notas e Registro Civil  
NASCIMENTO Av. Domingos de Almeida, 1012 Pelotas - RS - Fone/Fax: (53) 3228.3964

Requisitos AUTENTICAÇÃO de uma de 1ª e 2ª Releitura de Silva Dora...  
 em 30 de Junho de 2007  
 Denielle Berg Almas-Plastidita  
 Expl. 220 1041731

0430.01.0700017.00290



**ROCHA BRITO**  
 Serviço Notarial e Registral

CERTIFICO QUE O PRESENTE É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO  
 INSCRITO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 SOB Nº.

4104

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 PELOTAS RS. 01 JUN. 2007

*Susana M. De Zorzi Dalla Rosa*

Susana M. De Zorzi Dalla Rosa  
 Substituto de Tabelião



**ROCHA BRITO**  
 Serviço Notarial e Registral

DOCUMENTO AVERBADO À MARGEM DA INSCRIÇÃO  
 Nº 3512 FLS 168V<sup>c</sup> DO

LIVRO A-9 O REFERIDO É VERDADE E  
 DOU FÉ.  
 PELOTAS RS. 01 JUN. 2007

*Susana M. De Zorzi Dalla Rosa*

Susana M. De Zorzi Dalla Rosa  
 Substituto de Tabelião

EMOLUMENTOS  
 Registro R\$ 28,70

*22,00*



*22,00*



*22,00*



*22,00*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/11/07

26.05.13  
ATA Nº 03

0002  
8/2004

ATA Nº 03

Assimile o seis dias do mês de março, dia, mês do ano de dois mil e sete, às vinte horas e trinta minutos, reunidos em plé-  
meia, dia, em segundo convocação no prédio localizado na Avenida de dois mil e dez, número dez, bairro São José, latamente  
suoi liberto, na escola de telas - 11, associados da Associação Comunitária dos moradores do loteamento São José, Ri-  
beiro e Adyrcânovas, em Assembleia Geral Extraordinária, cuja ordem do dia é a de alteração do Estatuto Social  
e substituição do Vice-Presidente e Secretário. Foi nomeado presidente o Senhor João Primo de Silva Caspe,  
que convidou a mim Paulo Rogério Rodrigues Rodrigues, para secretário o trabalho, dando por instalada a Assen-  
bléia. O presidente explicou aos presentes que em virtude do Ofício 2302/2007 do Ministério da Comunicação, seriam  
necessárias alterações no Estatuto Social, para a habilitação pretendida. Após análise e esclarecimentos neces-  
sários, foi aprovada por unanimidade a alteração do Estatuto Social, nos seguintes termos: A alínea "j" do  
Art 2º para a ter a seguinte redação: "executar o serviço de Habilitação Comunitária, conforme Inverso  
TAV do Art 3º da Lei 9612 de 1998; A alínea "h" do Art 6º para a ter a seguinte redação: "Contratar  
de, por, transferir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e constituir mandatos, com expressa subordinação da  
Assembleia Geral; O Art 8º para a ter a seguinte redação: "O Conselho Comunitário, composto no mínimo por um  
dos membros de entidades representativas da Comunidade Local, tais como: de moradores, associações de classe,  
beneméritas, filantrópicas, assistenciais, religiosas ou de caráter comunitário desde que legalmente constituídas  
e eleitos em Assembleia Geral. Inclusão da alínea "e" do Art 9º, com a seguinte redação: "labores, para, diretamente, re-  
latório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, O Art 20 para a ter a se-  
guinte redação: "Serão associados todos os cidadãos que residem sua inscrição, pessoas físicas, estas domiciliadas  
na localidade, ou pessoas jurídicas, entidades sem fins econômicos, sediadas na localidade com inscrição  
no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) representados por seus representantes legais, mediante preenchimen-  
to de ficha de inscrição, onde conste a aceitação deste Estatuto Social, mediante preenchimento, dia, dos  
regimentos internos e aprovada em Assembleia Geral. Por um lapso, repetiremos o Art 20, que parece q  
ter a seguinte redação: "Serão associados todos os cidadãos que residem sua inscrição, pessoas físicas, estas domicilia-  
das na localidade, ou pessoas jurídicas, entidades sem fins econômicos, sediadas na localidade com inscrições no  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) representados por seus representantes legais, mediante preenchimento de ficha  
de inscrição, onde conste a aceitação deste Estatuto Social, dos Regimentos Internos e aprovada em Assembleia Geral. Foram  
aprovados os artigos 38 e 39, com a seguinte redação: Art 38 - A receita da associação será utilizada única e ex-  
clusivamente para a execução de suas finalidades Institucionais. Art 39 - As pessoas físicas do Conselho Executivo, os hon-  
rários entre os naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, e de que  
os estrangeiros não poderão entrar no exercício de mandato eletivo - que lhes assegure imunidade parlamentar de fun-  
ção de qual decorra foro especial. As alterações, dias, alterações e rescisões referidas descritas no item a do Es-  
tatuto Social registrado sob nº 3.532 A fls 168 vº 169 do Livro A-9 em data de 09 (nove) de novembro de 2004 (dois  
mil e quarenta e quatro) em Rocha Brito Serviço Notarial e Registral, permanecendo os demais artigos em pleno vigor. Após

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16.11.13



**ROCHA BRITO**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

*A presente é cópia autêntica do documento  
constante em nossos arquivos. Dou Fé.  
Pelotas, 04/06/2007*

JOSE ALBERTO DA ROCHA BRITO  
Tabelião Registrador

Carlos Eduardo G. Santos da Silva  
Escrivente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

0003  
81202



ROCHA BRITO  
Serviço Nacional de Registro

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
FOLHA INTEGRANTE DO REGIMENTO INSCRITO  
SOR Nº,

4104 81202

3

das C...  
F. 69  
21 Rubrica

passou-se a eleição para substituição dos cargos de Vice-Presidente e Secretário; como solicitado no Ofício  
do primeiro citado, sendo eleitos os Amosados abaixo qualificados: Vice-Presidente: Alvim de Castro  
Muniz, solteiro, mestre, carpinteiro, eletrotécnico, RG, 600 9485661, CIC 342688510.15, residente e domiciliado  
no Condomínio Financeiro R. da Silva nº 248 - Obelisco - Areal - Pelotas - RS, SECRETÁRIO: Juanda  
de Lima Silva, brasileira, casada, professora, RG, 4017120661, CIC 363 21893072, residente e domiciliado no  
lugar nº 424 - loteamento Vinco Pires - Areal - Pelotas - RS. Não mais havendo a falta o presidente deu  
por concluída a presente sessão da qual em, Paula Regina Rodrigues Rodrigues, na função de Secretária, redigiu e  
leu a presente Ata, que foi lida e aprovada por mim e pelo presidente, os demais assinaram o livro de Ata  
Asses:

Secretário (leito Regina Rodrigues Rodrigues): Paula Regina Rodrigues Rodrigues.  
Presidente (João Raimundo da Silva): João Raimundo da Silva

VÁLIDA ATÉ 01.09.2010

Presidente: JÃO RAIMUNDO DA SILVA CMSPE

VICE-PRESIDENTE = ALVIM DE CASTRO

SECRETÁRIO = JUANDA DE LIMA SILVA

TBSOU REGINO = KEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES

REGISTRO  
FL. 69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



**ROCHA BRITO**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

A presente é cópia autêntica do documento  
constante em nossos arquivos. Ddu Fé.  
Pelotas, 04/06/2016

JOSE ALBERTO DA ROCHA BRITO  
Tabelião Registrador

Carlos Eduardo G. Santos da Silva  
Escrivente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10



Karima Helim Sinto, Luana Freitas, Jondley Mendes,  
 Edith Pereira do Pilos, MARLEI Goularte SILVEIRA, Débora Freire  
 Furtado, JORGELINA d-SILVA x JORELIANA DA SILVA  
 PAULO RICARDO DE LIMA PAIVA Gaudêncio de Lima Garay  
 ANA MARIA DUARTE - ANA MARIA DUARTE, JOÃO JOSÉ L. RODRIGUES  
 João José Sacardo Rodrigues  
 Maria HELENA RIBEIRO MENDES - Maria Helena Ribeiro Mendes  
 PAMELA AVILA DE AZAMBUJA - Pamela Avila de Azambuja  
 ALESSANDRA DA SILVA BRAGA - Alessandra de Silva Braga  
 FRANCISCO BOMFIM DE SOUZA - FRANCISCO BOMFIM DE SOUZA  
 TÂNIA MARIA RODRIGUES BOTELHO - Tânia Maria Botelho  
 LUCIANA DA FONSECA BOTELHO - Luciana Botelho  
 NINA ROSA DA SILVA - Nina Rosa da Silva  
 ANA LÚCIA VARGAS GONÇALVES - Ana Lúcia Vargas  
 FRANCISCO EDIVAM ALVES DE CARVALHO - Francisco Edivam de Carvalho  
 JURANDIR DELIMA SILVA - Jurandir Delima Silva  
 NARA ROSANI CAETANO SILVA - Nara Rosani Caetano Silva  
 ROBERTA SUZANA CAETANO SILVA - Roberta Suzana Caetano Silva  
 DIOVANA RODRIGUES MENDES - Diovana Rodrigues Mendes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em: 16/11/08



**ROCHA BRITO**

Serviço Notarial e Registral

A presente é cópia autêntica do documento constante em nossos arquivos. Dou Fé.  
Pelotas, 04/06/2007

BUSCA: R\$ —  
03 CERTIDÃO: R\$ 12,30  
TOTAL: R\$ 12,30

Caru

JOSE ALBERTO DA ROCHA BRITO  
Tabelião Registrador

Carlos Eduardo G. Santos da Silva  
Escrevente Autorizado



30.03.0700003.00668

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10



Ilmos Srs  
MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
Associação dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
PELOTAS - RS

Ref.: Pedido De Demissão De Cargo De Diretoria - SECRETÁRIO E  
VICE-PRESIDENTE

JOSE RAIMUNDO DA SILVA CRISPE, CPF: 882.657.220-87, RG: 9062209921, CASADO, AUTONOMO, residente e domiciliado na RUA DR HUGO VIEIRA DA CUNHA NR 144 - LOTEAMENTO DUNAS - PELOTAS - RS E RITA DE CASSIA DA SILVA CRISPE, CIC: 734.238.150-00, RG: 7057415064, CASADA, DO LAR, residente e domiciliado na RUA DR HUGO VIEIRA DA CUNHA NR 144 - LOTEAMENTO DUNAS - PELOTAS - RS, vem perante vossas senhorias, apresentar pedido de desligamento da diretoria, desta estimada entidade, na qual exercia o cargo de SECRETÁRIO E VICE-PRESIDENTE a partir do recebimento desta missiva.

Os motivos que me levaram ao desligamento definitivo, são de cunho particular e irrevogável.

Renovo votos de consideração e estima, pela confiança depositada.

PELOTAS - RS, 15 de maio de 2007.

JOSE RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

RITA DE CASSIA DA SILVA CRISPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10



**RELACAO DE ASSOCIADOS – PESSOAS FISICAS DO  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/12

ORDEM	NOME COMPLETO	NR CIC/CPF	NR RG E ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIO
01	Rita de Cassias A. Crisp	73423875000	SSP/RS 7057415064	HOJE Vizinhança do Cunha 23144
02	Gianis Belimundo da Silva	935484780134	SSP/RS 7034463305	travessa 2 nº 210 lot. Darci Ribeiro
03	Leila Regina Rodrigues	572.408.500-30	SSP/RS 7049438034	Travessa 2 Nº 210 Lt. Darci Ribeiro
04	Ernesto Echeverri Amorim	205.942.940.20	SSP/RS 6007631374	Travessa 2 Nº 200 Lt Darci Ribeiro
05	Neuza Maria Silva Joser	540.050.430.20	SSP/RS 7042749651	travessa 2 Nº 200 Lt Darci Ribeiro
06	Gelezer Luiz Damasceno	69071090030	SSP/RS 7073750031	Avenida 1 Nº 326 DARCI RIBEIRO
07	Leitiane Pereira	94157545087	SSP/RS 6054559858	Rua 2 Nº 283. lot DARCI Ribeiro
08	Jane J. das Santos	33679274068	SSP/RS 5052930244	Rua 2 Nº 488 lot DARCI Ribeiro
09	Vanda Freitas Abongom.	539.94869004	SSP/RS 4094712325	Rua 2 Nº 489A lot Darci Ribeiro
10	Mariza Divórcia S.	97047805087	SSP/RS 6089044853	AV. 1 Nº 260 lot DARCI Ribeiro
11	Vânia Teresinha Bordin Bot	069.04489036	SSP/RS 6104578799	AV. 1 Nº 260 A lot Darci Ribeiro
12	Carlos Edmundo S. Winiak	04932074007	SSP/RS 5404579133	AV. 1. Nº 260 A lot DARCI Ribeiro
13	Reseni D. Rapuente	54452070040	SSP/RS 4059402232	AV. 1. Nº 234 lot DARCI Ribeiro
14	Leleone da Silva	34310673015	SSP/RS 9054273728	R. 4. Nº 40. DARCI Ribeiro
15	Noemia A.C. Rios	723919360-87	SSP/RS 4047330008-	Travessa 4 Nº 23. DARCI Ribeiro -



**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS FÍSICAS DO  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/20

CD DE DEM	NOME COMPLETO	NR CIC\CPF	NRG E ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIO
01	Charlene Siqueira Lima	007.724.560-11	9093957604 <sup>SSP/RS</sup>	Tranessa 2 Nº 185
02	Jussara dos Santos	008.633.211-15	60.81749019- <sup>SSP/RS</sup>	Tranessa 5º 112 - Darci Ribeiro
03	Olga Soares dos Santos	625.721.900-24	4089099735 <sup>SSP/RS</sup>	Area 22-1º 405. Pomer-
04	Luiz Mauro de Rosa	015.364.760-40	6100564928 <sup>SSP/RS</sup>	Tranessa nº 2 189
05	Valdemir Bonifácio Tellez	57227403068	8088706927 <sup>SSP/RS</sup>	Rua 2 Nº 252
06	Rosi da Silva Borria	539.924.800-34	5040986274 <sup>SSP/RS</sup>	Rua 2 Nº 256
07	Karina Yabim Sinto	02446391006	7098958841 <sup>SSP/RS</sup> S/S	Corredor do Olíbico 2061
08	Luciana Freitas	78873230000	1070721137 <sup>SSP/RS</sup>	Rua: 2 Nº 219 Darci Ribeiro
09	Geandil do Carmo	015.623.0025	4049439849 <sup>SSP/RS</sup>	RUA 2 219 Darci Ribeiro
10	Edith Pereira de Lima	60528253171	7049438519 <sup>SSP/RS</sup>	Rua 2 240 Darci Ribeiro
11	Ederlan da Silva M.	763.545.23107	3088800598 <sup>SSP/RS</sup>	Rua 2 230 Darci Ribeiro
12	Mariete Woularte Silveira	020.084.060-67	1098702614 <sup>SSP/RS</sup>	Rua 2 244 Darci Ribeiro
13	Deborah Freire Freire	008.442.75096	2075840492 <sup>SSP/RS</sup>	Rua 2 212 Darci Ribeiro
14	JORGELINA d. SILVA	374.553.200-78	8051852062 <sup>SSP/RS</sup>	Rua 11 Nº 289 - DUNAS.
15	ANA maria Duarte	51746743034	4042765893 <sup>SSP/RS</sup>	Rua 2 Nº 231 Darci Ribeiro



RELACAO DE ASSOCIADOS - PESSOAS FISICAS Da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS

SEMPRE COM O ORIGINAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/11/10

NR DE DEM	NOME COMPLETO	NR CIC\CPF	NRº E ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIO
01	Paulo Ricardo de Lima Gaião	322.087.820/20	2069757904 SSP/RS	AV. 1. Nº 345 lot Darcy Ribeiro
02	Alham Castro	342698510/15	6009495661 SSP/RS	Rua nº 248 prolongamento Obelisco
03	Esôcio José Luciano Rodrigues	5216608091	4035016643 SSP/RS	Rua Arnaldo Mesquita de Moraes 746 B-Jer
04	Marcia Helena Vinício Vardes	620301240-87	4042285254 SSP/RS	AV. 1. Nº 350 lot Darcy Ribeiro
05	Pâmela Arkila de AZAMBUJA	015.534.550-88	1091504348 SSP/RS	AV. 1 Nº 115 DUNAS
06	Renanda da Silva Braga	005.773.450-01	1078368428 SSP/RS	AV 1 Nº 180 LT. Darcy Ribeiro
07	FRANCISCA B. DE SOUZA	008.701.430-00	3075802546 SSP/RS	AV 1 Nº 285 LT. Darcy Ribeiro
08	Luciano K. BORTHO	804249700-82	6099790336 SSP/RS	AV 1 Nº 92 LT. Darcy Ribeiro
09	Trâmia Maria Ballena	33806594015	1056728304 SSP/RS	AV 1 Nº 100 LT. Darcy Ribeiro
10	Nina Rosa da Silva	395929010/15	1008570192 SSP/RS	RUA 18 Nº 715 DUNAS
11	Amotacio Gonçalves	015.249.010-83	3100985377 SSP/RS	CORREDOR DO OBELISCO 2163
12	Francisco Edilson de Carvalho	966546940-15	1080082272 SSP/RS	AV 1 Nº 280 LT. Darcy Ribeiro
13	Julietta Garcia	322263900/66	9041001224 SSP/RS	CORREDOR OBELISCO Nº 134
14	Josiane Motta N. Freire	014816120/00	1092392925 SSP/RS	TRAVESSA 4 LT. Darcy Ribeiro 68
15	Eduardo Louza	755.050.880-15	3056742426 SSP/RS	AV 1 DUNAS Nº 030



### Relação de Associados -- Pessoas Físicas

### DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS

NR DE ORDEM	NOME COMPLETO	NR CIC \ CPF	NR RG E ORGAO EXPEDIDOR	ENDERECO RESIDENCIA OU DOMICILIO
01	Esara Rosani Bastano Silva	644.483.390-68	6042801602 <sup>SSP/RS</sup>	RUA 1.424 V. PIRES AREAL
02	JURANDIA DE LIMA SILVA	363 218 930 72	4017120661 <sup>SSP/RS</sup>	RUA 1.424 V. PIRES AREAL
03	Reberto Suzano Coetane Silva	009.567.630-73	9079 020856 <sup>SSP/RS</sup>	RUA 1.424 V. PIRES AREAL
04	DIOVANA RODRIGUES MEDES	774957130.53	5054552317 <sup>SSP/RS</sup>	RUA 1 434 V. PIRES AREAL
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4017120661 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/1986

NOME JURANDIR DE LIMA SILVA

RESIDÊNCIA JOSE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA / ENILDA DE LIMA SILVA

MUNICÍPIO PELOTAS RS DATA DE NASCIMENTO 10/03/1958

COC ORIGEM C CAS 1912 PELOTAS RS DUNAS

M B 6 FL 50

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

M. das Comunicações  
Fis. 61  
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 10.03.58 INSCRIÇÃO NO CPF 363 218 930 72

CONTRIBUINTE JURANDIR DE LIMA SILVA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JURANDIR DE LIMA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/03/1958

INSCRIÇÃO 005347140493

MUNICÍPIO / UF PELOTAS / RS

DATA DE EMISSÃO 01/09/1999

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL  
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÕES 2006  
1º TURNO  
01/10/2006

JURANDIR DE LIMA SILVA

Inscrição: 0053 4714 0493  
NASC: 10/03/1958 ZONA: 060 SEÇÃO: 0417

JUSTIÇA ELEITORAL  
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÕES 2006  
2º TURNO  
29/10/2006

JURANDIR DE LIMA SILVA

Inscrição: 0053 4714 0493  
NASC: 10/03/1958 ZONA: 060 SEÇÃO: 0417

M. das Comunicações  
Fis. 61  
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/20

**Tabellário Zulmira Pelotas RS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
PELOTAS, 15 MAIO 2007  
Tabellário - Esc. Autorizado  
Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00614

**Tabellário Zulmira Pelotas RS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
PELOTAS, 15 MAIO 2007  
Tabellário - Esc. Autorizado  
Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00615

**Tabellário Zulmira Pelotas RS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
PELOTAS, 15 MAIO 2007  
Tabellário - Esc. Autorizado  
Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00618

**Tabellário Zulmira Pelotas RS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
PELOTAS, 15 MAIO 2007  
Tabellário - Esc. Autorizado  
Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00617

**Tabellário Zulmira Pelotas RS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
PELOTAS, 15 MAIO 2007  
Tabellário - Esc. Autorizado  
Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00619

**Tabellário Zulmira Pelotas RS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
PELOTAS, 15 MAIO 2007  
Tabellário - Esc. Autorizado  
Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00616

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 6009495661 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/1984

NOME: ALVIM DE CASTRO

FILIAÇÃO: DIOGO DE CASTRO MARIA LIMA OLIVEIRA DE CASTRO

ESTADO: PELOTAS RS DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1958

DOC. ORIGEM: C\_NASC 43094 PELOTAS RS

CIT: 1A ZONA LV 123 FL 125

0443

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SSP - POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Alvim Castro

ASSINATURA DO TITULAR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
 PELOTAS, 15 MAIO 2007  
 Tabelião - Esc. Autorizado  
 Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00643

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
 PELOTAS, 15 MAIO 2007  
 PRIMEIRO TABELIONATO - PELOTAS  
 Silvani Wrege  
 Escrevente Autorizada  
 Tabelião - Esc. Autorizado  
 Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00644

62  
 Rubrica

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR: ALVIM CASTRO

DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1958 Nº INSCRIÇÃO: ANCH 51598604/50 ZONA: 60 SEÇÃO: 278

MUNICÍPIO: PELOTAS RS DATA DE EMISSÃO: 10/09/86

PRESIDENTE DO TRE

POLEGAR DIREITO

Alvim Castro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
 PELOTAS, 15 MAIO 2007  
 Tabelião - Esc. Autorizado  
 Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144  
 PRIMEIRO TABELIONATO - PELOTAS  
 Silvani Wrege  
 Escrevente Autorizada

0422.01.0700003.00645

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
 PELOTAS, 15 MAIO 2007  
 Tabelião - Esc. Autorizado  
 Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00646

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado. - Dou fé.  
 PELOTAS, 15 MAIO 2007  
 Tabelião - Esc. Autorizado  
 Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0xx53) 3225-4144

0422.01.0700003.00647

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 ELEIÇÕES 2006  
 2º TURNO  
 29/10/2006

ALVIM CASTRO  
 Inscrição: 0051 5986 0450  
 NASC: 30/09/1958 ZONA: 060 SEÇÃO: 0278

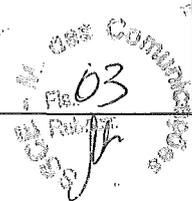
PRIMEIRO TABELIONATO - PELOTAS  
 Silvani Wrege  
 Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/06

SSCE  
 62  
 das  
 COMUNIC.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
 Entidade: Assoc. Comunit. dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacencias  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	31S4507	31S4619
Longitude	52W1726	52W2033

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.39

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Tv. Dois, 210 - Loteamento Darci ribeiro		
2.1.	Endereço do Studio	
Loteamento Darci ribeiro, nº 210 travessa dois, Bairro: Areal		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Status
	53528.000021/00	SOB
	53528.000415/00	PRE
	53790.001024/02	SOB
	53000.000126/03	ARQ
	53000.055941/06	ARQ
	53000.027103/03	ARQ
	53790.001082/02	SOB
	53000.010875/03	SOB
	53528.000030/00	ARQ
	53790.000403/99	ARQ
	53000.002484/03	ARQ
	53000.022619/03	ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
Entidade: Assoc. Comunit. dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacencias  
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Tv. Dois, 210 - Loteamento Darci ribeiro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Tem concorrentes.		

Regina Aparecida Monteiro.  
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2100 /0 ISSR/DOUL -MC de 25 104 12007

Processo nº 53000.056508/06 Localidade: PELOTAS - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DANIEL RIBEIRO E

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído  
ADJACÊNCIAS.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: viável

Brasília, 20 106 12007 Engenheiro(a) responsável: [assinatura]

FANTASIA: \_\_\_\_\_ SIAPE: 1390858

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: \_\_\_\_\_

Observações: EXIGÊNCIA SOLICITANDO COMPROVAÇÃO DO REGISTRO NO LIVRO "A" DE PESSOAS JURÍDICAS DA ATA Nº 03 QUE ALTERA O ESTATUTO E N. SUBSTITUI O VICE-PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DA ENTIDADE.

DIRETORIA: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 11 10  
[assinatura]

Brasília, 25 06 12007

Analista responsável: [assinatura]

SIAPE: 1551517



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3408 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de junho de 2007.

Ao Senhor

**JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
Loteamento Darci Ribeiro nº 210, Travessa Dois, Bairro Areal  
96.085-070- Pelotas/RS

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de Pelotas - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

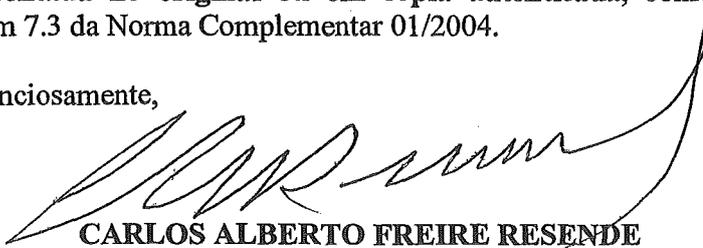
1 - comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata nº 03 datada de 26/05/07, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; 012  
69

2 - declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; 012  
70

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

2º exig

Min. das Comunicações  
Fls. 67  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3406 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de junho de 2007.

Ao Senhor

**JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
Loteamento Darci Ribeiro nº 210, Travessa Dois, Bairro Areal  
96.085-070- Pelotas/RS

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de Pelotas - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

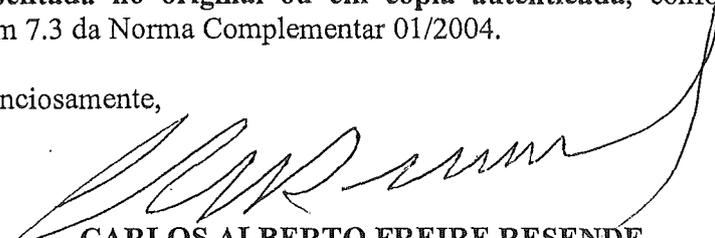
1 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata nº 03 datada de 26/05/07, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2 - declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA



ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO EM RESPOSTA AO OFÍCIO NR  
3408/2007\RADCOM\DOS\SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASIL - DF

53000 043796/2007-36

PROCESSO NR - 53000.056508/06

SEAPA/SC

07/06/2007-08:36

LOCAL: PELOTAS UF: RS

Em atendimento as solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS comunico que estou encaminhando anexo:

- (1) Certidão Cartorária comprovando que a Ata nr 03 e o Estatuto Social da entidade foram devidamente registrados, acompanhada do xérox da respectiva ata;
- (2) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, acompanhada dos documentos solicitados na norma 01/2004.

Pelotas - RS, 16 de julho de 2007

OFÍCIO PRIMEIRO  
SUBDISTRITO DE DUNAS

Reconheço e autentico a assinatura de  
Janio Raimundo da Silva Crispe

do(a) Sr. Janio Raimundo da Silva Crispe

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Pelotas (RS) 16/07/2007

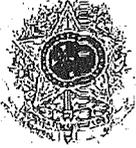
Car. nº. RS 270

Janio Raimundo da Silva Crispe  
assinatura do representante da entidade  
JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

0433.01.0700019.00973  
Thomaz Malichski Victoria  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Nome do representante da entidade: : JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
CPF: 935.484.780-34 RG: 7031463305 - SSP/RS  
Endereço para correspondência Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois -  
Bairro Areal - Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070  
Telefone para contato: 0XX-53- 32280238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/07/2007  
[Assinatura]



# ROCHA BRITO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Andrade Neves, 2195.  
CEP 96020-080 - Pelotas - RS

Tabelião Registrador:  
JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO  
Substitutos do Tabelião:  
JOSÉ GUILHERME BUENO DA ROCHA BRITO  
MÁRCIA ROSALIA SCHWARZER  
SUSANA MARIA DE ZORZI DALLA ROSA  
Escrivente Autorizado:  
CARLOS EDUARDO G. SANTOS DA SILVA  
FRANCISCO JOSÉ BUENO DA ROCHA BRITO

das Con.  
Fls. 69  
Rubrica

FILIADO A:



SRS C.N.B.



U.I.N.L.



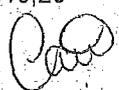
C.L.C.R.

## CERTIDÃO

ROCHA BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, por seu responsável infra-assinado, **CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que revendo o Arquivo deste Serviço do **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, dele consta inscrito sob nº3512 à fls.168vº do Livro A-9 em data de 09/11/2004 o Estatuto Social juntamente com a Ata nº01 de 01/09/2004 da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS**. **CERTIFICA**, mais que, consta arquivada, averbada e inscrita sob nº 4104 à fls. 180 do Livro A-19 em data de 01/06/2007 a Alteração do Estatuto Social, juntamente com a Ata nº 03 de 26/05/2007. O referido é verdade e dou fé. Pelotas, dezesseis de julho de dois mil e sete. Eu, , Carlos Eduardo G. Santos da Silva, Escrevente Autorizado de **ROCHA BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**, subscrevo.-

  
Carlos Eduardo G. Santos da Silva  
Escrevente Autorizado

Certidão R\$ 4,10  
Busca R\$ 3,90  
Proc.Elet. R\$ 2,20  
Total R\$10,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10  


ANEXO 1 - FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.613/0001-08, com sede no Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois - Bairro Areal - Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070, telefone 0XX-53- 2280238, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PELOTAS, RS, 16 de julho de 2007

OFÍCIO PRIMEIRO  
SUBDISTRITO DE DUNAS  
Reconheço a autenticidade da firma de  
Janio Raimundo da Silva Crispe  
dout. Silvia Crispe  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Pelotas (RS) 17/07/2007  
Empl. R\$ 2,20

REPRESENTANTE LEGAL

**PRESIDENTE: JANIO DA SILVA CRISPE**

RG 7031463305 SSP/RS

CIC 935.484.780.34

0433.01.0700019.00972  
Thomas Malibeshki Victoria  
SUBSTITUTO DE VARELA

*Janio Raimundo da Silva Crispe*

**VICE-PRESIDENTE:**

**ALVIM DE CASTRO**

RG 6009495661 - SSP/RS

CIC: 342.698.510.15

DUNAS

*Alvim Castro*

OFÍCIO PRIMEIRO  
SUBDISTRITO DE DUNAS  
Reconheço a autenticidade da firma de  
Alvim de Castro  
dout. Alvim de Castro  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Pelotas (RS) 17/07/2007  
Empl. R\$ 4,40

**SECRETÁRIO:**

**JURANDIR DE LIMA SILVA**

RG: 4017120661 - SSP/RS

CIC: 363218930-72

0433.01.0700019.00972

0433.01.0700019.00970

Thomas Malibeshki Victoria  
SUBSTITUTO DE VARELA

DUNAS

*Jurandir de Lima Silva*

OFÍCIO PRIMEIRO  
SUBDISTRITO DE DUNAS  
Reconheço a autenticidade da firma de  
Leila Regina Rodrigues Rodrigues  
dout. Leila Regina Rodrigues Rodrigues  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Pelotas (RS) 17/07/2007  
Empl. R\$ 2,20

**TESOUREIRA:**

**LEILA RODRIGUES DE RODRIGUES**

RG: 7049438034 - SSP/RS

CIC: 572408500-30

*Leila Regina Rodrigues Rodrigues*

0433.01.0700019.00988

João Luis Ribeiro Peraca  
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 18/11/07

Nome do representante da entidade: : JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
CPF: 935.484.780-34      RG: 7031463305 – SSP/RS  
Endereço para correspondência Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa  
dois – Bairro Areal - Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070  
Telefone para contato: OXX-53- 2280238

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10  

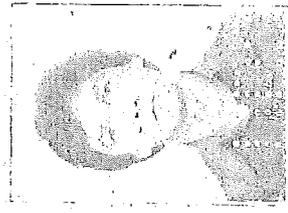

DUAS

DUAS

4017120661 Recibo 14/07/1986  
 JURANDIR DE LIMA SILVA

JOSE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA  
 EULDA DE LIMA SILVA

PELOTAS RS 10/03/1958  
 C. CAS 1912 PELOTAS RS DUAS



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 RUA DO OURO, 150 - CENTRO  
 PORTO ALEGRE - RS

das Comunicações  
 Rubrica

SECRETARIA PROVISÓRIA

Autorização Fotostática  
 CERTIFICADO de conformidade  
 com a lei, que a presente  
 fotocópia, por mim conferida  
 nesta data, está igual ao original  
 que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 Pelotas: 07/07/2007

Tabellação - Esc. Aut.  
 Emol. R\$ 2,20

0433.01.0700019.00956

João Luis Ribeiro Peraca  
 Escrevente Autorizado

SECRETARIA PROVISÓRIA

Autorização Fotostática  
 CERTIFICADO de conformidade  
 com a lei, que a presente  
 fotocópia, por mim conferida  
 nesta data, está igual ao original  
 que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 Pelotas: 07/07/2007

Tabellação - Esc. Aut.  
 Emol. R\$ 2,20

0433.01.0700019.00955

João Luis Ribeiro Peraca  
 Escrevente Autorizado

DUAS

**CIC**

NASCIMENTO 10.03.58 INSCRIÇÃO NO CPF 363.218.930-72

CONTRIBUINTE JURANDIR DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA PROVISÓRIA

Autorização Fotostática  
 CERTIFICADO de conformidade  
 com a lei, que a presente  
 fotocópia, por mim conferida  
 nesta data, está igual ao original  
 que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 Pelotas: 07/07/2007

Tabellação - Esc. Aut.  
 Emol. R\$ 2,20

0433.01.0700019.00958  
 João Luis Ribeiro Peraca  
 Escrevente Autorizado

SECRETARIA PROVISÓRIA

Autorização Fotostática  
 CERTIFICADO de conformidade  
 com a lei, que a presente  
 fotocópia, por mim conferida  
 nesta data, está igual ao original  
 que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 Pelotas: 07/07/2007

Tabellação - Esc. Aut.  
 Emol. R\$ 2,20

0433.01.0700019.00957  
 João Luis Ribeiro Peraca  
 Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/2007

Min. das Comunicações  
Fls. 72  
Ass. Ruben

DUPLICATA

VALIDA EM TODO O TERRETORIO NACIONAL

REGISTRO Nº 7031463305 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/1996

Nome JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

Parentesco PEDRO PEREIRA CRISPE  
LUCI DA SILVA CRISPE

NATURALIDADE PELOTAS RS DATA DE NASCIMENTO 24/01/1959

DCC ORIGEM C NASC 0987 PELOTAS RS  
LV A 36 FLS 52

CPF 935484780/34 \*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURAS: *João Luis Ribeiro Peraca* 152001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Atestado de conformidade com a Lei nº 11.100 de 1966, que a presente fotocópia, por não conter dados pessoais, será igual ao original que foi apresentado.

Deu fé. Pelotas, 04 de 07 de 2004

*João Luis Ribeiro Peraca*

Tabellão - Esc. Aut.

João Luis Ribeiro Peraca  
Empl. R\$ 2.20  
Autorizado

0433.01.0700019.00980

DUPLICATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR-UMBERTO



*Janio Raimundo da Silva Crispe*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Atestado de conformidade com a Lei nº 11.100 de 1966, que a presente fotocópia, por não conter dados pessoais, será igual ao original que foi apresentado.

Deu fé. Pelotas, 04 de 07 de 2004

*João Luis Ribeiro Peraca*

Tabellão - Esc. Aut.

0433.01.0700019.00959

João Luis Ribeiro Peraca  
Escrevente Autorizado

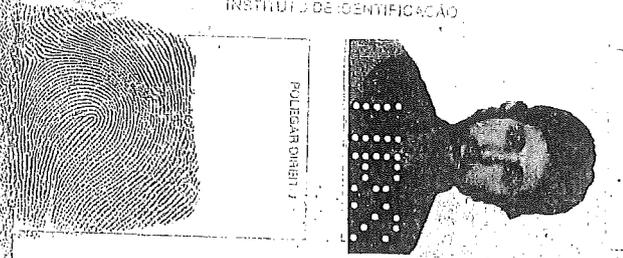
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

CONFERE COM O ORIGINAL  
 - M. 085  
 - F. 73  
 - R. 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
 SSP - POLICIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Alvim Castro  
 ASSINATURA DIGITIZADA

CARTEIRÃO DE IDENTIFICACAO

MINISTERIO DE JUSTICIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
 Av. Dom Manoel de Medeiros, 235  
 Fone: 241.1112  
 Recife - Pernambuco

Atestamos a conformidade desta cópia com a presente foto, para fins de identificação, com o original apresentado.

20/07/2007  
 Taboão - Esp. Aut.  
 M. R\$ 2,20

0433.01.0700019.00962

João Luis Ribeiro Peraca  
 Escrevente Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

6009495661  
 ALVIM DE CASTRO

DATA DE EXPEDICAO 18/08/1986

PELOS  
 DIOGO DE CASTRO /  
 MARIA LIMA OLIVEIRA DE CASTRO /

RESIDENCIA  
 PELOTAS RS

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1958

C NASC 43094 PELOTAS RS

1A ZONA LV 123 FL 125

342698510/15

PORTO ALEGRE, RS

0443

MINISTERIO DE JUSTICIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
 Av. Dom Manoel de Medeiros, 235  
 Fone: 241.1112  
 Recife - Pernambuco

Atestamos a conformidade desta cópia com a presente foto, para fins de identificação, com o original apresentado.

20/07/2007  
 Taboão - Esp. Aut.  
 M. R\$ 2,20

0433.01.0700019.00962  
 João Luis Ribeiro Peraca  
 Escrevente Autorizado

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 10/11/07

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7049438034

16/09/1960

**LEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES**

JOAO RODRIGUES  
MARCOLINA LACERDA RODRIGUES

PELOTAS RS DATA DE NASCIMENTO 15/06/1960

CAS 2315 PELOTAS RS

DUNAS LV B 7 FL 102

0443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

DEPT. POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**Leila Regina Rodrigues Rodrigues**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

74

74

SERVIÇO AUTÔNOMO

Autenticação Fotostática

CERTIF. CO de conformidade com a lei que a presente fotostática, por mim conferida neste ato, está igual ao original que não foi apresentado.

João Luis Ribeiro Peraca

07/2007

Tabuleiro - Esc. Aut.

Emol. R\$ 2,20

SERVIÇO AUTÔNOMO

Autenticação Fotostática

CERTIF. CO de conformidade com a lei que a presente fotostática, por mim conferida neste ato, está igual ao original que não foi apresentado.

João Luis Ribeiro Peraca

07/2007

Tabuleiro - Esc. Aut.

Emol. R\$ 2,20

0433.01.0700019.00964

João Luis Ribeiro Peraca

Escrevente Autorizado

0433.01.0700019.00965

João Luis Ribeiro Peraca

Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**572.408.500-30**

Nome

**LEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES**

Nascimento

15/06/1960

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

ABR/2002

**BANCO DO BRASIL**

SERVIÇO AUTÔNOMO

Autenticação Fotostática

CERTIF. CO de conformidade com a lei que a presente fotostática, por mim conferida neste ato, está igual ao original que não foi apresentado.

João Luis Ribeiro Peraca

07/2007

Tabuleiro - Esc. Aut.

Emol. R\$ 2,20

SERVIÇO AUTÔNOMO

Autenticação Fotostática

CERTIF. CO de conformidade com a lei que a presente fotostática, por mim conferida neste ato, está igual ao original que não foi apresentado.

João Luis Ribeiro Peraca

07/2007

Tabuleiro - Esc. Aut.

Emol. R\$ 2,20

0433.01.0700019.00966

João Luis Ribeiro Peraca

Escrevente Autorizado

0433.01.0700019.00967

João Luis Ribeiro Peraca

Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

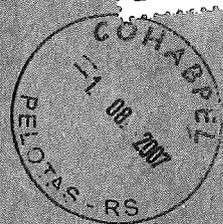
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - ESPLANADA DOS MINISTERIOS  
BLOCO R - ANEXO OESTE - 3º ANDAR - SALA 300  
BRASILIA - DF - CEP 70.044.900

Fls. 76  
Rubrica



AR

REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

752410302-8  
CORREIOS

AR  PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RA 238522395 BR



( ETIQUETA OU CARIMBO IMP )

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 16/11/20  
R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações  
Fls.: 16  
31 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3408 /0 /SSR/DOUL -MC

de 26/06/2007

Processo nº 53000.056508/06. Localidade: PELOTAS - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DANCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

**Observações:**

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/200

Analista responsável: \_\_\_\_\_

FANTASIA: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente.  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**SEDE:** \_\_\_\_\_

**Observações:**

RETIFICAR A DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE PARA QUE FIQUE IGUAIS NA ATA DE FUNDAÇÃO E NO ESTATUTO

**DIRETORIA:** \_\_\_\_\_

Brasília, 10/08/2007

Analista responsável: Elciane Rodrigues.

SIAPE: 155157

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2007

R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4297 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Ao Senhor

**JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
Loteamento Darci Ribeiro nº 210, Travessa Dois, Bairro Areal  
96.085-070- Pelotas/RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise final realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de Pelotas-RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Retificação da denominação da Entidade na Ata de Fundação de modo a ficar rigorosamente igual ao Estatuto Social, tendo em vista que consta do Estatuto Social a denominação: Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro “e Adjacências”, e na Ata de Fundação “Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro”. Retificar a Ata de Fundação de modo a constar “Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências”

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ar – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/08/2007

21-~~16~~



AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA

ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO EM RESPOSTA AO OFÍCIO NR  
4.297\2007\RADCOM\DOS\SSCE-MC

PROCESSO NR – 53000.056508\06

LOCAL: PELOTAS UF: RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 056508/2007-75

SEAP/SC

01/10/2007-10:29

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo a solicitação de documentação para sanear pendências constatadas no requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS solicito prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Pelotas – RS, 24 de setembro de 2007

*Janio Raimundo da Silva Crispe*  
Assinatura do representante da entidade  
JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

Nome do representante da entidade: : JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
CPF: 935.484.780-34 RG: 7031463305 – SSP/RS  
Endereço para correspondência Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois –  
Bairro Areal - Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070  
Telefone para contato: OXX-53- 2280238

S. 157

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4297 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Ao Senhor

**JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
Loteamento Darci Ribeiro nº 210, Travessa Dois, Bairro Areal  
96.085-070- Pelotas/RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

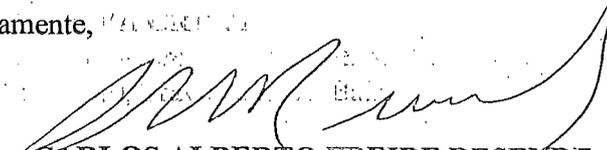
Tendo em vista a análise final realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de **Pelotas-RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - Retificação da denominação da Entidade na Ata de Fundação de modo a ficar rigorosamente igual ao Estatuto Social, tendo em vista que consta do Estatuto Social a denominação: Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro "e Adjacências", e na Ata de Fundação "Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro". Retificar a Ata de Fundação de modo a constar "Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências".

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/07

emar - DOS/SSCE-MC

Esta cópia é para fins de controle interno e não substitui o original. O original deve ser encaminhado ao Departamento de Outorga de Serviços. A documentação deve ser apresentada em original ou em cópia autenticada. O prazo para apresentação é de 30 dias contados do recebimento deste ofício. O prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido. Toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

CONFERE COM O ORIGINAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Em, 16/11/20

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**Remetente:**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS**  
Representante da entidade: : **JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**  
Endereço para correspondência **Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois – Bairro Areal**  
**Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul**  
**CEP 96085-070**

Associação  
Darcy Ribeiro  
Fis. 111  
11111-11111

3306151  
0405503  
01831250  
05842290

COHABPEL  
2509  
2007  
PELOTAS-RS

R\$06,40  
MF02436  
BRASIL CORREIOS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA  
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICAJCAO ELETRONICA  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ESPLANADA DOS MINISTERIOS  
BLOCO R -ANEXO OESTE - 3º ANDAR -SALA 300  
BRASILIA - DF - CEP 70.044.900

COHABPEL  
25.09.2007  
PELOTAS-RS

AR

COHABPEL  
25.09.2007  
PELOTAS-RS

752403204-8  
CORREIOS

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RA 2 3 8 5 4 4 9 0 9 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

21º EXIB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4297 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Ao Senhor

**JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências

Loteamento Darci Ribeiro nº 210, Travessa Dois, Bairro Areal

96.085-070- Pelotas/RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

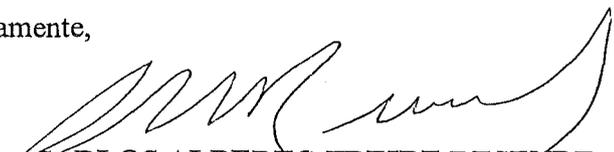
Tendo em vista a análise final realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de **Pelotas-RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - Retificação da denominação da Entidade na Ata de Fundação de modo a ficar rigorosamente igual ao Estatuto Social, tendo em vista que consta do Estatuto Social a denominação: Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro "e Adjacências", e na Ata de Fundação "Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro". Retificar a Ata de Fundação de modo a constar "Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências". OK  
J.B.S.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

emar - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/08/2007

AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVICOS DE  
COMUNICACAO ELETRONICA



ASSUNTO: DOCUMENTACAO EM RESPOSTA AO OFICIO NR  
4.297\2007\RADCOM\DOS\SSCE-MC

PROCESSO NR – 53000.056508\06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 050238/2007-06

SEAP/RS

26/10/2007-09:00

LOCAL: PELOTAS UF: RS

Em atendimento as solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS, comunico que estou encaminhando anexo:

- Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 10 de setembro de 2007, retificando a denominação da entidade na ata de fundação ficando rigorosamente igual ao Estatuto Social – em cópia autenticada, juntamente com o registro das presenças.

Pelotas, RS, 18 de outubro de 2007.

*Janio Raimundo da Silva Crispe*

Assinatura do representante da entidade  
JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

Nome do representante da entidade: : JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

CPF: 935.484.780-34 RG: 7031463305 – SSP/RS

Endereço para correspondência Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois -  
Bairro Areal - Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070

Telefone para contato: 0XX-53- 2280238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/10/2007 10:00



DIOVANA RODRIGUES MENDES - GIOVANA RODRIGUES MENDES

das Comunicações  
M. Fe. 84  
J. Rodrigues

DUNAS

ATA Nº 04

0003

Mora



ROCHA BRITO  
Serviço Notarial e Registral

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO INSCRITO  
808 Nº.

42338009

\* Rosiméri Domingues Sabente = Rosiméri Domingues Sabente  
 Alvim de basto = Alvim de basto  
 Gerandis de Lima Silva = Gerandis de Lima Silva  
 Sílvia Regina Rodrigues Rodrigues = Sílvia Regina P. Rodrigues  
 Paulo Ricardo de Lima Batista = Paulo Ricardo de Lima Batista  
 Georgetina da Silva = Georgetina da Silva  
 Lucy Yates MORONI = Lucy Yates Moroni  
 Inês e Hermínia Amaral = Inês e Hermínia Amaral  
 Neza Maria da Silva Rosa = Neza Maria da Silva Rosa

SERVIÇO NOTARIAL  
 Autenticação Fotostática  
 CERTIFICADO de conformidade  
 com a lei, que a presente  
 fotocópia, por mim conferida  
 nesta data, está igual ao original  
 que me foi apresentado.  
 Deu fé.  
 Pelotas, 26/10/2007  
 TABELIAO - Esc. Aut.  
 Emol. R\$ 2,00

0433.01.0700025.00144  
 João Luis Ribeiro Peraca  
 Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Primeiro Subdistrito de Dunas  
 Evaldo Afrânio P. da Silva  
 Oficial-Tabelião  
 Fone: (53) 3228.3964

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/07

DUNAS

0004  
30209

ROCHA BRITO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO INSCRITO  
GGB Nº: 4233820a

11  
Rubrica  
das Comarca

Jámiro Raimundo do Silveira = Jámiro Raimundo do Silveira  
 MAIQUEL FONSECA CARAMÃO = Maíquel Fonseca Caramão  
 GUSTAVO FONSECA LOPES = Gustavo Fonseca Lopes  
 MICHAEL SOUSA CARVALHO = Michael Sousa Carvalho  
 MACLENE ACOSTA XAVIER = Macleene Acosta Xavier  
 Diemifer ACOSTA MOREIRA = Diemifer Acosta Moreira  
 Jorge Barbosa Moreira = Jorge Barbosa Moreira  
 IVAN TELLES OPPQ = Ivan Tellez Oppa  
 Juliano Souza Pinto = Juliano Souza Pinto  
 Lucas Orlando Calvora Almeida = Lucas Orlando Calvora Almeida  
 Patrícia das Neves Delgado = Patrícia das Neves Delgado  
 Gerson Pereira = Gerson Pereira

<b>SERVICO NOTARIAL</b>	
SUBDISTRITO DE DUNAS Cid. Eraldo Afrânio Pereira de Sá TABELEIÃO Av. Domingos de Almeida, 1004 Ansal - Pelotas (RS)	Autenticação Fotostática <b>CERTIFICADO</b> de conformidade com a lei, que a presente fotocópia, por mim conferida nesta data, está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé. Pelotas, 10/10/2004 João Luis Ribeiro Peraça
Tabelião - Esc. Aut. Emol. R\$ 2,20	

SERVICO NOTARIAL E REGISTRA.  
 Primeiro Subdistrito de Dunas  
 Eraldo Afrânio P. da Silva  
 Oficial-Tabelião  
 Fone: (53) 3228.3964

0433.01.0700025.00143

João Luis Ribeiro Peraça  
Escrevente Autorizado

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL:

Em, 10/11/04

Comunicações  
FILA 86  
D.3 Ribeirão  
S.30

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO  
LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS  
RESPONSÁVEL : JANIO RAIMUNDO DA SILVA  
CRISPE

Endereço : Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa  
dois - Bairro Areal -

Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul  
CEP 96085-070

Telefone para contato: 0XX-53- 2280238

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/00  
a

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVICOS  
DE COMUNICACAO ELETRONICA  
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES -  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS  
CO R - ANEXO OESTE - 3º ANDAR - SALA 300  
BRASILIA - DF -  
CEP 70.044.900

3603131  
1207502  
00445256  
02674202

AR

COHABPEL  
18 OUT 2007

7540024-4  
CORREIOS

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR  PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RA 2 3 8 5 5 5 4 9 5 BR



040

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3408 /0 /SSR/DOUL -MC de 10 08 /~~08~~ /~~08~~ /2007

Processo nº 53000.056508/06 . Localidade: PELOTAS - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO  
LOTEAMENTO DANCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- ( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília,    /    /200    Analista responsável: \_\_\_\_\_

FANTASIA: RÁDIO CONCÓRDIA FM (FL. 24) SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
- ( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: LOTEAMENTO DANCI RIBEIRO - NR 210 - TRAVESSA DOIS,  
BARRIO AREAL - PELOTAS RS. (FL. 24)

Observações:  
PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUIDO.

DIRETORIA: ATA DE FUNDADAÇÃO: (FL. 15) - VALIDADE: 6 ANOS  
ATA DE ELEIÇÃO - (FL. 53) - VÁLIDA ATÉ 01-09-2010.  
ESTATUTO (FL. 5) - ALTERAÇÃO: (FL. 52)  
CNBS: (FL. 4)  
DIRETORIA: (VIDE VENC.)

Brasília, 10 09 /200    Analista responsável: Chiane Rodrigues

SIAPE: 1451587

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/00

DIRETORIA:

Presidente: JÂNIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

VICE-PRESIDENTE: ALVIM DE CASTRO.

SECRETÁRIO = JUMARA DE LIMA SILVA.

TEJOURNEIRO: LEILA REGINA RODRIGUES RODRIGUES

*Oliver*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 11/10

*[Signature]*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS

LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO numero 210 TRAVESSA DOIS BAIRRO AREAL PELOTAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CEP 96085070



EXCELENTÍSSIMO; SR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE.

DIRETOR DO DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

VIMOS POR MEIO DESTA CORRESPONDENCIA MOSTRAR O NOSSO MAIOR DESEJO DE CONTAR; NOVAMENTE COM O SEU INTERESSE , DE QUE NOSSA ASSOCIAÇÃO POSSA RECEBER O OUTORGA . OQUE NOS TROUXE A TÊ O SENHOR, É QUE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR ESTE DEPARTAMENTO NOS JÁ REPASSAMOS, O NOSSO TOTAL INTERESSE É DE MANDARMOS A PLANTA DE NOSSA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA- PARA SERMOS AVALIADOS, E PODER TER EM MÃO O OUTORGA.

MAS INFELIZMENTE DESDE OUTUBRO DE 2007 NÃO RECEMOS MAIS CONTATO DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA.

CERTO DE QUE SEREMOS ATENDIDOS DESDE JÁ DEIXAMOS AQUI OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS EM NOME DE CADA MEMBRO DA DIRETORIA POR TODOS OS DOCUMENTOS QUE JÁ ESTÃO EM SEU PODER DE NOSSA ASSOCIAÇÃO EOS QUE VIREM A SER EXIDOS.

GRATO PELA SUA TOTAL ATENÇÃO.

PELOTAS 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

PRESIDENTE

JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE.

*Janio Raimundo da Silva Crispe*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 007768/2008-36

SEAPA/SC

27/02/2008-08:29

56 508/06 EXIG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/90

*SEDOF*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
 Entidade: Assoc. Comunit. dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	31S4507	31S4619
Longitude	52W1726	52W2033

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.39

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Loteamento Darci Ribeiro, nº 210 Travessa Dois		
2.1.	Endereço do Studio	
Loteamento Darci ribeiro, nº 210 travessa dois, Bairro: Areal		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53528.000021/00	1.320,00
	53790.001024/02	2.340,00
	53000.000126/03	2.620,00
	53000.055941/06	2.710,00
	53000.027103/03	2.990,00
	53790.001082/02	3.160,00
	53000.010875/03	3.220,00
	53528.000030/00	3.530,00
	53790.000403/99	3.530,00
	53000.002484/03	3.740,00
	53000.022619/03	3.770,00
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO

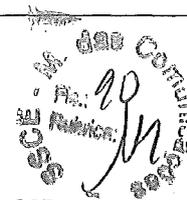
05/03/2008

Página 2 de 2  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 20/03/08

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
Entidade: Assoc. Comunit. dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285



6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é $\leq$ 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Loteamento Darci Ribeiro, nº 210 Travessa Dois		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	<b>Conclusão da Análise</b>	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .		

  
Regina Aparecida Monteiro.  
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16 / 11 / 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº \_\_\_\_\_/0 /SSR/DOUL -MC de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/200

Processo nº 53.000.056.508/06, Localidade: Belotas/RS.

Entidade: \_\_\_\_\_

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Rejeita projeto técnico.

Brasília, 05/02/2008 Analista responsável: Elisone

FANTASIA: \_\_\_\_\_ SIAPE: 136258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: \_\_\_\_\_

Observações: INSTRUIDO

DIRETORIA:

VIDE FL. 87

Brasília, 13/05/2008 Analista responsável: Elisone Rodrigues

SIAPE: 1551.517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

1291

22  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1291 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de março de 2008.

Ao Senhor

**JANIO RIBEIRO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Diretor do Departament  
Loteamento Darci Ribeiro, nº 210 – Travessa Dois, Bairro: Areal  
96085-070 Pelotas - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de Pelotas - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**2ª FASE:**

toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação :

A. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

B. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

RAM - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

93  
C. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar as coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

D. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

E. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

G. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

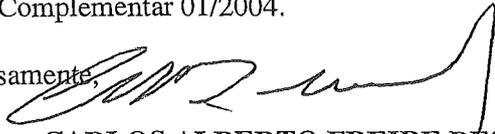
H. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

EXIG 21

14  
ay  
a

AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA

ASSUNTO: DOCUMENTACAO EM RESPOSTA AO OFICIO NR 1291\2007\RADCOM\DOS\SSCE-MC

PROCESSO NR - 53000.056508\06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 018575/2008-19

SEAPA/SC

06/05/2008-14:54

LOCAL: PELOTAS UF: RS

Em atendimento as solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS, comunico que estou encaminhando anexo:

Toda a documentação elencada no subitem 12.1 e seus alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela portaria nr 103 de 23 de janeiro de 2004, ou seja, o Projeto técnico.

a) formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação; subitem 12.1 alínea "a";

b) declaração firmada pelo representante legal da entidade de que: subitem 12.1 alínea "b" subalíneas b.1 e b.2:

b.1) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

c) planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dB, e o local da sede da entidade;

d) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

SEMPER

especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e) declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo Específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;

f) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;

g) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e

h) anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta., com comprovante de pagamento.

Pelotas, Rs, 28 de abril de 2008.

*Janio Raimundo da Silva Crispe*  
assinatura do representante da entidade

**PRESIDENTE: JANIO DA SILVA CRISPE**  
RG 7031463305 SSP/RS                      CIC 935.484.780.34

Nome do representante da entidade: : JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
CPF: 935.484.780-34                      RG: 7031463305 – SSP/RS  
Endereço para correspondência: Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois –  
Telefone para contato: OXX-53- 2280238  
Bairro Areal - Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

96  
0

**RADCOM**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
DOS MORADORES DO  
LOTEAMENTO DARCI  
RIBEIRO E ADJACÊNCIAS**

**PROJETO TÉCNICO: *processo*  
*n°53000.056508/06***

***RÁDIO CONCÓRDIA***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/06





90  
 100

GANHO Max. (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL  
 0,0 dB 13,0 m 15,0 m 21,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE MODELO  
 PIRELLI RIG 213

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (Al) PERDAS NA LINHA (Pl) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)  
 30,0 m 6,8 dB 2,04 dB 0,625

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot Al}{100}$  Eficiência da linha (Ef) =  $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,625) = -18,062 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.  
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.  
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes  
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) =  $107 + ERP \text{ (dBK)} - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP (dBK) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E (dBμ) =  $107 + (-18,062) - 20 \log 1 = 88,938 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

513 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO  
 EDISON DE JESUS DA SILVA CUNHA

REG.CREA ENDEREÇO  
 40474RS RUA VERANOÓPOLIS Nº 141

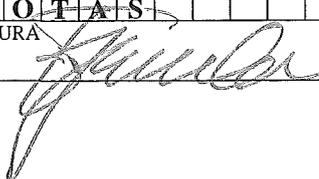
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO  
 LARANJAL

CIDADE UF  
 PELOTAS RS

CEP TELEFONE FAX  
 96090-220 53-32262858

E-mail  
 edisonjcuinha@yahoo.com.br

LOCAL DATA  
 PELOTAS 22/04/2008

ASSINATURA  


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/2008

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO

99  
0

	<p><b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços</p>
---	--

**JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**, na qualidade de Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

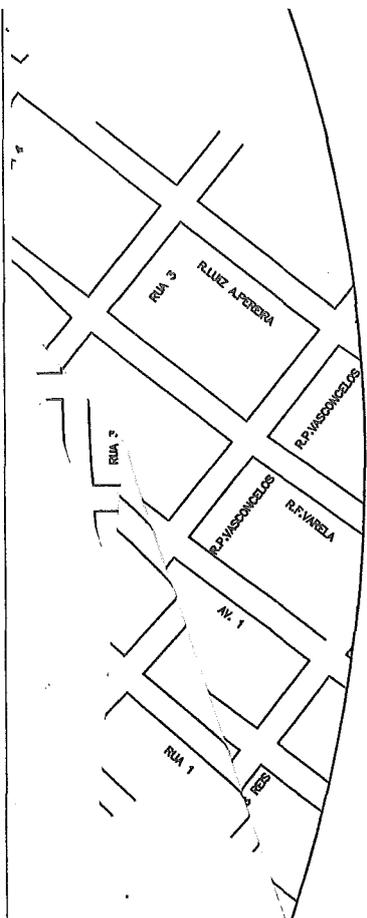
Pelotas, 22 de Abril de 2008.

  
**JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE**

Endereço para correspondência: Travessa Dois Nº210, Loteamento Darci Ribeiro, Bairro Areal 96085-070/ Pelotas-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

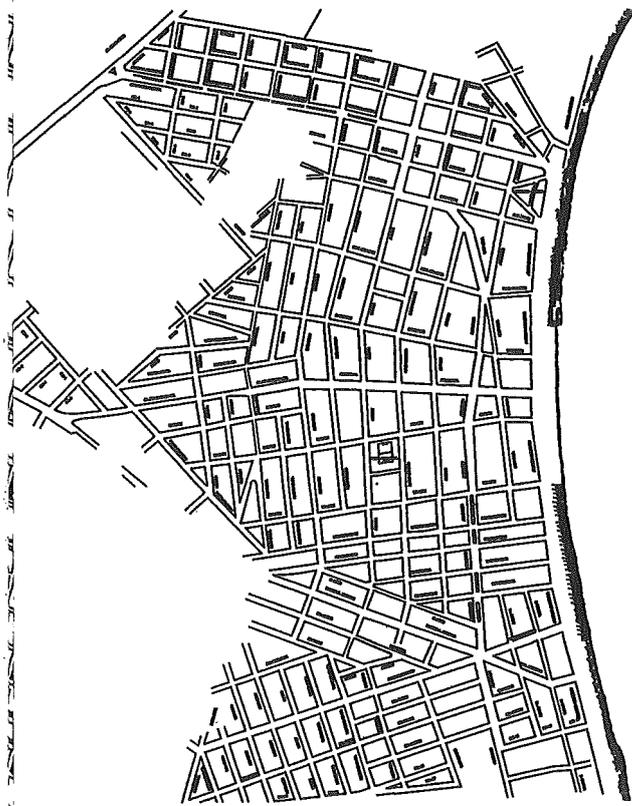
Em, 26/11/08  

100  
a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

**Concórdia FM**  
**Planta de Arruamento**  
**escala 1:5000**



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 16/11/10

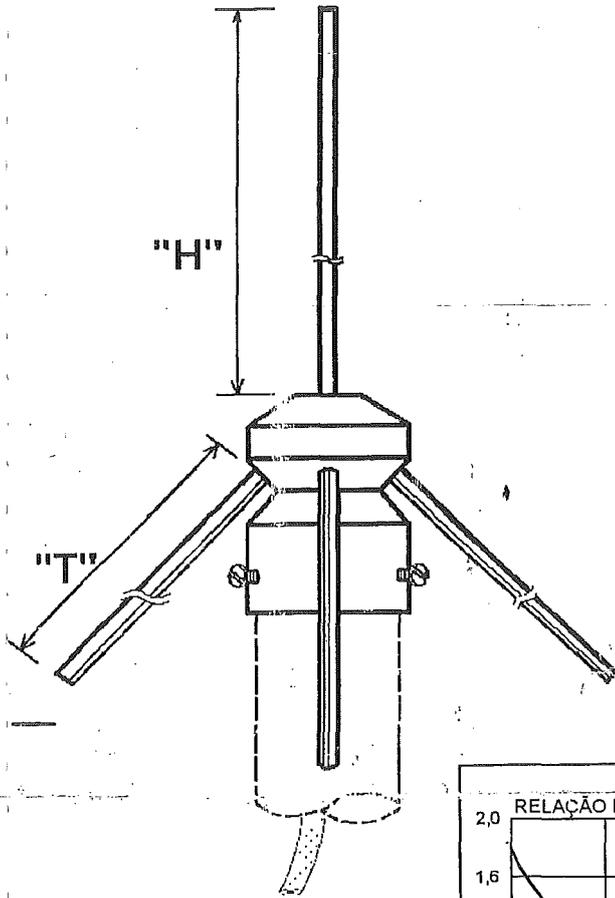
*[Handwritten signature]*

# ANTENA VERTICAL DE BASE FIXA PARA VHF

**MODELO PT 160FM**  
**Ref. 166FM**  
**FAIXA: 88 - 108 MHz**

TABELA DE AJUSTE

FREQUÊNCIA	"H"	"T"
87,5 MHz	811 mm	832 mm
88,0 MHz	811 mm	832 mm
90,0 MHz	793 mm	813 mm
92,0 MHz	776 mm	796 mm
94,0 MHz	759 mm	779 mm
96,0 MHz	743 mm	762 mm
98,0 MHz	728 mm	747 mm
100,0 MHz	714 mm	732 mm
102,0 MHz	700 mm	718 mm
104,0 MHz	686 mm	704 mm
106,0 MHz	673 mm	690 mm
108,0 MHz	661 mm	678 mm



**IMPEDÂNCIA NOMINAL:** 50 Ω  
**IRRADIAÇÃO:** OMNIDIRECIONAL  
**RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS:** abaixo de 1,5:1  
**POTÊNCIA:** 300 W  
**GANHO:** unitário  
**CONECTOR:** Tipo UHF (fêmea)  
**FIXAÇÃO:** para mastro até 35 mm Ø  
**CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E LATÃO PRATEADO**  
**RESISTÊNCIA AO VENTO:** até 120 Km/h  
**PÊSO:** 1,0 Kg Kg  
**EMBALAGEM:** Caixa de papelão

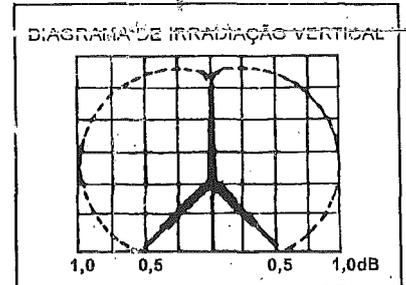
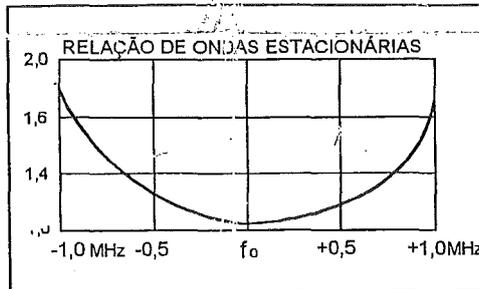
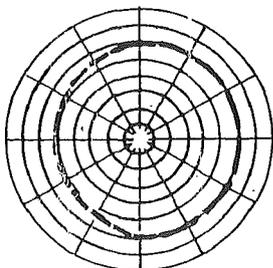
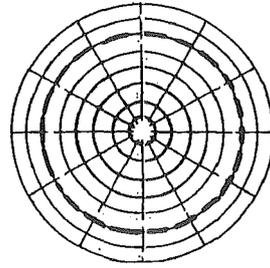
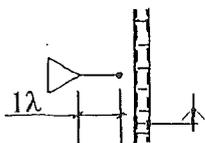


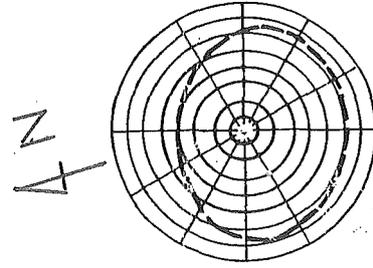
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



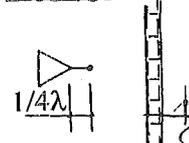
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO

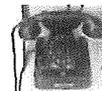


3- MONTAGEM LATERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Rua Chamantá, 383 - CEP 03127-000 - São Paulo - SP  
FONE: (011) 6428 0055 - e-mail: abcd@telebrasil.com.br

Em, 16/11/10



Rádio Difusão Comunitária (RadCom)  
Associação Comunitária dos Moradores do Lot. Darci Ribeiro e Adjacências  
Rádio Concórdia  
Município: Pelotas

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que a cota do terreno (solo), no local da instalação do sistema irradiante, não possui desnível superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno num raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Pelotas 22 de Abril de 2008

-----  
Eng. Eletrônico Edison de Jesus da Silva Cunha CREA: 40474

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10



103  
0

Rádio Difusão Comunitária (RadCom)  
Associação Comunitária dos Moradores do Lot. Darci Ribeiro e Adjacências  
Rádio Concórdia  
Município: Pelotas

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a instalação da Torre e Antena da Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, proposta neste projeto não fere o gabarito de proteção aos aeródromos.

Pelotas 22 de Abril de 2008

-----  
*Edison de Jesus da Silva Cunha*  
Eng. Eletrônico Edison de Jesus da Silva Cunha CREA: 40474

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10 / 11 / 08

**APT**

Assessoria e Projeto em Telecomunicações



Rádio Difusão Comunitária (RadCom)

Associação Comunitária dos Moradores do Lot. Darci Ribeiro e Adjacências

Rádio Concórdia

Município: Pelotas

**PARECER CONCLUSIVO**

Atesto que a instalação proposta neste projeto atende todas as exigências da norma complementar 01/2004, e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não ultrapassa mil metros de raio, tendo a antena como centro, em todas as direções.

Pelotas 22 de Abril de 2008

Eng. Eletrônico Edison de Jesus da Silva Cunha CREA: 40474

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08



Registro de Contrato  
Anotação de Respon:  
Conselho Regional d

Dados da ART Agência/Código do Cedente 0445/050105-4  
Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUA  
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL  
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado  
Nr. Carteira: RS040474 Profissional: EDISON DE JESUS DA SILVA  
Nr. RNP: 2204599093 Título: \* Engenheiro de Operação - Eletrônica  
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante,  
Nome: JAIME RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
Endereço: RUA RUA DOIS 210 CASA  
Cidade: PELOTAS

Identificação da Obra/Serviço  
Proprietário: JAIME RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
Endereço: RUA RUA DOIS 210 CASA  
Cidade: PELOTAS Bairro: AREAL  
Finalidade: PÚBLICO Dimensão: 0,00  
Data Início: 28/04/2008 Prev. Fim: 28/05/2008 Ent. Classe: 1

Ite Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço  
1 Projeto Equipamento de Comunicação/Telec

Autenticação Mecânica

23/04/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:38:28 b Bol  
294279412 0128 lido

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EDISON J S CUNHA \*  
AGENCIA: 2942-4 CONTA: 48.797-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104910501605900000000043207984938810000003000

NR. DOCUMENTO 42.301

DATA DO PAGAMENTO 23/04/2008

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 6.842.173.F8E.E39.3C2 lid.

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.

Declaro serem verdadeiras as informações acima De acordo  
Local e Data 23/04/2008 Profissional( ) Contratante( )

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA  
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

CAIXA 104-0 10491.05016 05900.000000 00043.207984 9 38810000003000

Local de Pagamento					Vencimento	23/05/08
PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência/Cód. Cedente	0445/050105-4
Cedente					Nosso Número	90000000004320798-2
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					(=) Valor do Documento	30,00
Data	Nr. Docto	Especie DOC	Acclie	Data Processamento	(-) Desconto/Abatimento	
28/04/2008	4320798	DM	NÃO	23/04/2008	(-) Outras Deduções	
Uso Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(+) Mora/Multa	
	01	R\$			(+) Outros Acréscimos	
Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente					(=) Valor Cobrado	
Sacado: EDISON DE JESUS DA SILVA CUNHA					RUA VERANOPOLIS, 141 - RS	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

107  
Q

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1.291 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de março de 2008.

Ao Senhor

**JANIO RIBEIRO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Diretor do Departament  
Loteamento Darci Ribeiro ,nº 210 - Travessa Dois, Bairro: Areal  
96085-070 Pelotas - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de Pelotas - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**2ª FASE:**

toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação :

A. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

B. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;



RAM - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

C. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar as coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

D. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

E. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

G. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

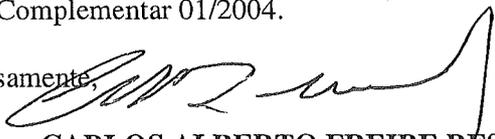
H. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

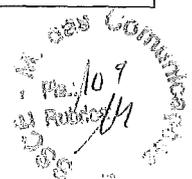


**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
 Entidade: Assoc. Comunit. dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	31S4507	31S4619
Longitude	52W1726	52W2033

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	5.39

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Loteamento Darci Ribeiro, nº 210 Travessa Dois, Bairro: Areal		
2.1.	Endereço do Studio	
Loteamento Darci ribeiro, nº 210 travessa dois, Bairro: Areal		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53528.000021/00	1.320,00
	53790.001024/02	2.340,00
	53000.000126/03	2.620,00
	53000.055941/06	2.710,00
	53000.027103/03	2.990,00
	53790.001082/02	3.160,00
	53000.010875/03	3.220,00
	53528.000030/00	3.530,00
	53790.000403/99	3.530,00
	53000.002484/03	3.740,00
	53000.022619/03	3.770,00
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/08



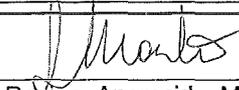
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
 Entidade: Assoc. Comunit. dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285



Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? <span style="float: right;">Sim</span>
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? <span style="float: right;">Sim</span>
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? <span style="float: right;">a. Sim b. Sim</span>
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora <span style="float: right;">Sim</span>
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu? <span style="float: right;">Sim</span>
a. Ganho Máximo: 0,00      b. Fabricante: Antenas Eletril Ltda      c. Modelo: PT - 160 FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30$ m? <span style="float: right;">Altura:</span>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25$ W (-16,02 dBk)? <span style="float: right;">Sim</span>
13.	O transmissor está certificado? <span style="float: right;">Sim</span>
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda      b. Modelo: SP -5025      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq 91$ dBu? <span style="float: right;">Sim</span>
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? <span style="float: right;">Sim</span>
16.	<b>Conclusão da Análise</b>
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .	

  
 \_\_\_\_\_  
 Regina Aparecida Monteiro .  
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
112

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº \_\_\_\_\_ /0 /SSR/DOUL -MC de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /

Processo nº 53000.056508/06 Localidade: Belos/Rs

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO

DANEI RIBEIRO E ADIACÊNCIAS.  
( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Para maior a respeito análise técnica, o  
documento anexo - se instruído.

Brasília, 05/06/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: RÁDIO CONEXÃO FM (Fl. 24) SIAPE: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: LOTEAMENTO DANEI RIBEIRO - Nº 210, TRAVESSA 2015 -

BATIMO ANCAL - (Fl. 24)

Observações: Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA:

VIDE FL. 87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Brasília, 23/06/2008

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: 1.551.517



Presidência da República  
Gabinete de Segurança Institucional  
Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais  
Palácio do Planalto – 4º Andar – 70150-900  
(61) 3411-2056/2329 - assentimento@planalto.gov.br

Ofício nº 216- GSIPR/SAEI-AP

Brasília-DF, 28 de julho de 2008.

A Senhora  
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 7º Andar  
70044-900 - Brasília / DF

Assunto: **Restituição de processo. Ato de Assentimento Prévio concedido. Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências. Executar serviço de radiodifusão comunitária. Município de Pelotas/RS.**

Senhora Secretária,

Incumbiu-me o Sr. Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional de informar a Vossa Senhoria que foi concedido ato de Assentimento Prévio (publicado no DOU de 28 de julho de 2008, seção 1) a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS**, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pelotas, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a instrução do Processo MC 53000.035859/2007-81.

Restituo o processo em questão, para o prosseguimento dos trâmites legais.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO  
Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do  
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056508/06 Localidade/UF: Pelotas/RS  
 Entidade: Assoc. Comunit. dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? <span style="float: right;">Sim</span>
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? <span style="float: right;">Sim</span>
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? <span style="float: right;">a. Sim b. Sim</span>
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora <span style="float: right;">Sim</span>
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu? <span style="float: right;">Sim</span>
a. Ganho Máximo: 0,00      b. Fabricante: Antenas Electr Lda      c. Modelo: PT - 160 FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30$ m? <span style="float: right;">Altura:</span>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25$ W (-16,02 dBk)? <span style="float: right;">Sim</span>
13.	O transmissor está certificado? <span style="float: right;">Sim</span>
a. Fabricante: Avud Correa Equipamentos Ltda      b. Modelo: SP -5025      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq 91$ dBu? <span style="float: right;">Sim</span>
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? <span style="float: right;">Sim</span>
<b>16. Conclusão da Análise</b>	
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade deverá apresentar nova planta de arruamento com a indicação real do local de instalação e coordenadas correspondentes.	

\_\_\_\_\_  
 Regina Aparecida Monteiro .  
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1291 /10 /SSR/DOUL -MC. de 06/03/08

Processo nº 53.000.056.508/06 Localidade: Rebentos - RS

Entidade: \_\_\_\_\_

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- ( ) Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Não há data de amparo com a identificação  
correta do local de instalação e coordenadas

Brasília, 12/12/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: \_\_\_\_\_ SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente.
- ( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

DIRETORIA: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10/11/08  
[Assinatura]

Brasília, 1 / 2008 Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

29

Fl. 316  
Alho

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8539 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro 2008.

Ao Senhor

**JANIO RIBEIRO DA SILVA CRISPE**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Diretor do Departament  
Loteamento Darci Ribeiro ,nº 210 - Travessa Dois, Bairro: Areal  
96085-070 Pelotas - RS

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de **Pelotas - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação encaminhada em resposta ao ofício nº 1291 / 08 datado de 06/03/08 , cumpre-nos informar o que se segue:

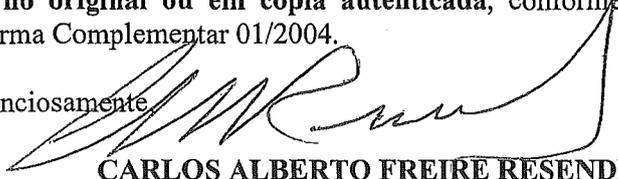
Com a apresentação e análise do projeto técnico foi constatado no **formulário de Informações Técnicas** a informação do local de instalação do sistema irradiante na travessa dois, nº 210, Loteamento Darcy Ribeiro com as coordenadas geográficas 31 S 45 07 e 52 W 17 26 W, ocorre que foi verificado que o local indicado na planta de arruamento não corresponde ao local e as coordenadas geográficas mencionadas acima ou seja entre Tv. 4 e Rua 2 , coordenadas 31 S 44 43 e 52 W 17 48 .

Diante do exposto, apresentar nova planta de arruamento com a identificação real do local de instalação com as coordenadas geográficas correspondentes.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

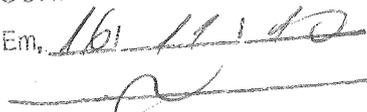
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RAM - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08  


23. ETIC

Fl. 117  
Alves

AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVICOS DE COMUNICACAO  
ELETRONICA

ASSUNTO: DOCUMENTACAO EM RESPOSTA AO OFICIO NR  
8539\2007\RADCOMDOS\SSCE-MC

PROCESSO NR – 53000.056508\06

LOCAL: PELOTAS

UF: RS

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo a solicitação de documentação para sanear pendências constatadas no requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS solicito prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Pelotas – RS, 23 de janeiro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 003562/2009-18

Janio Raimundo da Silva Crispe  
Assinatura do representante da entidade  
SEAD/ASC  
25/01/2009 09:33  
JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

Nome do representante da entidade: : JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

CPF: 935.484.780-34 RG: 7031463305 – SSP/RS

Endereço para correspondência Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois – Bairro Areal  
- Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070

Telefone para contato: 0 -XX-53- 2280238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/09  
[Assinatura]

Fl. 138  
Rio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8539 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro 2008.

Ao Senhor  
**JANIO RIBEIRO DA SILVA CRISPE**  
Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento *Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento*  
Diretor do Departamento  
Loteamento Darci Ribeiro, nº 210 - Travessa Dois, Bairro: Areal  
96085-070 Pelotas - RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de Pelotas - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação encaminhada em resposta ao ofício nº 1291 / 08 datado de 06/03/08, cumpre-nos informar o que se segue:

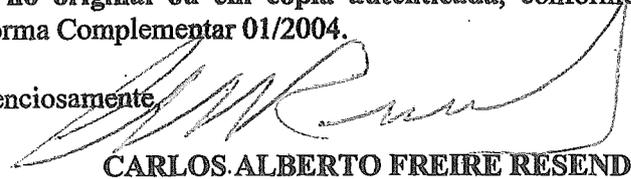
Com a apresentação e análise do projeto técnico foi constatado no formulário de Informações Técnicas a informação do local de instalação do sistema irradiante na travessa dois, nº 210, Loteamento Darcy Ribeiro com as coordenadas geográficas 31 S 45 07 e 52 W 17 26 W, ocorre que foi verificado que o local indicado na planta de arruamento não corresponde ao local e as coordenadas geográficas mencionadas acima ou seja entre Tv. 4 e Rua 2, coordenadas 31 S 44 43 e 52 W 17 48.

Diante do exposto, apresentar nova planta de arruamento com a identificação real do local de instalação com as coordenadas geográficas correspondentes.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RAM - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 11/12/08

22676

5  
129

AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVICOS DE COMUNICACAO  
ELETRONICA

ASSUNTO: DOCUMENTACAO EM RESPOSTA AO OFICIO NR  
8539\2007\RADCOMDOS\SSCE-MC

PROCESSO NR – 53000.056508\06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
BRASILIA - DF  
53000 008639/2008-10  
REAPASCE

LOCAL: PELOTAS UF: RS

Em atendimento as solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS comunico que estou encaminhando anexo:

- nova planta de arruamento com a identificação real do local de instalação com as coordenadas geográficas correspondentes.

Pelotas, Rs, 09 de fevereiro de 2009.

Janio Raimundo da Silva Crispe  
assinatura do representante da entidade  
PRESIDENTE: JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE

Nome do representante da entidade: : JANIO RAIMUNDO DA SILVA CRISPE  
CPF: 935.484.780-34 RG: 7031463305 – SSP/RS  
Endereço para correspondência Loteamento Darci Ribeiro nr 210 - Travessa dois – Bairro Areal  
- Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96085-070  
Telefone para contato: 0 -XX-53- 2280238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/02/09

SOVEX

CÓPIA

12/2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8539 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro 2008.

Ao Senhor

**JANIO RIBEIRO DA SILVA CRISPE.**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento *Darcy Ribeiro e Adjacências,*  
Diretor do Departament.  
Loteamento Darci Ribeiro, nº 210 – Travessa Dois, Bairro: Areal  
96085-070 Pelotas - RS

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.056508/06, na localidade de Pelotas - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação encaminhada em resposta ao ofício nº 1291 / 08 datado de 06/03/08, cumpre-nos informar o que se segue:

Com a apresentação e análise do projeto técnico foi constatado no formulário de Informações Técnicas a informação do local de instalação do sistema irradiante na travessa dois, nº 210, Loteamento Darcy Ribeiro com as coordenadas geográficas 31 S 45 07 e 52 W 17 26 W, ocorre que foi verificado que o local indicado na planta de arruamento não corresponde ao local e as coordenadas geográficas mencionadas acima ou seja entre Tv. 4 e Rua 2, coordenadas 31 S 44 43 e 52 W 17 48.

Diante do exposto, apresentar nova planta de arruamento com a identificação real do local de instalação com as coordenadas geográficas correspondentes.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

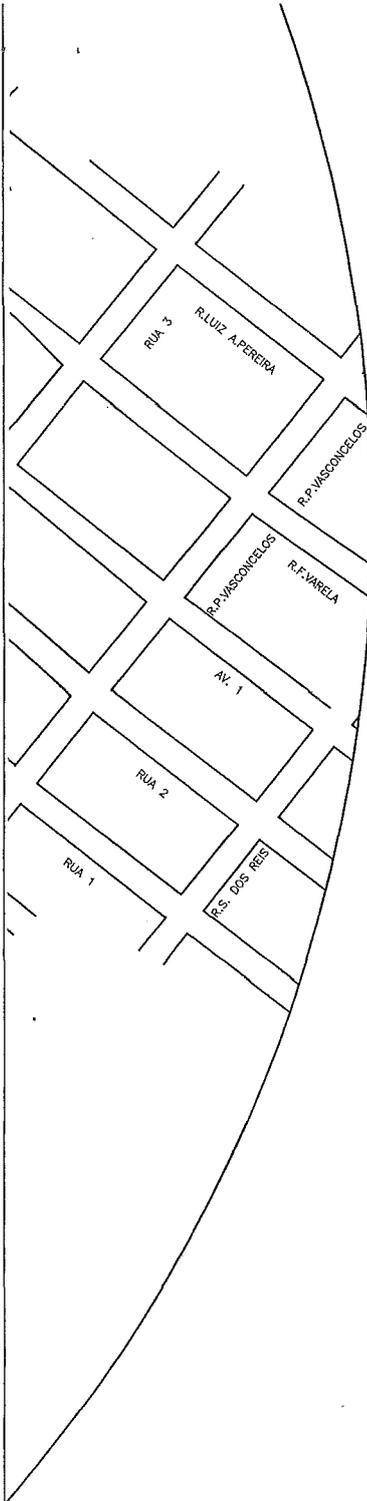
Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/12/08

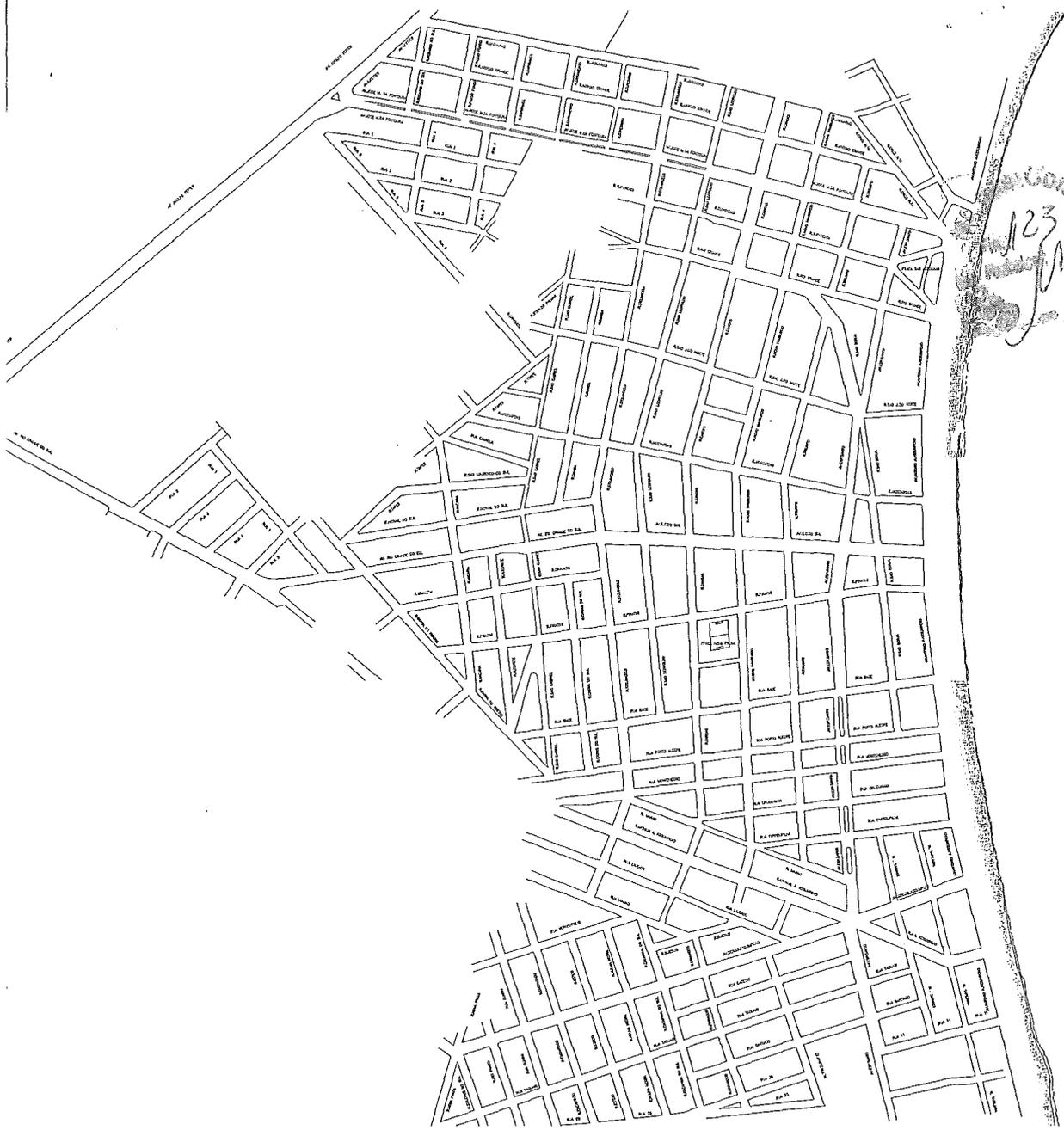
112  
00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10  


**Concórdia FM**  
**Planta de Arruamento**  
**escala 1:5000**



123  
J.M.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/70

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8539 / 0 USSR/DOUL - MC de 12/11/08

Processo nº 53.000.056.508/06 Localidade: Pelotas - RS

Entidade: \_\_\_\_\_

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ~~)~~ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o  
processo encontra-se instruído

Brasília, 19/12/2009 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: \_\_\_\_\_ SIAPE: 1320858

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente.  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: \_\_\_\_\_

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: \_\_\_\_\_

vipe PL. 87

Brasília, 19/12/2009 Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPE: 1551517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10  
[Assinatura]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSCE - M. das Comunicações  
n.º 125  
e

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM  
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 056 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.056.508/06,  
protocolizado em 2006.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária dos Moradores  
do Loteamento Darci Ribeiro e  
Adjacências, município de Pelotas, Estado  
do Rio Grande do Sul;

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.613/0001-08, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede no Loteamento Darci Ribeiro, nº 210, Travessa Dois, Bairro Areal, no município de Pelotas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de maio de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16.04.06

que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras **11 entidades** foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Comunitária do Laranjal** – Processo nº **53.528.000.021-00**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse a um possível acordo com as interessadas no serviço na mesma área de interesse, foi aplicado o critério da representatividade sendo selecionada a entidade com maior número de manifestação de apoio, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º **6341**, datado de **18.08.08**, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) **Associação Comunitária de Radiodifusão Navegantes** – Processo nº **53.000.010.875/03**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Muito embora esta entidade apareça na listagem de vizinhanças dessa requerente, ela dista a menos de 4,0 Km do Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, entidade selecionada pelo critério da representatividade que ensejou no arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º **7014**, datado de **22.11.07**, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) **Associação Comunitária de Radiodifusão Chácara de Baronesa** – Processo nº **53.790.001.082/02**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Muito embora esta entidade apareça na listagem de vizinhanças dessa requerente, ela dista a menos de 4,0 Km do Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, entidade selecionada pelo critério da representatividade que ensejou no arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º **7013**, datado de **22.11.07**, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se

anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) **Associação Comunitária da Zona Sul e Vilas Vizinhas** – Processo nº 53.790.001.024/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Muito embora esta entidade apareça na listagem de vizinhanças dessa requerente, ela dista a menos de 4,0 Km do Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, entidade selecionada pelo critério da representatividade que ensejou no arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7012, datado de 22.11.07, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos.

e) **Associação Comunitária de Radiodifusão Areal - FM** – Processo nº 53.000.000.126/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação DOU de 06.04.06 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5974, datado de 18.09.06, cuja cópia do ofício e respectiva publicação no Diário Oficial encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

f) **Associação Comunitária Canaã** – Processo nº 53.000.002.484/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação DOU de 06.04.06 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5976, datado de 18.09.06. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

g) **Associação Beneficente Evangélica Maranata** – Processo nº 53.528.000.030/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação DOU de 06.04.06 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6007, datado de 18.09.06. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

h) **Missões de Impacto – Prevenção e Combate à Toxicomania** – Processo nº 53.790.000.403/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não encaminhou a documentação exigida

JM

128  
11/09/06

pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação DOU de 06.04.06 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6008, datado de 18.09.06. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

i) **Associação Comunitária de Radiodifusão Máster FM** – Processo n.º 53.000.027.103/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação DOU de 06.04.06 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5957, datado de 18.09.06. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

j) **Centro Comunitário Bom Jesus** – Processo n.º 53.000.022.619/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade situou-se numa posição geográfica distante 2,76 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, não assegurando a relação de proteção entre as emissoras exigida pela Norma, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 8004, datado de 26.12.06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 083 de 20.03.07. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

k) **Associação Comunitária de Radiodifusão da Rua Nove** – Processo n.º 53.000.055.941/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade situou-se numa posição geográfica distante 3,64 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, não assegurando a relação de proteção entre as emissoras exigida pela Norma, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 8041, datado de 28.12.06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela

Relatório Final – Processo n.º 53000.056508/06,

Local: Pelotas/RS

Serviço Público Federal 4  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10/11/06

requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no **Loteamento Darci Ribeiro, nº 210, Travessa dois, bairro Areal**, no município de **Pelotas**, Estado do **Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas em **31°45'07"S** de latitude e **52°17'26"W** de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de **folhas 41/42**, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se **pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b", "c", "d", "i", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia da Ata de Eleição, relação contendo o nome dos associados e declaração dos diretores de fiel cumprimento das Normas, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 46 a 113).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. **97 e 98**, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na **folha 111**. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços

da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 193, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

M

- **nome**

Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências ;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jânio Raimundo da Silva Crispe	Presidente
Alvim de Castro	Vice-Presidente
Jurandir de Lima Silva	Secretário
Leila Regina Rodrigues Rodrigues	Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Travessa Dois, nº 210, Loteamento Darci Ribeiro, município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

31°45'07" de latitude e 52°17'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fl. 111, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 97/98 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/90

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

*Eliane*  
**Eliane Rodrigues**  
Administradora - Matr. 1334137  
CORAC/SEEX/DEOC/SC  
Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 19 de fevereiro de 2009.

*Regina Aparecida*  
**Regina Aparecida Monteiro**  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Matr. 1329906  
SENGR/CORAC/DEOC/SC  
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de fevereiro de 2009.

*Gleucione A. T. F.*  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR**  
Coordenador J. Júnior  
Matr.: 1.623.417

De acordo.

Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de fevereiro de 2009

*Carlos Alberto Freire Resende*  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 056 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de fevereiro de 2009

*Zilda Beatriz S. de Campos Abreu*  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/02/09

Min. das Comunicações  
133  
RJ  
10

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<b>MUNICÍPIO:</b> Pelotas	<b>UF:</b> RS
<b>ENTIDADE SELECIONADA:</b> Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.000.056.508/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

### CONCORRENTES

<b>ENTIDADE:</b> Associação Comunitária do Laranjal
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.528.000.021-00

<b>ENTIDADE:</b> Associação Comunitária de Radiodifusão Navegantes
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.000.010.875/03

<b>ENTIDADE:</b> Associação Comunitária de Radiodifusão Chácara de Baronesa
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.790.001.082/02

<b>ENTIDADE:</b> Associação Comunitária da Zona Sul e Vilas Vizinhas
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.790.001.024/02

<b>ENTIDADE:</b> Associação Comunitária de Radiodifusão Areal - FM
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.000.000.126/03

<b>ENTIDADE:</b> Associação Comunitária Canaã
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.000.002.484/03

<b>ENTIDADE:</b> Associação Beneficente Evangélica Maranata
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.528.000.030/00

<b>ENTIDADE:</b> Missões de Impacto – Prevenção e Combate à Toxicomania
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.790.000.403/99

<b>ENTIDADE:</b> Associação Comunitária de Radiodifusão Máster FM
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53.000.027.103/03

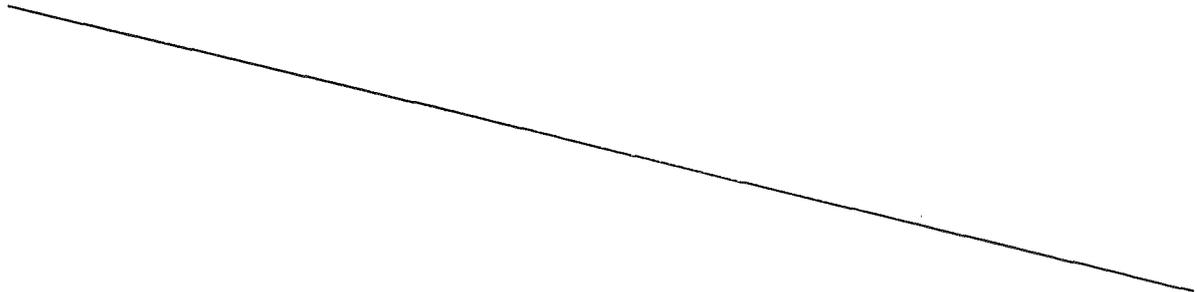
M

Min. das Comunicações  
De: 134  
Ass: [assinatura]

**ENTIDADE:** Centro Comunitário Bom Jesus  
**Nº DO PROCESSO:** 53.000.022.619/03

**ENTIDADE:** Associação Comunitária de Radiodifusão da Rua Nove  
**Nº DO PROCESSO:** 53.000.055.941/06

**Critérios adotados para o arquivamento:** Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



**Brasília, 19 de fevereiro de 2009.**  
**Responsável:** Eliane Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 19/02/09

[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6341 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de agosto de 2008.

A Senhora  
**MARTA BIANCHI ROCHA**  
Associação Comunitária Do Laranjal  
Rua Tobias da Silva nº 267, conj. 501  
90.570-020/ Porto Alegre/ RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53528.000021-00**, na localidade de **Pelotas - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências** possui maior pontuação ponderada entre as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências	53000.056508/06	Loteamento Darci Ribeiro, nº 210, travessa dois - Bairro Areal - Pelotas-RS	64
Associação Comunitária do Laranjal	53528000021/00	Antonio Augusto de Assunção Junior, nº 9347, Bairro: Laranjal - Pelotas-RS	50

emar- DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/ 11/ 10

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

136  
136  
136

AR

M. das Comunicações  
Fls.: 36  
Rubrica: [Signature]

NOME	Of. 6341/2008/RADCOM/DOS/SSCE - MC MARTA BIANCHI ROCHA	AIRE	RE
ENDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LARANJAL RUA TOBIAS DA SILVA, 267, CONJUNTO 501 90570-020 PORTO ALEGRE/RS		
CEP / (		PAÍS / PAYS	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>VALDIR SILVA</i>	03/09/08	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Valdir Silva</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Jaime José da Silva</i> Carteiro III Matr.: 2.672.763-7	
L JEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/08

*[Signature]*



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RC 6 2 3 7 9 8 7 1 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINIGOM**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0  
 70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITE

UF

**BRASIL**

5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/10



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7014 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22. de novembro de 2007.

Ao Senhor  
**ADÃO PEREIRA**  
Associação Comunitária de Radiodifusão Navegantes  
Rua: 08, Nr.303 – Vila Navegantes II  
96.075-000/ Pelotas/ RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.010875/03, na localidade de **Pelotas-RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do que constatou-se que o **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

<b>Relação de participantes (d &lt;= 1000 m do Aviso)</b>			
Nome	Processo	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima	53000.055789/06	Rua: Baldomero Trápaga- Nr. 561, Pelotas-RS	303
Associação Comunitária da Zona Sul e Vilas Vizinhas	53790.001024/02	Av. Domingos José de Almeida, nº 1937, Areal, Pelotas-RS	234
Associação Comunitária de Radiodifusão Chácara de Baronesa	53790.001082/02	Av. Domingos de Almeida, 1094, Pelotas	61
Associação Comunitária de Radiodifusão Navegantes	53000.010875/03	Rua:08, nr.303, bairro navegantes II- Pelotas - RS	18

emar- DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/07



439  
Rubrica  
S  
S

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada se considerada intempestiva.

-Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emar – Proc. N.º /RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10



AR

DESTINATÁRIO  
DESTINATAIRE

Of nº 014/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
A. DÃO PEREIRA  
ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. NAVEGANTES  
RUA 08 Nr. 303 - VILA NAVEGANTES II  
96075-000 PELOTAS/RS

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

11/12/07

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

A. DÃO PEREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

SSCE - M. das Comunicações  
Fls. 140  
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

MM



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RB 8 8 0 8 9 5 6 2 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS

Secretaria de Serviços de Telecomunicações e Eletrônica  
Departamento de Serviços de Telecomunicações e Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco IV, Anexo-5 - CEP 300-0  
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Grid of 10 empty boxes for postal routing or tracking information.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/90

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7013 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2007.

Ao Senhor  
**JEAN PIERRE ROSSO MOTA**  
Associação Comunitária De Radiodifusão Chácara de Baronesa  
Av. Domingos de Almeida, nº 1094, Areal  
96.085-470/ Pelotas/ RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53790.001082/02, na localidade **Pelotas-RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodif Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar q mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interess descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade jur comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do constatou-se que o **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima** possui maior pontuação ponde entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de intere ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima	53000.055789/06	Rua: Baldomero Trápaga- Nr. 561, Pelotas-RS	303
Associação Comunitária da Zona Sul e Vilas Vizinhas	53790.001024/02	Av. Domingos José de Almeida, nº 1937, Areal, Pelotas-RS	234
Associação Comunitária de Radiodifusão Chácara de Baronesa	53790.001082/02	Av. Domingos de Almeida, 1094, Pelotas	61
Associação Comunitária de Radiodifusão Navegantes	53000.010875/03	Rua:08, nr.303, bairro navegantes II- Pelotas - RS	18

emar- DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

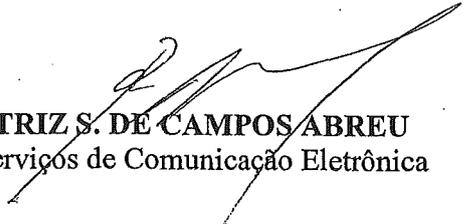
Em, 16/11/07

41  
Rubrica

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

-Atenciosamente,



**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emar - Proc. N.º /RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



AR



NC E G	of n° 7013/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC	LIBRE
	JEAN PIERRE MOTA	RE
	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. CHACARA DE BARONESA	
	AV. DOMINGOS DE ALMEIDA 1094 AREAL	
	96085-470	PAIS / PAYS
	PELOTAS/RS	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Alex Sandro Varca</i>	11/17/07	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR		
<i>Alex Sandro Varca</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>[Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/07  
*[Signature]*

*[Handwritten mark]*


**RECEBIMENTO**  
 AVIS 07  
 07/02/2007  
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

RB 8 8 0 8 9 5 6 0 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
07/02/2007	/	/	/
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	:	h	:
AGÊNCIA MINICOM	:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	Serviço Público Federal	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ENDRECEMENT	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços	
	CIDADE / LOCALITÉ	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0	
		70044-900 - Brasília-DF	UF

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10  


194  
19/11/2007  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7012 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2007.

Ao Senhora  
**ELENICE DÁ SILVA QUEVEDO**  
Associação Comunitária da Zona Sul e Vilas Vizinhas  
Av. Domingos José de Almeida, nº 1937, Areal  
96.085-470/ Pelotas/ RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53790.001024/02, na localidade de Pelotas-RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que o **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima	53000.055789/06	Rua: Baldomero Trápaga- Nr. 561, Pelotas-RS	303
Associação Comunitária da Zona Sul e Vilas Vizinhas	53790.001024/02	Av. Domingos José de Almeida, nº 1937, Areal, Pelotas-RS	234
Associação Comunitária de Radiodifusão Chácara de Baronesa	53790.001082/02	Av. Domingos de Almeida, 1094, Pelotas	61
Associação Comunitária de Radiodifusão Navegantes	53000.010875/03	Rua:08, nr.303, bairro navegantes II- Pelotas - RS	18

emar- DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2007

145

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

-Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10



emar – Proc. N.º /RADCOM/DOS/SSCE-MC



of n° 7012/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>ELENICE DA SILVA QUEVEDO</b> ASSOC. COMUNIT. DA ZONA SUL E VILAS VIZINHAS AV. DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA 1937 AREAL PELOTAS /RS 96085-470		PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Eva Maria Ferreira Quevedo</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 11/12/07	CARIMBO DE ENTREGA / JURIDIC. DE DESTINO / BUREAU DE DESTIN. / PELOTAS-RS 11 DEZ 2007
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Eva Maria Ferreira Quevedo</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>TS</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

S.C.C. M. das Comunicações  
 Fis. 146  
 Rubrica

752 1-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 10/11/10

*jm*



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RB 8 8 0 8 9 5 5 9 9 BR  
(CORREIO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

07/12/2007

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

AGÊNCIA-MINI.COM

PREPARADO EM FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Organização de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0  
70044-900 - Brasília-DF

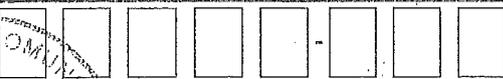
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



07 DEZ 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Fls. 100  
114  
115

Ofício nº 5474/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de Setembro de 2006.

Ao Senhor  
**Marcos Rogério Weber**  
Associação Comunitária de Radiodifusão Areal - FM  
Av da Paz Nº 40  
96077-210 Pelotas - RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

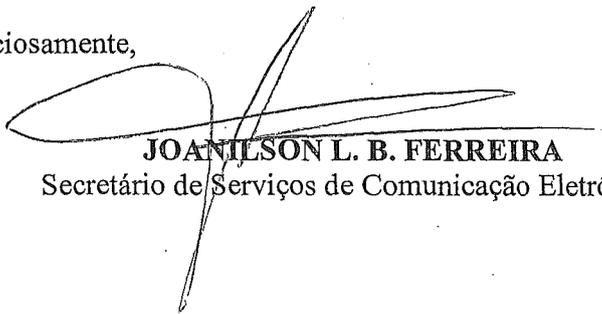
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000.126/03, na localidade de **Pelotas - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Comunitária de Radiodifusão Areal - FM**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb Proc.nº 53000.000.126/03CE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

M



## DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000003/2007

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos torna público que foi homologado o Pregão supracitado cujo objeto é Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para veículos da unidade CDD/Chapeó da Diretoria Regional de Santa Catarina pelo período de 06 meses podendo ser prorrogado uma única vez por igual período - Lote Único à Empresa Auto Posto Mega, pelo valor final estimado de R\$ 49.593,26 (Quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

MÍRIAM TAMBOSI  
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000006/2007

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Santa Catarina, através de seu Pregoeiro, comunica que a licitação acima, tipo menor preço, a qual tem por objeto a Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para veículos da unidade AC/Campos Novos da Diretoria Regional de Santa Catarina pelo período de 06 meses podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, cuja abertura ocorreu em 08.02.2007, foi REVOGADA, com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

MÍRIAM TAMBOSI

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
METROPOLITANARESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6000004

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em São Paulo Metropolitana, torna público o resultado

final da fase de habilitação da Concorrência nº 6000004 (ENG) - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a contratação da obra de modernização, com fornecimento e instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central no Edifício Sede da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana da ECT, sito na Rua Mergenthaler, nºs 568/592/598, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos, após julgamento dos recursos interpostos. Licitantes habilitadas: 1º) Servico Instalações e Manutenção Ltda.; 2º) Joule Engenharia Técnica Ltda. e 3º) York International Ltda.; Licitantes não habilitadas: 1º) Diagrama ar condicionado Ltda.; 2º) Heating & Cooling Tecnologia Técnica Ltda.; e 3º) Proclima Engenharia Ltda. Informamos que a Segunda Reunião Pública para abertura dos envelopes "Proposta Econômica", dar-se-á no dia 23/02/2007, às 9:00h, no mesmo local onde foi realizada a Primeira Reunião.

HÉLIO BUN  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	ITAUBAL	53000018315-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ITAUBAL DO PIRIRIM - ASSOITA	05532/05 DE 02/09/05	NÃO PROCURADO
RJ	TREZÓPOLIS	53770000344-99	ASSOCIAÇÃO DE MOURADORES E AMIGOS DE NEIDUN (AMME)	04358/06 DE 21/08/06	AUSENTE
TO	ARAGUACEMA	53100000776-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO JOSE WILSON LEITE	02699/05 DE 04/05/05	AR EXTRAVIADO
TO	AUGUSTINÓPOLIS	53000045172-03	ARCA - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE AUGUSTINÓPOLIS	18967/04 DE 30/11/04	AR EXTRAVIADO
TO	BURITI DO TOCANTINS	53000015968-04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BURITI DO TOCANTINS	02691/05 DE 04/03/05	AR EXTRAVIADO
TO	MURICILÂNDIA	53000020603-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E CIDADANIA - ASCOMPC	02506/05 DE 29/04/05	AR EXTRAVIADO
TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	53000014918-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO	00821/05 DE 02/05/05	AR EXTRAVIADO
TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53665000026-02	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA ENCONTRO DAS ÁGUAS	02980/05 DE 20/05/05	AR EXTRAVIADO

EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007  
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	ITAPIUNA	53000019228-04	ASSOCIAÇÃO ITAPIUNENSE DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE	00458/06 DE 01/02/06	NÃO PROCURADO
DF	RECANTO DAS EMAS	53000004857-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LEGAL FM	06756/06 DE 18/10/06	MUDOU-SE
GO	JATAÍ	53670002402-01	JATAÍ ATLETICO CLUBE	01731/02 DE 28/03/02	AR EXTRAVIADO
MG	CARANDÁ	53710000448-01	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CARANDÁ	02073/06 DE 28/04/06	MUDOU-SE
PA	ANANINDEUA	53000001239-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE ANANINDEUA	04104/06 DE 11/08/06	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PA	ANANINDEUA	53720000085-01	ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFFER - ACHAUIS	04106/06 DE 11/08/06	RECUSADO
PA	ANANINDEUA	53000043744-04	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES	04107/06 DE 11/08/06	MUDOU-SE
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	53720000462-02	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - ASDEGOCOS	06529/06 DE 06/10/06	NÃO PROCURADO
PR	IVAÍ	53000037413-03	ASCOVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IVAÍ	07480/06 DE 28/11/06	AR EXTRAVIADO
RS	PELOTAS	53790001189-98	GRÊMIO ESPORTIVO OLARIA	06005/06 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO
RS	PELOTAS	53000036229-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SHOPPING GUARIROBA	05973/06 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO
RS	PELOTAS	53000025878-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TRES VENDAS	05933/06 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO
RS	PELOTAS	53000001126-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO AREAL - FM	05974/06 DE 18/09/06	MUDOU-SE
RS	PELOTAS	53000001947-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA ZONA NORTE	05944/06 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO
RS	VIAMAO	53000010443-04	SOCIEDADE RANCHO ALEGRE PARA O DESENVOLVIMENTO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	06022/06 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO

EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007  
INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO  
DO ARQUIVAMENTO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IBIRATAIA	53640000249-00	ASSOCIAÇÃO IBIRATAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM FM IBIRATAIA	290/06 DE 27/11/06	AR EXTRAVIADO
GO	JATAÍ	53670001698-01	ASSOCIAÇÃO JATAIENSE DE COMUNICAÇÃO	195/06 DE 17/01/2006	RECUSADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/07

M. 1999  
Fis. 138  
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
ENDE	of nº5974/2006/ASS/DEO-C/SC <b>MARCO ROGERIO WEBER</b> ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. AREAL FM	
CEP / C	AV. DA PAZ Nº 40 96.077-210	PAIS / PAYS PELOTAS/RS
DECLAF		<input type="checkbox"/> REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS DO BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	RB 6 0 1 0 1 6 2 6 9	M. 12 Fis. 12 BB SCS
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT _____	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON 05/10/06 13:05 h		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT _____				

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0		
	CID. DE LOCALIDADE / LOCALITY / ADDRESS 70044-500 - Brasília-DF		
	CID. DE LOCALIDADE / LOCALITY / ADDRESS	UF	BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

*[Handwritten signature]*

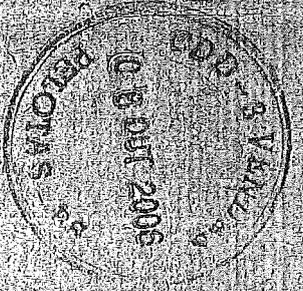
*[Handwritten mark]*

150  
89  
2

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Atendimento ao Cidadão  
 Atendimento ao Profissional  
 Atendimento ao Prestador de Serviços

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_



Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

ORIGINAL  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outros de Serviços  
Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0  
70044-900 - Brasília-DF

M



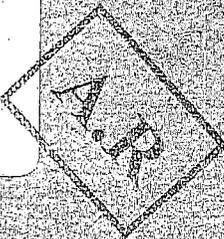
CAIXETA 8

BRASIL CORREIOS

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23  
A7

of nº5974/2006/ASS/DEO-C/SC  
**MARCO ROGERIO WEBER**  
 ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. AREAL FM  
 AV. DA PAZ Nº 40  
 96.077-240 PELOTAS/RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONTERE COM'S ORIGINAL  
 16/11/2006

RECEBIMOS

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

76403074-8  
 CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RB 6 0 1 0 1 6 2 6 9 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Com. 61  
Fls. 4/10  
Rubrica  
SS - serviços

Ofício nº 5976 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de Setembro de 2006.

Ao Senhor

**Gleinecir Roldão Ramos**

Associação Comunitária Canaa

Passo Quatro nº 58 Bairro Navegantes I

96000-000 Pelotas – RS

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.002.484/03, na localidade de **Pelotas – RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “**Associação Comunitária Canaa**” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb Proc.nº 53000.002.484/03CE/MC

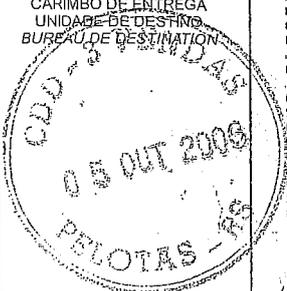
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

M

168  
 01  
 Rubrica  
 S.S.C.C.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

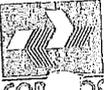
AR

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM of nº5976/2006/ASS/DEOC/SC <b>GLEINE CIR ROLDAO RAMOS</b> ASSOC. COM. CANAA		PAÍS / PAYS
ENDI	CEP / PASSEIO QUATRO Nº 58 BAIRRO NAVEGANTES I 96.000-000	PELOTAS/RS
DECLAR		<input type="checkbox"/> PRIORITY / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Alcides de A. Gonçalves</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 05/10/06	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ALCIDES DE A. GONÇALVES	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Leandro Felipe Nunes</i> Cantaria II
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNAGE DE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS CN07</b> <b>AR</b>	RB 6 0 1 0 1 6 3 4 3															
	<table border="1"> <tr> <th colspan="4">TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON														
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON																
<b>BRESIL</b> DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo-B, Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF															
ENDEÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOURNAGE UF <b>BRASIL</b>	02 OUT 2006 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES															

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 10/11/10

M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6007 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de Setembro de 2006.

Ao Senhor  
**Clóvis Alberto Storch Meyer**  
Associação Beneficente Evangélica Maranata  
Parque Júlio de Castilhos, 250  
96015-180 Pelotas – RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53528.000.030/00, na localidade de **Pelotas – RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “**Associação Beneficente Evangélica Maranata**” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**JOANELSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb Proc.nº 53528.000.030/00CE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/06

des 954  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10  
*[Handwritten Signature]*

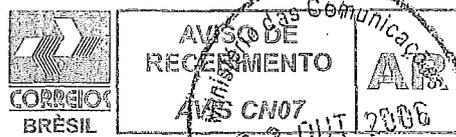
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>	
NOME OU RAZÃO SOC	
ENDEREÇO / ADRI	of nº6007/2006/ASS/DEOC/SC <b>CLOVIS ALBERTO STORCH MEYER</b> ASSOC. BENEF. EVANG. MARANATA PARQUE JULIO DE CASTILHO 250
CEP / CODE POSTAL	96.015-180
DECLARAÇÃO DE CON.	
<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>[Handwritten Signature]</i>	08/10/06
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	GRANDE UNIDADE DE DESTINO / GRAND BUREAU DE DESTINATION
SAMUEL ENBRAC	04 OUT 2006
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIDOR / N.º DE IDENTIFICATION DE L'EXPÉDIENT	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / RUBRIQUE ET MAT. DE L'EMPLOYÉ
	<i>[Handwritten Signature]</i> Mnt. 369545-0
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10



RB 6 0 1 0 1 9 1 3 2 BR  
 (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	04/10/06	/	/
<b>AGENCIA MINICOM</b>	10:08 h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
	Serviço Público Federal			
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			
Departamento de Outorga de Serviços				
E Agência dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-01				
CIDADE / LOCALITÉ			UF	
Brasília-DF			BRASIL	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações  
Fl. 004/155  
S.S.C.E.

Ofício nº 6008 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de Setembro de 2006.

Ao Senhor

**Marcos O. Magalhães**

Missões de Impacto – Prevenção e Combate à Toxicomania

Parque Júlio de Castilhos Nº 250

96015-180 Pelotas – RS

**Assunto: Arquivamento do processo**

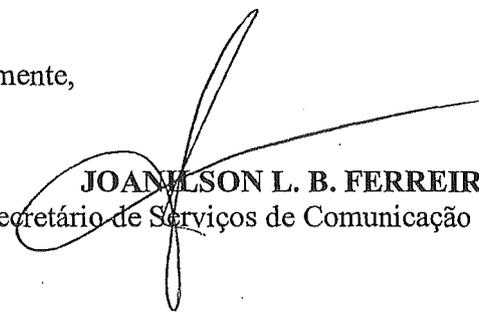
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53790.000.403/99, na localidade de **Pelotas – RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “**Missões de Impacto – Prevenção e Combate à Toxicomania**” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

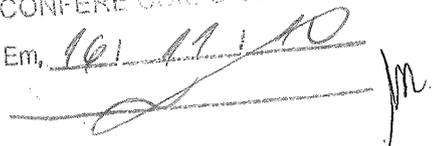
Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**JOANELSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb Proc.nº 53790.000.403/99CE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/09/10



Sec. das Comunicações  
Fl. 156  
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	of nº6008/2006/ASS/DEOC/SC	
ENDEREÇO / ADR	MARCOS O. MAGALHAES PREVENÇÃO E COMBATE A TOXICOMANIA PARQUE JULIO DE CASTILHO Nº 250	
CEP / CODE POSTAL	96.015-180	PELOTAS/RS
DECLARAÇÃO DE CO.	<input type="checkbox"/> NORMAL / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Samuel Embrecht</i>	04/10/06	04 OUT 2006
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCE <i>Samuel Embrecht</i> Mat. 993526.0	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONADO / IDENTIFICATION OF THE ADDRESSEE	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

157  
DPA  
RFO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5957/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de Setembro de 2006.

Ao Senhor  
**Pedro César de Lima**  
Associação Comunitária de Radiodifusão Master FM  
Av 1 (um), 2057 Loteamento Dunas Areal  
96080-000 Pelotas - RS

**Assunto: Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027.103/03, na localidade de **Pelotas - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Comunitária de Radiodifusão Master FM**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb Proc.nº 53000.027.103/03CE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/06



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls. 109  
Rubrica  
15/06/06

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADR.

of nº5957/2006/ASS/DEOC/SC  
PEDRO CESAR DE LIMA  
ASSOC. COM. DE RADIOD. MASTER FM  
AV. 1 (UM) 2057 LATEAMENTO DUNAS AREAL  
96.080-000  
PELOTAS/RS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CON

NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

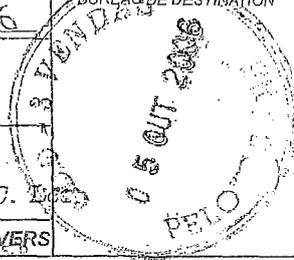
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X *[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

05/10/06

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

GETULIO FRANKEN *[Handwritten]*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*[Handwritten Signature]* Cristiano da C. *[Handwritten]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/06

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8004 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de dezembro de 2006.

Ao Senhor  
**MANOEL MARTINS PINHO**  
Centro Comunitário Bom Jesus  
Rua Monsenhor Silvano de Souza, 487, Bairro: Bom Jesus  
96080-0690/ Pelotas - RS

**Assunto: Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022619/03, na localidade de Pelotas - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,76 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

ram - DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/06


M. das Comunicações  
Fls. 109  
Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRE:	of nº8004/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC MANOEL MARTINS PINHO CENTRO COM. BOM JESUS RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA 487- BAIRRO BOM JESUS 96.080-690 PELOTAS/RS	
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTI		NATURE DE L'ENVOI PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>X Delci da Silva Pinho</i>	<i>12/01/07</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>DELICI S. PINHO</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
	<i>[Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

*[Signature]*



AVISO DE RECEBIMENTO  
 CN07

RB 5 3 5 8 2 7 4 4 0 BR  
 (LUGAR DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / LUGAR DE DEPÔT  
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔT  
 ABENÇA MARIQUIM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
 Serviço Público Federal

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES  
 Departamento de Outorga de Serviços

CIDADE / LOCALITE  
 Brasília - DF  
 70044-900 - Brasília-DF

UF  
 BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/10  
 \_\_\_\_\_

Fls. 100  
Rubrica  
101  
e  
e

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 083 /07/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 20 de Março de 2007.

Ao Senhor  
**MANOEL MARTINS PINHO**  
**Centro Comunitário Bom Jesus**  
Rua Monsenhor Silvano de Souza, 487 - Bairro: Areal  
96080-690 - Pelotas - RS

**Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Centro Comunitário Bom Jesus**, na localidade de **Pelotas/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.022619/03**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº8004/06, datado de 26/12/2006, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, não saneou o motivo do arquivamento, uma vez que as coordenadas indicadas para instalação do sistema irradiante, se encontra numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,76 Km da entidade autorizada, **Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia**, localizada à **Avenida Fernando Osório, nº3972 - Centro - Bairro: Vila Santa Rita de Cássia- Três Vendas**, com as coordenadas: **31° 42' 57"S e 52° 20' 31"W**, infringindo ao disposto no subitem 8. 2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004. Dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

2 - Com relação à denúncia apresentada e relativa à atuação do presidente/administrador da entidade autorizada, decidiu-se pela notificação da denunciada, no sentido de que a mesma apresente as suas alegações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

alr - Informação - NãoRec. - Proc. nº53000.022619/03 - Pelotas/RS - / RADCOM/DOS/SSCE/MC

me

162  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10/11/03  




AR

M. das 163  
Fls. 152  
Rubrica  
30/03/07

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL D	of nº083/2007/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC	
ENDEREÇO / ADDRESS	MANOEL MARTINS PINHO CENTRO COMUNIT. BOM JESUS RUA MONSINHOR SILVANO DE SOUZA 487 BAIRRO AREAL	
CEP / CODE POSTAL	96.080-690	PELOTAS/RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO	<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
------------------------	--

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Manoel Martins Pinho</i>		<b>30 MAR 2007</b> PELOTAS - RS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBÉ DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
MANOEL PINHO	<i>Manoel Martins Pinho</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 16/11/10  
*[Signature]*

*[Handwritten mark]*



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RB 9 3 6 5 1 6 0 6 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C

CIDADE / LOCALITE

70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

*[Signature]*

164 @  
Ministério das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8041 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de dezembro de 2006.

A Senhor  
**SANDRA MARA DE PAULA TEIXEIRA**  
Associação Comunitária de Radiodifusão da Rua Nove  
Rua Nove, nº 600, Bairro: Dunas  
96080-000/ Pelotas - RS

**Assunto: Arquivamento do processo**

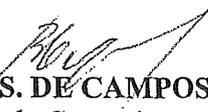
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.055941/06, na localidade de **Pelotas - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,64 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

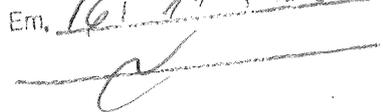
Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

ram – DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10



AR

165  
Fl. 100  
Rubrica

of nº8041/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>SANDRA MARA DE PAULA TEIXEIRA</b> ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. DA RUA 09 RUA 09 Nº 600 BAIRRO DUNAS 96080-000 PELOTAS/RS		NATAIRE TINATAIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		UF PAIS / PAYS
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Juliana Teixeira</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 19/01/07
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Juliana Teixeira</i>		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 19 JAN 2007
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Carteiro 1 Matr. 8.693.296-9	
REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

7524u203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/1/2007

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



AVISO DE RECEBIMENTO  
 5  
 AVIS CN07  
 AR

RB 53583056 8 BR



BRASIL  
 DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 17 / 11 / 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

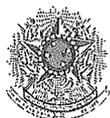
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
 AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR										
	Centro Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES										
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE										
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica										
	Departamento de Carga e Serviços										
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 3 Sala 300-0											
CIDADE / LOCALITÉ								UF		BRASIL	
Brasília-DF											

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/10



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0520 - 1.08 / 2009



PROCESSO: 53000.056.508/06

**EMENTA:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

## I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 056/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 125 a 132) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências**, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:
  - A **Associação Comunitária do Laranjal** (Processo n.º 53528.000.021/00), **Associação Comunitária de Radiodifusão Navegantes** (Processo nº 53000.010875/03), **Associação Comunitária de Radiodifusão Chácara de**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/09/09



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



Baronesa (Processo nº 53790.001.082/02), Associação Comunitária da Zona Sul e Vilas Vizinhas (Processo nº 53790.001.024/02), Associação Comunitária de Radiodifusão Areal – FM (Processo nº 53000.000.126/03), Associação Comunitária Canaã (Processo nº 53000.002.484/03), Associação Beneficente Evangélica Maranata (Processo nº 53528.000.030/00), Missões de Impacto – Prevenção e Combate à Toxicomania (Processo nº 53790.000.403/99), Associação Comunitária de Radiodifusão Máster FM (Processo nº 53000.027.103/03), Centro Comunitário Bom Jesus (Processo nº 53000.022.619/03) e Associação Comunitária de Radiodifusão da Rua Nove (Processo nº 53000.055.941/06) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

### III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, conluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 30 de Março de 2009.

**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Assuntos  
Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

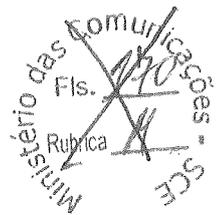
Em / /2009.

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

Aprovo.  
07/10/2009  
*[Assinatura]*  
Edin Henrique de S. José e Sá  
Consultor Jurídico

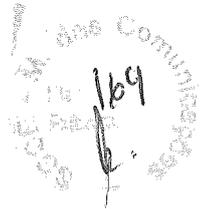
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10  
*[Assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	12, 11, 10
Página:	16 Seção: 1
ANOTADO POR: <i>Moiés</i>	



PORTARIA Nº 1059

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.



**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056.508/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0520 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adyacências**, com sede no Loteamento Darci Ribeiro, nº 210, Travessa Dois – Bairro Areal, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

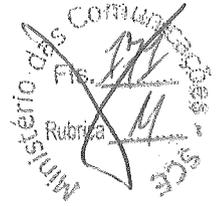
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31º 45' 07 "S e longitude em 52º 17' 26"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iníciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

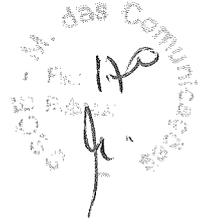
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617



Processo n.º 53000.056508/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1059, de 08 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 78 /2010/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhamento, em anexo, os seguintes processos:

MC 00862 2010  
- 53000.003128/2008

MC 00863 2010  
- 53000.004802/2010

MC 00864 2010  
- 53000.008554/2008

MC 00865 2010  
- 53000.053517/2006

MC 00866 2010  
- 53000.056508/2006

MC 00867 2010  
- 53000.063676/2006

MC 00868 2010  
- 53103.000219/1999

MC 00869 2010  
- 53830.002376/1998

MC 00870 2010  
- 53000.016907/2007

MC 00871 2010 - vol. I,II e III  
- 53000.006959/2007

MC 00872 2010  
- 53000.054407/2006

MC 00873 2010  
- 53000.002980/2008

MC 00874 2010  
- 53790.000282/1999

MC 00875 2010  
- 53000.054640/2006

MC 00876 2010  
- 53000.047209/2007 - vol. I, II, III e IV

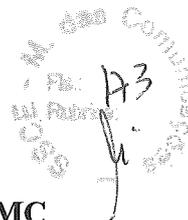
Atenciosamente,



**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 120 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.056508/2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, na localidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 28 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de abril de 2011.



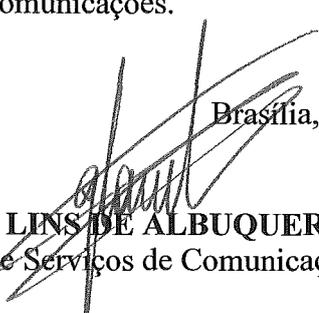
**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 120 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 29 de abril de 2011.



**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 0375/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53000.056508/2006  
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI  
RIBEIRO E ADJACÊNCIAS.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 04 de julho de 2011.

  
Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
 70044-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 34 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
 Palácio do Planalto, 4º andar  
 70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00493 2011  
 - 53000.064331/2006

MC 00494 2011  
 - 53740.002015/2000

MC 00495 2011  
 - 53000.056508/2006

MC 00496 2011  
 - 53000.046385/2007

MC 00497 2011  
 - 53000.051710/2004

MC 00498 2011  
 - 53000.054640/2006

MC 00499 2011  
 - 53770.002520/1998

MC 00500 2011  
 - 53000.053517/2006

MC 00501 2011  
 - 53000.038097/2007

MC 00502 2011  
 - 53820.000581/1998

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
 Coordenador-Geral